DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

www.suzanapolis.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 153
Licitações e Contratos 154
Extrato 154
Aviso de Licitação 155
Homologação / Adjudicação 155
Aditivos / Aditamentos / Supressões 155
Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal 157
Audiência Pública 157

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Suzanápolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Suzanápolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.suzanapolis.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.764.944/0001-88
Avenida Primeiro de Maio, 456
Telefone: (18) 3706-9000
Site: www.suzanapolis.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

Câmara Municipal de Suzanápolis
CNPJ 59.754.663/0001-44
Avenida Primeiro de Maio, 321
Telefone: (18) 3706-1276 | (18) 3706-1353
Site: www.camarasuzanapolis.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal
CNPJ 00.427.990/0001-49
Rua Duque de Caxias, 692

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Suzanápolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.suzanapolis.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/suzanapolis

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ 59.764.944/0001-88 I.E. 762.054.388.117
AV. PREFEITO ANTONIO ALCINO VIDOTTI Nº 456 - CENTRO - (18) 3706-9000 - CEP 15.380-000 - SUZANÁPOLIS-SP

DECRETO Nº 1.950/2026

15 de fevereiro de 2026

Dispõe sobre a aprovação do programa municipal de educação ambiental e dá outras providências.

GERSO ANTONIO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Suzanápolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o art. 110, V, da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a Lei Federal n° 9.795, de 27 de abril de 1999, que dispõe sobre a Educação Ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências;

Considerando a Lei Estadual n° 12.780, de 30 de novembro de 2007, que institui a Política Estadual de Educação Ambiental;

Considerando, a Lei Municipal nº 338, de 08 de abril de 2009, que institui a Educação Ambiental na grade curricular das escolas públicas municipais, o incentivo a educação ambiental, e dá outras providências;

Considerando que o Programa Municipal de Educação Ambiental – PMEA que estabelece os princípios e os objetivos da Educação Ambiental e define as diretrizes e instrumentos para a sua implantação, foi instituído pelo Decreto Municipal nº 1.869, de 19 de novembro de 2025;

Considerando que o Programa de Educação Ambiental aprovado pelo Decreto Municipal nº 1.889/2026 foi analisado no âmbito do Processo CETESB nº 028875/2026-77, que originou o Parecer Técnico CETESB nº 008/26/CF, concluindo-se pela necessidade de complementações;

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aprovada a 2ª versão – Revisada e atualizada do Programa Municipal de Educação Ambiental - PMEA consubstanciado no documento técnico anexo a este Decreto, que dele passa a fazer parte integrante para todos os fins de direito e como instrumento de execução da Política Municipal de Educação Ambiental, conforme atos normativos aplicáveis.

Artigo 2º - O Município de Suzanápolis por meio dos respectivos setores/departamentos/assessorias/secretarias deverá despender os recursos

humanos, estruturais e financeiros necessários ao cumprimento de suas diretrizes e metas, conforme estabelecido no referido PMEA.

Artigo 3º - O PMEA será revisto sempre que as Secretarias/Departamento/Assessorias/Setores entenderem pertinentes adequações para melhor atender os seus objetivos.

Artigo 4º - Os recursos necessários para a implementação do PMEA serão alocados conforme as diretrizes estabelecidas no PMEA e seguirão as normas orçamentárias vigentes.

Artigo 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Suzanápolis/SP, 15 de setembro de 2026.

GERSO ANTONIO DE OLIVEIRA:10323451870
Assinado de forma digital por GERSO ANTONIO DE OLIVEIRA:10323451870
Dados: 2026.09.15 10:15:07 -03'00'

GERSO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal de Suzanápolis


PROGRAMA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO AMBIENTAL
"AMBIENTE, CIDADANIA E FUTURO: A EDUCAÇÃO AMBIENTAL COMO BASE DE UMA CIDADE SUSTENTÁVEL."
Coordenação: Departamento de Agricultura e Abastecimento/ Departamento de Infraestrutura e Meio Ambiente / Secretaria de Educação e Cultura / Defesa Civil
SUZANÁPOLIS

PROGRAMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL – PMEA
SUZANÁPOLIS/SP

Versão: 2ª versão – Revisada e atualizada em atendimento ao Parecer Técnico CETESB nº 008/26/CF

Período: 2026–2036

Proponente: Prefeitura Municipal de Suzanápolis

Coordenação: Departamento de Infraestrutura e Meio Ambiente / Departamento de Agricultura e Abastecimento / Secretaria de Educação e Cultura / Defesa Civil.

Apoio: demais órgãos e setores da Administração Municipal, Conselho Municipal de Meio Ambiente, instituições de ensino, entidades parceiras e demais organizações envolvidas nas ações de Educação Ambiental.

“Ambiente, cidadania e futuro: a educação ambiental como base de uma cidade sustentável.”

Sumário

1. INTRODUÇÃO 7
2. JUSTIFICATIVA 10
3. DIAGNÓSTICO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS 13
   - 3.1 Características Gerais 13
   - 3.2 Pontos Críticos e Aspectos Prioritários para a Educação Ambiental 14
   - 3.3 Potencialidades Municipais 15
   - 3.4 Caracterização Demográfica e Socioambiental Complementar 16
   - 3.5 Diagnóstico Participativo e Levantamento de Dados Primários 18
   - 3.6 Resultados do Diagnóstico Participativo 19
     - 3.6.1. Caracterização dos Participantes 20
     - 3.6.2. Percepção Ambiental e Gestão dos Resíduos Sólidos 20
     - 3.6.3. Problemas Ambientais Identificados 21
     - 3.6.4. Percepção sobre a Usina Municipal de Reciclagem de RCC 21
     - 3.6.5. Comunicação e Mobilização Social 22
     - 3.6.6. Direcionamento das Ações Educativas 22
   - 3.7 Caracterização da Área de Influência da Usina Municipal de Reciclagem de RCC e das Rotas de Transporte 23
   - 3.8 Meios de Comunicação e Mobilização Social 25
   - 3.9 Síntese do Diagnóstico e Direcionamento das Ações 26
4. PRINCÍPIOS NORTEADORES 28
5. OBJETIVOS 30
   - 5.1 Objetivo Geral 30
   - 5.2 Objetivos Específicos 30
6. DIRETRIZES 32
7. PÚBLICO ALVO 34
8. ESTRUTURA DO PROGRAMA 36
   - 8.1 Eixo 1 – Educação Ambiental nas Escolas 36
   - 8.2 Eixo 2 – Resíduos Sólidos e Reciclagem 38
   - 8.3 Eixo 3 – Proteção das Águas, Nascentes e Arborização 42
   - 8.4 Eixo 4 – Combate às Queimadas e Educação Rural 45
   - 8.5 Eixo 5 – Educação Ambiental junto aos Servidores Públicos Municipais 47
9. EQUIPE RESPONSÁVEL 50

“Ambiente, cidadania e futuro: a educação ambiental como base de uma cidade sustentável.”

9.1 Coordenação Geral 50
9.2 Coordenação e Acompanhamento Ambiental 50
9.3 Equipe Técnica Intersetorial 51
9.4 Responsabilidade pela Execução das Ações 53
9.5 Instituições e Entidades Parceiras 53
10. PARTICIPAÇÃO SOCIAL 54
10.1 Diagnóstico Participativo 54
10.2 Participação durante a Execução do PMEA 55
10.3 Participação Social nas Ações Relacionadas à Usina Municipal de Reciclagem de RCC 55
10.4 Articulação Institucional e Comunitária 56
10.5 Registro da Participação Social 57
11. METODOLOGIA 58
11.1 Planejamento das Ações 58
11.2 Métodos e Estratégias Educativas 59
11.3 Mobilização e Comunicação 59
11.4 Metodologia das Ações relacionadas aos Resíduos da Construção Civil e à Usina Municipal de Reciclagem de RCC 60
11.5 Registro das Atividades 61
11.6 Avaliação e Aperfeiçoamento 61
12. CRONOGRAMA ANUAL 63
12.1 Ações de Caráter Contínuo 64
12.2 Cronograma das Ações relacionadas aos RCC e à Usina Municipal de Reciclagem 65
12.3 Planejamento Anual 66
13. METAS 67
13.1 Metas Quantitativas 67
13.2 Metas relacionadas aos Resíduos da Construção Civil e à Usina Municipal de Reciclagem de RCC 68
13.3 Metas Qualitativas 69
13.4 Estabelecimento de Linhas de Base e Metas de Desempenho 69
14. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO 71
14.1 Indicadores de Monitoramento 71
14.2 Indicadores Qualitativos 72

“Ambiente, cidadania e futuro: a educação ambiental como base de uma cidade sustentável.”

14.3 Monitoramento das Ações relacionadas aos RCC e à Usina Municipal de Reciclagem ... 73
14.4 Periodicidade do Monitoramento e da Avaliação ... 73
14.5 Instrumentos de Monitoramento e Avaliação ... 74
14.6 Relatório Anual do PMEA ... 74
14.7 Revisão e Aperfeiçoamento do Programa ... 75
15. RESULTADOS ESPERADOS ... 76
16. RECURSOS NECESSÁRIOS ... 79
16.1 Recursos Humanos ... 79
16.2 Recursos Materiais e Educativos ... 80
16.3 Recursos de Comunicação e Mobilização ... 80
16.4 Recursos Logísticos e de Infraestrutura ... 81
16.5 Recursos destinados às Ações relacionadas aos RCC e à Usina Municipal de Reciclagem ... 81
16.6 Recursos Financeiros ... 82
16.7 Planejamento e Registro dos Recursos Utilizados ... 83
17. PARCERIAS E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL ... 84
17.1 Articulação com Órgãos e Instituições Públicas ... 84
17.2 Instituições de Ensino e Pesquisa ... 85
17.3 Setores Produtivos, Comércio e Prestadores de Serviços ... 85
17.4 Organizações da Sociedade Civil e Comunidade ... 86
17.5 Parcerias relacionadas à Usina Municipal de Reciclagem de RCC ... 86
17.6 Formalização e Registro das Parcerias ... 87
18. CONSIDERAÇÕES FINAIS ... 88
18.1 Referências ... 90
18.2 Anexo A – Diagnóstico Participativo ... 91
18.2.1 A.1 – Instrumento utilizado no Diagnóstico Participativo ... 92
18.2.2 A.2 – Identificação dos participantes ... 95
18.2.3 A.3 – Questionários preenchidos ... 97
18.2.4 A.4 – Consolidação dos resultados do Diagnóstico Participativo ... 120
18.2.5 A.5 – Síntese qualitativa das manifestações ... 123
18.2.6 A.6 – Registros comprobatórios do levantamento ... 124
18.3 Anexo B – Registros de Ações e Materiais de Educação Ambiental ... 125
18.3.1 B.1 – Registros de Ações de Educação Ambiental ... 125

“Ambiente, cidadania e futuro: a educação ambiental como base de uma cidade sustentável.”

18.3.2 B.2 – Materiais educativos e de divulgação utilizados 128

18.4 Anexo C – Localização e Caracterização Espacial da Usina 132

18.4.1 C.1 – Croqui de Localização da Usina Municipal de RCC 132

18.4.2 C.2 – Planta/Layout da Usina – Matrícula nº 31.109 133

18.4.3 C.3 – Planta de Caracterização da Área de Influência 134

18.4.4 C.4 – Planta Técnica da Área do Aterro Sanitário Municipal – Escala 1:500 135

18.5 Anexo D – Área de Influência e Rotas de Transporte dos Resíduos da Construção Civil – RCC 136

18.5.1 D.1 – Mapa da Localização e Rota de Acesso à Usina Municipal de RCC 136

18.5.2 D.2 – Caracterização da Área de Influência da Rota 137

18.6 Anexo E – Documentação Técnica e Institucional Complementar 138

18.6.1 E.1 – Documento de Instituição/Aprovação do PMEA 138

18.6.2 E.2 – Conselho Municipal do Meio Ambiente 139

18.6.3 E.3 – Canais Institucionais de Comunicação 140

18.6.4 E.4 – Licença Prévia nº 62000472 – Usina Municipal de Reciclagem de Resíduos da Construção Civil – RCC 141

“Ambiente, cidadania e futuro: a educação ambiental como base de uma cidade sustentável.”

1. INTRODUÇÃO

A Educação Ambiental constitui instrumento fundamental para a promoção do desenvolvimento sustentável, para o fortalecimento da cidadania e para a formação de uma sociedade consciente e participativa na proteção do meio ambiente. No Município de Suzanápolis/SP, sua implementação de forma permanente e integrada assume especial relevância diante das características ambientais, sociais, urbanas e rurais do território municipal.

O Município apresenta uma realidade marcada pela interação entre as áreas urbana e rural, pelas atividades produtivas, pela utilização dos recursos naturais e pela necessidade permanente de aprimoramento da gestão ambiental. Entre os principais temas de interesse para a Educação Ambiental encontram-se a gestão adequada dos resíduos sólidos, a coleta seletiva e a reciclagem, a destinação adequada dos resíduos da construção civil, a conservação dos recursos hídricos, a proteção das áreas verdes e da vegetação nativa, a arborização urbana, a prevenção e o combate às queimadas e o fortalecimento da participação da população nas ações ambientais.

Nesse contexto, o Programa Municipal de Educação Ambiental – PMEA de Suzanápolis constitui instrumento de planejamento e organização das ações de Educação Ambiental desenvolvidas no Município, buscando integrar o Poder Público, instituições de ensino, comunidade urbana e rural, setores produtivos, entidades parceiras e demais segmentos da sociedade.

O Programa fundamenta-se nos princípios e diretrizes da Política Nacional de Educação Ambiental – PNEA, instituída pela Lei Federal nº 9.795/1999, compreendendo a Educação Ambiental como processo permanente por meio do qual indivíduos e coletividades constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas à conservação do meio ambiente e à melhoria da qualidade de vida. Considera, ainda, os princípios da Política Nacional de Resíduos Sólidos – PNRS, instituída pela Lei Federal nº 12.305/2010, especialmente quanto à não geração, redução, reutilização,

reciclagem, tratamento e disposição final ambientalmente adequada dos resíduos, bem como à responsabilidade compartilhada e à participação social.

No âmbito da gestão dos resíduos da construção civil – RCC, encontra-se em processo de implantação a Usina Municipal de Reciclagem de Resíduos da Construção Civil – RCC, localizada na Estrada Municipal SUZ-325, anexa à área do Aterro Sanitário Municipal, no Município de Suzanápolis/SP. O empreendimento encontra-se em processo de licenciamento ambiental perante a CETESB, tendo sido emitida, em 20 de agosto de 2026, a Licença Prévia nº 62000472, vinculada ao Processo Digital nº CETESB.064869/2025-84, referente à viabilidade ambiental de sua localização e à continuidade dos estudos necessários à implantação. As complementações referentes ao Programa de Educação Ambiental Participativo – PEAP foram analisadas no âmbito do Processo CETESB nº 028875/2026-77, que originou o Parecer Técnico CETESB nº 008/26/CF, cujas observações e solicitações foram consideradas na presente atualização do PMEA. A implantação do empreendimento está associada à necessidade de aprimoramento da gestão desses resíduos e deverá ser acompanhada por ações de Educação Ambiental, comunicação e participação social.

A inserção dessa temática no Programa busca fortalecer a participação da comunidade e ampliar o conhecimento sobre a gestão adequada dos resíduos da construção civil, os benefícios ambientais decorrentes de sua correta destinação e reciclagem e a importância da atuação conjunta do Poder Público, geradores e população na prevenção do descarte irregular e na redução dos impactos ambientais associados aos resíduos.

O PMEA adota como princípio a participação social e reconhece que o planejamento das ações educativas deve considerar as características e necessidades dos diferentes públicos envolvidos. Dessa forma, prevê a utilização de instrumentos participativos, ações educativas, campanhas, atividades em instituições de ensino, reuniões, oficinas, visitas técnicas e outros

mecanismos de comunicação e mobilização social, adequados aos objetivos de cada ação e ao público a que se destinam.

Mais do que um conjunto de atividades isoladas, o Programa Municipal de Educação Ambiental de Suzanápolis constitui um compromisso contínuo da Administração Municipal com a formação ambiental da população, a participação social e o desenvolvimento de práticas sustentáveis, buscando transformar conhecimento em atitudes e fortalecer a corresponsabilidade entre Poder Público e sociedade na conservação dos recursos naturais e na melhoria da qualidade ambiental do Município.

“Ambiente, cidadania e futuro: a educação ambiental como base de uma cidade sustentável.”

2. JUSTIFICATIVA

O Município de Suzanápolis apresenta características urbanas e rurais que demandam o desenvolvimento contínuo de ações de Educação Ambiental voltadas à conservação dos recursos naturais, à melhoria da qualidade ambiental e ao fortalecimento da participação da população na gestão ambiental municipal.

A diversidade das questões ambientais existentes no território municipal, envolvendo a geração e destinação de resíduos sólidos, a coleta seletiva e a reciclagem, os resíduos da construção civil, a conservação dos recursos hídricos, a prevenção de queimadas, a arborização, a proteção das áreas verdes e a sensibilização da comunidade, demonstra a necessidade de uma política educativa permanente, integrada e participativa.

Nesse contexto, a gestão adequada dos resíduos sólidos constitui um dos temas prioritários do Programa. A Educação Ambiental desempenha papel fundamental na orientação da população, dos geradores e dos demais setores envolvidos quanto à redução da geração de resíduos, à separação, ao reaproveitamento, à reciclagem e à destinação ambientalmente adequada.

Especial atenção deve ser destinada aos resíduos da construção civil – RCC, considerando a necessidade de prevenir seu descarte irregular e incentivar práticas ambientalmente adequadas de segregação, transporte, destinação, reaproveitamento e reciclagem. A implantação da Usina Municipal de Reciclagem de Resíduos da Construção Civil representa uma iniciativa relacionada ao aprimoramento da gestão desses resíduos no Município e reforça a necessidade de ações educativas e de comunicação junto à população e aos setores envolvidos.

A Educação Ambiental relacionada à gestão dos RCC deve possibilitar não apenas a transmissão de informações, mas também a participação da comunidade, permitindo identificar conhecimentos, percepções, necessidades e formas adequadas de comunicação com os diferentes públicos envolvidos. Dessa maneira, as ações previstas no PMEA deverão considerar as

características do território e dos públicos atendidos, buscando adequar conteúdos, métodos e instrumentos de comunicação à realidade local.

O Programa também se justifica pela necessidade de integrar as ações desenvolvidas pelos diferentes setores da Administração Municipal, instituições de ensino, entidades parceiras e comunidade, evitando ações exclusivamente pontuais e promovendo a continuidade das atividades educativas ao longo do período de vigência do PMEA.

A implantação e continuidade do Programa Municipal de Educação Ambiental contribuirão para:

- promover a formação e a sensibilização ambiental da população;
- incentivar a redução, reutilização, reciclagem e destinação ambientalmente adequada dos resíduos sólidos;
- ampliar a conscientização sobre a correta gestão dos resíduos da construção civil;
- contribuir para a prevenção do descarte irregular de resíduos;
- estimular a coleta seletiva e o reaproveitamento de materiais;
- promover a conservação dos recursos hídricos, áreas verdes e demais recursos naturais;
- fortalecer as ações educativas de prevenção às queimadas e outros impactos ambientais;
- integrar escolas, Poder Público, setores produtivos, entidades e comunidade nas ações ambientais;
- ampliar os mecanismos de participação e comunicação social relacionados às questões ambientais; e
- contribuir para a consolidação da Educação Ambiental como política pública permanente no Município.

Dessa forma, o PMEA constitui instrumento de planejamento para orientar, integrar e dar continuidade às ações de Educação Ambiental desenvolvidas em Suzanápolis, em consonância com a Política Nacional de Educação Ambiental e com os princípios da Política Nacional de Resíduos

Sólidos, promovendo a corresponsabilidade entre Poder Público e sociedade na construção de um Município ambientalmente sustentável.

“Ambiente, cidadania e futuro: a educação ambiental como base de uma cidade sustentável.”

3. DIAGNÓSTICO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS

3.1 Características Gerais

O Município de Suzanápolis apresenta características territoriais marcadas pela interação entre as áreas urbana e rural, com presença de atividades agropecuárias, áreas residenciais, equipamentos públicos, estabelecimentos comerciais e demais atividades relacionadas à dinâmica econômica e social local.

As características do território municipal tornam necessária a integração entre planejamento urbano, desenvolvimento das atividades rurais, conservação dos recursos naturais e adequada gestão dos resíduos sólidos, de forma a prevenir impactos ambientais e promover a melhoria contínua da qualidade ambiental.

Entre os temas relevantes para a gestão ambiental municipal destacam-se a adequada destinação dos resíduos sólidos domiciliares e dos resíduos da construção civil, o fortalecimento da coleta seletiva e da reciclagem, a prevenção de queimadas, a conservação dos recursos hídricos, a proteção da vegetação e das áreas ambientalmente relevantes e a arborização urbana.

No âmbito da gestão dos resíduos da construção civil – RCC, encontra-se em processo de implantação a Usina Municipal de Reciclagem de Resíduos da Construção Civil, localizada na Estrada Municipal SUZ-325, anexa à área do Aterro Sanitário Municipal, na Zona Rural de Suzanápolis/SP, conforme identificação constante da Licença Prévia nº 62000472, emitida pela CETESB em 20 de agosto de 2026 e vinculada ao Processo Digital nº CETESB.064869/2025-84. As complementações referentes ao Programa de Educação Ambiental Participativo – PEAP foram analisadas no âmbito do Processo CETESB nº 028875/2026-77, que originou o Parecer Técnico CETESB nº 008/26/CF.

Para subsidiar o planejamento das ações previstas neste Programa, o diagnóstico ambiental deverá considerar não apenas as características gerais do Município, mas também as particularidades das áreas diretamente relacionadas às ações desenvolvidas, especialmente quando houver empreendimentos ou atividades que demandem ações específicas de Educação Ambiental.

Nesse sentido, para as ações relacionadas à Usina Municipal de Reciclagem de Resíduos da Construção Civil, serão consideradas a área de influência do empreendimento, seu entorno, as rotas utilizadas para o transporte dos resíduos, os públicos envolvidos e as informações obtidas por meio dos instrumentos de participação e levantamento de dados previstos neste Programa.

3.2 Pontos Críticos e Aspectos Prioritários para a Educação Ambiental

A identificação dos pontos críticos e dos aspectos ambientais prioritários constitui etapa importante para o direcionamento das ações de Educação Ambiental no Município. Considerando a realidade municipal e as demandas relacionadas à gestão ambiental, destacam-se como temas que requerem atenção permanente:

- necessidade de aprimoramento contínuo da gestão e da destinação ambientalmente adequada dos resíduos sólidos;
- prevenção do descarte irregular de resíduos, especialmente resíduos da construção civil – RCC e outros materiais volumosos;
- fortalecimento das práticas de separação, coleta seletiva, reutilização e reciclagem de materiais;
- ampliação da sensibilização e da participação da população nas ações relacionadas à gestão adequada dos resíduos;
- prevenção e conscientização quanto às queimadas, especialmente nos períodos de maior estiagem;
- conservação dos recursos hídricos, incluindo a proteção de córregos, nascentes e demais áreas ambientalmente relevantes;

- fortalecimento das ações de arborização, conservação da vegetação e recuperação ambiental;
- necessidade de continuidade das ações de Educação Ambiental nos espaços formais e não formais;
- ampliação da participação social e da comunicação entre Poder Público, comunidade e demais setores envolvidos nas questões ambientais; e
- orientação dos diferentes geradores quanto às responsabilidades relacionadas à segregação, acondicionamento, transporte e destinação ambientalmente adequada dos resíduos.

No caso específico dos resíduos da construção civil, a implantação da Usina Municipal de Reciclagem de Resíduos da Construção Civil reforça a necessidade de desenvolver ações educativas voltadas à prevenção do descarte irregular, à correta segregação e destinação dos RCC e à valorização do reaproveitamento e da reciclagem desses materiais.

As ações relacionadas ao empreendimento deverão considerar as características de sua área de influência e dos públicos envolvidos, utilizando informações obtidas por meio de levantamento de campo, instrumentos participativos e demais registros disponíveis, de forma que as estratégias de Educação Ambiental sejam compatíveis com a realidade identificada.

3.3 Potencialidades Municipais

Além dos aspectos que demandam atenção, o Município apresenta condições e estruturas que podem contribuir para o desenvolvimento e a continuidade das ações previstas no Programa Municipal de Educação Ambiental.

Entre as principais potencialidades relacionadas à implementação do PMEA destacam-se:

- possibilidade de atuação integrada entre os diferentes setores da Administração Municipal;

- participação das instituições de ensino nas ações de Educação Ambiental;
- articulação com entidades e instituições parceiras para realização de atividades ambientais;
- proximidade entre o Poder Público e a comunidade, favorecendo ações de comunicação e mobilização social;
- potencial de participação da comunidade nas atividades ambientais desenvolvidas no Município;
- presença de áreas rurais e atividades produtivas que possibilitam o desenvolvimento de ações de Educação Ambiental voltadas à conservação dos recursos naturais e às práticas sustentáveis;
- existência de ações municipais relacionadas à coleta seletiva e à reciclagem;
- possibilidade de integração das ações de Educação Ambiental com iniciativas relacionadas à arborização, recursos hídricos, resíduos sólidos, prevenção de queimadas e Defesa Civil; e
- implantação da Usina Municipal de Reciclagem de Resíduos da Construção Civil, possibilitando o desenvolvimento de ações educativas relacionadas à correta gestão, reaproveitamento e reciclagem dos RCC.

Essas potencialidades constituem importantes instrumentos para a implementação do PMEA e poderão ser utilizadas na mobilização dos diferentes públicos, no estabelecimento de parcerias e no desenvolvimento das ações previstas ao longo do período de vigência do Programa.

3.4 Caracterização Demográfica e Socioambiental Complementar

Conforme dados do Censo Demográfico 2022 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, o Município de Suzanápolis/SP possuía população residente de 3.408 habitantes, com densidade demográfica de 10,31 hab./km². Esses dados constituem referência oficial para a contextualização demográfica do território municipal.

“Ambiente, cidadania e futuro: a educação ambiental como base de uma cidade sustentável.”

A caracterização demográfica complementa o levantamento de dados primários realizado no âmbito do PMEA, contribuindo para a compreensão do contexto territorial em que estão inseridos os diferentes públicos envolvidos nas ações de Educação Ambiental.

O território municipal compreende áreas urbanas e rurais, condição que deve ser considerada no planejamento das ações de Educação Ambiental. A distribuição territorial da população e as diferentes características de ocupação e acesso à informação constituem aspectos relevantes para a definição das estratégias de mobilização, comunicação e participação social, especialmente considerando a necessidade de alcance dos diferentes públicos do Município.

No âmbito do saneamento ambiental, o Censo Demográfico 2022 contempla informações relativas às condições de abastecimento de água, esgotamento sanitário e destinação dos resíduos domiciliares, constituindo importante referência para a caracterização das condições ambientais e de infraestrutura do Município. Esses elementos apresentam relação direta com as ações de Educação Ambiental previstas no PMEA, especialmente aquelas voltadas à gestão adequada dos resíduos sólidos, coleta seletiva, conservação dos recursos hídricos e conscientização da população.

A incorporação dessas informações ao diagnóstico socioambiental permite relacionar as condições de saneamento e manejo de resíduos às estratégias educativas previstas no PMEA. Nesse contexto, as ações de Educação Ambiental deverão contribuir para a sensibilização da população quanto ao uso responsável da água, à adequada destinação dos resíduos sólidos, à coleta seletiva, à reciclagem e à conservação dos recursos naturais, considerando as características e necessidades dos diferentes públicos do Município.

Considerando as características territoriais do Município e a existência de áreas urbanas e rurais, as estratégias educativas e de comunicação previstas no Programa deverão considerar as particularidades dos diferentes públicos,

buscando ampliar o alcance das ações de sensibilização, informação e participação social.

Fonte: IBGE – Censo Demográfico 2022.

3.5 Diagnóstico Participativo e Levantamento de Dados Primários

Como instrumento de participação social e de obtenção de dados primários para subsidiar o planejamento das ações de Educação Ambiental, foi realizado Diagnóstico Participativo junto à comunidade de Suzanápolis/SP.

O levantamento foi desenvolvido por meio de pesquisa de campo, com aplicação presencial de questionário estruturado a 23 participantes. A seleção buscou contemplar diferentes perfis da comunidade, incluindo moradores, comerciantes e servidores públicos, considerando diversidade de faixa etária, escolaridade, ocupação e tempo de residência ou atuação no Município.

O questionário utilizado foi estruturado de forma a obter informações relacionadas aos seguintes temas:

- identificação e caracterização dos participantes;
- percepção sobre as questões ambientais do Município;
- conhecimentos e práticas relacionados aos resíduos sólidos;
- separação, reciclagem e destinação ambientalmente adequada dos resíduos;
- percepção quanto à implantação da Usina Municipal de Reciclagem de Resíduos da Construção Civil – RCC;
- possíveis benefícios, preocupações e expectativas relacionados ao empreendimento;
- meios de comunicação utilizados pela população; e
- sugestões para o fortalecimento das ações de Educação Ambiental.

A participação ocorreu de forma voluntária, possibilitando aos entrevistados manifestarem suas percepções e opiniões sobre as questões apresentadas. Os formulários foram identificados sequencialmente de Entrevista

01 a Entrevista 23, permitindo a correspondência entre os participantes, os respectivos questionários preenchidos e os resultados consolidados.

Após a realização das entrevistas, as respostas foram organizadas e submetidas à análise quantitativa e qualitativa. As questões objetivas foram contabilizadas e consolidadas, enquanto as manifestações apresentadas nas questões abertas foram analisadas de acordo com os temas abordados, preservando-se o conteúdo e o sentido das informações fornecidas pelos participantes.

O Diagnóstico Participativo permitiu incorporar a percepção da comunidade ao planejamento das ações de Educação Ambiental, fornecendo subsídios para a identificação de temas prioritários, definição das estratégias educativas e seleção dos meios de comunicação mais adequados aos públicos envolvidos.

Os resultados obtidos também constituem subsídio específico para as ações relacionadas à implantação da Usina Municipal de Reciclagem de Resíduos da Construção Civil, permitindo direcionar atividades educativas para temas como gestão adequada dos resíduos, segregação e reciclagem, prevenção do descarte irregular, reaproveitamento de materiais e divulgação de informações sobre os objetivos e o funcionamento do empreendimento.

Os questionários preenchidos, a identificação dos participantes e a consolidação dos resultados integram o Diagnóstico Participativo elaborado no âmbito do Processo CETESB nº 028875/2026-77, constituindo documentação comprobatória e complementar ao presente Programa.

3.6 Resultados do Diagnóstico Participativo

A consolidação das 23 entrevistas realizadas no âmbito do Diagnóstico Participativo permitiu identificar características dos participantes, percepções sobre as questões ambientais locais, conhecimentos e práticas relacionados aos resíduos sólidos, percepção acerca da implantação da Usina Municipal de

Reciclagem de Resíduos da Construção Civil – RCC e os principais meios de comunicação utilizados pelos entrevistados.

Os resultados apresentados correspondem às respostas e percepções dos participantes da pesquisa e constituem subsídio para o planejamento e o direcionamento das ações de Educação Ambiental previstas neste Programa.

3.6.1. Caracterização dos Participantes

Quanto à faixa etária, 43,5% dos entrevistados possuíam mais de 50 anos, 39,1% encontravam-se na faixa de 31 a 50 anos e 17,4% possuíam entre 19 e 30 anos. Não foram registrados participantes com idade igual ou inferior a 18 anos.

A composição dos participantes contemplou diferentes níveis de escolaridade, ocupações e segmentos da comunidade, incluindo moradores, comerciantes e servidores públicos, possibilitando reunir diferentes percepções relacionadas às questões ambientais e à gestão dos resíduos sólidos.

Também foi constatada predominância de participantes com vínculo prolongado com o Município, característica relevante para a compreensão das percepções construídas a partir da vivência local.

3.6.2. Percepção Ambiental e Gestão dos Resíduos Sólidos

Os resultados demonstraram elevado reconhecimento da importância da preservação ambiental entre os entrevistados, sendo que todos os participantes declararam considerar a preservação do meio ambiente muito importante.

Em relação aos resíduos sólidos, verificou-se conhecimento generalizado quanto à diferenciação entre materiais recicláveis e não recicláveis. Entretanto, foram identificadas oportunidades para o fortalecimento das ações educativas relacionadas à separação regular dos materiais recicláveis e ao conhecimento sobre a destinação final dos resíduos municipais.

Dos 23 entrevistados, 14 declararam realizar regularmente a separação dos materiais recicláveis, seis informaram realizar a separação às vezes e três declararam não realizar essa prática.

Também foi identificado que 10 dos 23 participantes declararam não conhecer a destinação final dos resíduos municipais, evidenciando a importância de ampliar as ações de informação e Educação Ambiental relacionadas ao gerenciamento dos resíduos sólidos.

3.6.3. Problemas Ambientais Identificados

Entre os problemas ambientais apontados durante o Diagnóstico Participativo, destacou-se o descarte irregular de resíduos, seguido pelas queimadas e pela falta de arborização, além de outras questões registradas pelos participantes.

A identificação do descarte irregular como problema ambiental reforça a necessidade de desenvolvimento de ações educativas permanentes relacionadas à correta segregação, acondicionamento e destinação dos resíduos, bem como ao incentivo à reutilização e à reciclagem de materiais.

3.6.4. Percepção sobre a Usina Municipal de Reciclagem de RCC

O Diagnóstico Participativo demonstrou percepção predominantemente favorável entre os entrevistados quanto à implantação da Usina Municipal de Reciclagem de Resíduos da Construção Civil.

Entre os benefícios mencionados pelos participantes destacaram-se:

- redução do descarte irregular de resíduos;
- reaproveitamento de materiais;
- melhoria da limpeza urbana;
- proteção do meio ambiente;
- organização da destinação dos resíduos da construção civil; e
- possibilidade de geração de emprego e renda.

Os resultados demonstram a importância de manter ações de informação e Educação Ambiental relacionadas aos objetivos, funcionamento e benefícios ambientais associados à Usina de RCC, bem como mecanismos que possibilitem o esclarecimento de dúvidas e a participação da comunidade durante a implantação e futura operação do empreendimento.

“Ambiente, cidadania e futuro: a educação ambiental como base de uma cidade sustentável.”

3.6.5. Comunicação e Mobilização Social

O levantamento dos meios de comunicação utilizados pelos entrevistados demonstrou predominância do WhatsApp, com 19 citações.

Também foram registrados os seguintes meios:

- Instagram: 6 citações;
- Facebook: 4 citações;
- rádio: 3 citações;
- site da Prefeitura: 2 citações; e
- outros meios: 1 citação.

A questão permitia a indicação de mais de um meio de comunicação, razão pela qual o total de citações é superior ao número de participantes.

Os resultados indicam que o WhatsApp constitui importante instrumento para as estratégias de divulgação e mobilização relacionadas às ações de Educação Ambiental. Entretanto, deverá ser utilizada combinação de diferentes meios de comunicação, incluindo redes sociais, site institucional, meios tradicionais e atividades presenciais, buscando ampliar o alcance das informações aos diferentes públicos.

3.6.6. Direcionamento das Ações Educativas

A análise conjunta dos resultados quantitativos e qualitativos demonstra que as ações de Educação Ambiental deverão priorizar temas relacionados à gestão adequada dos resíduos sólidos, separação e reciclagem de materiais, prevenção do descarte irregular, conhecimento sobre a destinação dos resíduos e divulgação de informações relacionadas à implantação e ao funcionamento da Usina Municipal de Reciclagem de RCC.

As manifestações dos participantes também reforçaram a importância de ações voltadas à conscientização ambiental e à manutenção de mecanismos acessíveis de comunicação com a comunidade.

Os resultados do Diagnóstico Participativo passam, dessa forma, a constituir subsídio para o planejamento, execução, monitoramento e

aperfeiçoamento das ações previstas no Programa Municipal de Educação Ambiental.

3.7 Caracterização da Área de Influência da Usina Municipal de Reciclagem de RCC e das Rotas de Transporte

Para o desenvolvimento das ações de Educação Ambiental relacionadas à Usina Municipal de Reciclagem de Resíduos da Construção Civil – RCC, considera-se necessária a caracterização específica da área de influência do empreendimento, contemplando sua localização, entorno, relação com o núcleo urbano, vias de acesso e trajeto utilizado ou previsto para o transporte dos resíduos.

A Usina Municipal de Reciclagem de Resíduos da Construção Civil – RCC está localizada na Estrada Municipal SUZ-325, anexa à área do Aterro Sanitário Municipal, na Zona Rural do Município de Suzanápolis/SP, conforme identificação constante da Licença Prévia nº 62000472, emitida pela CETESB em 20 de agosto de 2026 e vinculada ao Processo Digital nº CETESB.064869/2025-84. No âmbito das complementações referentes ao Programa de Educação Ambiental Participativo – PEAP, foram apresentadas as observações e solicitações constantes do Parecer Técnico CETESB nº 008/26/CF, relacionadas ao Processo CETESB nº 028875/2026-77 e consideradas na atualização do presente Programa Municipal de Educação Ambiental – PMEA.

A área de influência considerada para fins de diagnóstico e planejamento das ações educativas compreende o entorno do empreendimento e sua relação com o núcleo urbano de Suzanápolis, incluindo as vias utilizadas ou previstas para o deslocamento dos veículos responsáveis pelo transporte dos resíduos da construção civil.

O trajeto de acesso entre o núcleo urbano e a área destinada à Usina desenvolve-se por vias inseridas predominantemente em contexto rural e agropecuário. Essa característica deverá ser considerada no planejamento das

ações de comunicação e Educação Ambiental relacionadas ao empreendimento, especialmente quanto aos públicos envolvidos direta ou indiretamente na geração, transporte e destinação dos resíduos da construção civil.

A caracterização da área de influência é complementada por documentação cartográfica e técnica que permite identificar espacialmente o empreendimento e sua relação com o território municipal, compreendendo:

- Croqui de Localização da Usina Municipal de Reciclagem de RCC;
- Planta e Layout da Usina, vinculada à Matrícula nº 31.109;
- representação do trajeto de acesso entre o núcleo urbano de Suzanápolis e a área do empreendimento; e
- planta complementar de caracterização da área de influência.

O Croqui de Localização permite visualizar a inserção territorial e o entorno do empreendimento, enquanto a Planta e Layout apresentam sua configuração física e a disposição das estruturas previstas. A representação do trajeto de acesso constitui elemento complementar para a compreensão da circulação dos veículos relacionados ao transporte de RCC entre o núcleo urbano e a área destinada ao empreendimento.

A análise da área de influência, associada aos resultados do Diagnóstico Participativo, constitui subsídio para a definição das estratégias de Educação Ambiental e comunicação social, permitindo direcionar as ações aos diferentes públicos relacionados à gestão dos resíduos da construção civil.

Nesse contexto, deverão ser priorizadas orientações referentes à correta segregação, acondicionamento, transporte e destinação dos RCC, à prevenção do descarte irregular, às possibilidades de reaproveitamento e reciclagem dos materiais e à divulgação de informações sobre a finalidade e o funcionamento da Usina Municipal de Reciclagem de Resíduos da Construção Civil.

3.8 Meios de Comunicação e Mobilização Social

A identificação dos meios de comunicação utilizados pela comunidade constitui elemento importante para o planejamento das ações de Educação Ambiental, uma vez que possibilita selecionar estratégias de divulgação e mobilização compatíveis com os hábitos e as características dos públicos envolvidos.

No Diagnóstico Participativo realizado com 23 entrevistados, foi investigada a utilização de diferentes meios de comunicação. A questão permitia a indicação de mais de uma alternativa, razão pela qual o número total de citações é superior ao número de participantes.

Os resultados obtidos foram:

- WhatsApp: 19 citações;
- Instagram: 6 citações;
- Facebook: 4 citações;
- Rádio: 3 citações;
- Site da Prefeitura: 2 citações; e
- Outros meios: 1 citação.

Entre os participantes da pesquisa, o WhatsApp apresentou maior número de citações, indicando sua relevância como instrumento de comunicação para divulgação de informações e mobilização relacionada às ações de Educação Ambiental.

Entretanto, considerando a diversidade de públicos contemplados pelo PMEA, a comunicação não deverá ficar restrita a um único meio. O Programa adotará estratégias complementares de divulgação, podendo utilizar, conforme a natureza da ação e o público a ser alcançado, redes sociais institucionais, site oficial da Prefeitura, materiais impressos, atividades presenciais, instituições de ensino e demais canais disponíveis no Município.

Para as ações relacionadas à Usina Municipal de Reciclagem de Resíduos da Construção Civil – RCC, os meios de comunicação serão utilizados

para divulgar informações de interesse da população, incluindo orientações sobre segregação e destinação adequada dos resíduos da construção civil, prevenção do descarte irregular, reaproveitamento e reciclagem de materiais, ações educativas, reuniões e demais atividades vinculadas ao Programa.

A comunicação deverá ocorrer em linguagem clara, objetiva e acessível, buscando facilitar a compreensão das informações pelos diferentes públicos e possibilitar a participação da comunidade nas ações desenvolvidas.

Os resultados do Diagnóstico Participativo serão considerados na definição dos canais utilizados em cada atividade, permitindo que as estratégias de comunicação e mobilização sejam periodicamente avaliadas e, quando necessário, ajustadas durante a execução do PMEA.

3.9 Síntese do Diagnóstico e Direcionamento das Ações

O diagnóstico ambiental e participativo constitui a base para o planejamento das ações previstas no Programa Municipal de Educação Ambiental de Suzanápolis, permitindo relacionar as características do território, as questões ambientais prioritárias e as percepções obtidas junto aos participantes da pesquisa.

Os resultados do levantamento realizado evidenciaram a importância de manter e fortalecer ações educativas relacionadas à gestão dos resíduos sólidos, especialmente quanto à separação dos materiais recicláveis, conhecimento sobre sua destinação, prevenção do descarte irregular e incentivo à reutilização e à reciclagem.

A percepção predominantemente favorável dos entrevistados em relação à implantação da Usina Municipal de Reciclagem de Resíduos da Construção Civil demonstra, ao mesmo tempo, a importância da continuidade das ações de informação e participação social, permitindo que a comunidade conheça os objetivos do empreendimento, sua relação com a gestão municipal dos RCC e as práticas adequadas para destinação desses resíduos.

O diagnóstico também demonstrou a necessidade de utilização de diferentes estratégias de comunicação, considerando a predominância do WhatsApp entre os meios citados pelos entrevistados e a utilização complementar de redes sociais, rádio, site institucional e outros canais.

Com base nas informações levantadas, o planejamento das ações de Educação Ambiental deverá priorizar:

- gestão adequada dos resíduos sólidos;
- separação, reutilização e reciclagem de materiais;
- prevenção do descarte irregular;
- gestão adequada dos resíduos da construção civil;
- divulgação e orientação sobre a Usina Municipal de Reciclagem de RCC;
- conservação dos recursos hídricos e das áreas ambientalmente relevantes;
- prevenção de queimadas;
- arborização e conservação da vegetação;
- participação social;
- comunicação ambiental acessível e contínua; e
- integração entre Poder Público, instituições de ensino, setores produtivos, entidades parceiras e comunidade.

Essas prioridades deverão orientar os objetivos, diretrizes, projetos, ações educativas, estratégias de comunicação, metas e mecanismos de avaliação estabelecidos nos capítulos seguintes, permitindo que o PMEA permaneça vinculado às necessidades identificadas no diagnóstico e seja aperfeiçoado ao longo de sua execução.

“Ambiente, cidadania e futuro: a educação ambiental como base de uma cidade sustentável.”

4. PRINCÍPIOS NORTEADORES

O Programa Municipal de Educação Ambiental de Suzanápolis será orientado pelos seguintes princípios:

I – Participação Social: promover o envolvimento da comunidade no planejamento, desenvolvimento e avaliação das ações de Educação Ambiental, reconhecendo a população como participante ativa do processo educativo e da gestão ambiental municipal;

II – Continuidade: desenvolver ações permanentes e articuladas de Educação Ambiental, evitando que o Programa se limite à realização de atividades isoladas ou exclusivamente pontuais;

III – Integração Intersetorial: promover a articulação entre os diferentes setores da Administração Municipal, especialmente Meio Ambiente, Agricultura, Educação, Saúde e Defesa Civil, bem como outros órgãos e instituições que possam contribuir para o desenvolvimento das ações;

IV – Responsabilidade Compartilhada: estimular a corresponsabilidade entre Poder Público, população, geradores de resíduos, setor produtivo, instituições e demais segmentos da sociedade na prevenção e solução dos problemas ambientais;

V – Transparência e Controle Social: assegurar a divulgação das ações desenvolvidas, dos resultados alcançados e dos mecanismos de acompanhamento do Programa, favorecendo o acesso à informação e a participação da sociedade;

VI – Equidade: buscar a inclusão dos diferentes públicos nas ações de Educação Ambiental, considerando as características e necessidades das comunidades urbana e rural e garantindo condições adequadas de acesso às informações e atividades;

VII – Valorização do Território: considerar as características ambientais, sociais, culturais e econômicas de Suzanápolis no planejamento das ações,

valorizando a identidade local e incentivando a conservação dos recursos naturais;

VIII – Diagnóstico, Diálogo e Adequação das Ações: utilizar informações obtidas por meio de diagnósticos, instrumentos participativos, avaliações e diálogo com a comunidade para definir e aperfeiçoar conteúdos, metodologias, formas de comunicação e estratégias de mobilização, buscando adequar as ações de Educação Ambiental à realidade dos diferentes públicos envolvidos.

“Ambiente, cidadania e futuro: a educação ambiental como base de uma cidade sustentável.”

5. OBJETIVOS

5.1 Objetivo Geral

Desenvolver e fortalecer ações permanentes, integradas e participativas de Educação Ambiental no Município de Suzanápolis, promovendo conhecimento, sensibilização, responsabilidade socioambiental, participação comunitária e adoção de práticas sustentáveis, considerando as características do território e as prioridades identificadas no diagnóstico ambiental e participativo.

O Programa busca contribuir para a conservação dos recursos naturais, a adequada gestão dos resíduos sólidos, a melhoria da qualidade ambiental e o fortalecimento da corresponsabilidade entre Poder Público e sociedade, incluindo ações específicas relacionadas à correta gestão, reaproveitamento e reciclagem dos resíduos da construção civil.

5.2 Objetivos Específicos

São objetivos específicos do Programa Municipal de Educação Ambiental:

- promover ações contínuas de Educação Ambiental nas instituições de ensino, por meio de atividades teóricas e práticas adequadas aos diferentes públicos;
- incentivar a redução da geração, reutilização, separação, coleta seletiva e reciclagem dos resíduos sólidos;
- ampliar o conhecimento da população sobre a destinação ambientalmente adequada dos resíduos produzidos no Município;
- promover ações educativas destinadas à prevenção do descarte irregular de resíduos;
- orientar a população e os diferentes geradores sobre a adequada segregação, acondicionamento, transporte, destinação, reaproveitamento e reciclagem dos resíduos da construção civil – RCC;
- desenvolver ações de Educação Ambiental e comunicação relacionadas à implantação e ao funcionamento da Usina Municipal de Reciclagem de Resíduos da Construção Civil;

“Ambiente, cidadania e futuro: a educação ambiental como base de uma cidade sustentável.”

- incentivar a participação da comunidade nas ações ambientais e nos processos de diálogo relacionados às questões ambientais de interesse municipal;
- utilizar os resultados do diagnóstico participativo para adequar conteúdos, metodologias e estratégias de comunicação aos diferentes públicos envolvidos;
- promover ações educativas de prevenção às queimadas e de conscientização sobre seus impactos ambientais;
- incentivar o uso racional da água, a conservação dos recursos hídricos e a proteção de córregos, nascentes e demais áreas ambientalmente relevantes;
- promover e apoiar ações de arborização urbana, conservação da vegetação e recuperação ambiental;
- desenvolver ações de formação e capacitação ambiental destinadas aos servidores públicos municipais;
- incentivar práticas ambientalmente sustentáveis junto aos produtores rurais e demais setores produtivos;
- fortalecer a integração entre os diferentes setores da Administração Municipal, instituições de ensino, entidades parceiras, setores produtivos e comunidade;
- ampliar a divulgação de informações ambientais por meio de canais de comunicação acessíveis à população; e
- monitorar e avaliar periodicamente as ações desenvolvidas, utilizando os resultados obtidos para o aperfeiçoamento contínuo do Programa.

“Ambiente, cidadania e futuro: a educação ambiental como base de uma cidade sustentável.”

6. DIRETRIZES

O Programa Municipal de Educação Ambiental de Suzanápolis será desenvolvido de acordo com as seguintes diretrizes:

I – Promover a participação da sociedade no planejamento, desenvolvimento, acompanhamento e avaliação das ações de Educação Ambiental, fortalecendo o diálogo entre Poder Público e comunidade;

II – Utilizar os resultados do diagnóstico ambiental e participativo como subsídio para a definição e o aperfeiçoamento das ações, metodologias, conteúdos e estratégias de comunicação do Programa;

III – promover a Educação Ambiental nos espaços formais e não formais, estimulando o desenvolvimento de conhecimentos, valores, atitudes e práticas voltadas à conservação ambiental e à melhoria da qualidade de vida;

IV – Estimular parcerias entre Poder Público, setor privado, instituições de ensino, Terceiro Setor, entidades de classe, meios de comunicação e demais segmentos da sociedade para o desenvolvimento de projetos e ações de interesse ambiental;

V – Fomentar a articulação com instituições de ensino e pesquisa, órgãos ambientais, entidades e demais organizações, visando à produção, divulgação e disponibilização de conhecimentos e práticas aplicáveis à realidade ambiental do Município;

VI – Promover a formação continuada e a capacitação de professores, servidores públicos, educadores ambientais e demais agentes envolvidos na execução das ações previstas no Programa;

VII – Utilizar diferentes tecnologias, linguagens e meios de comunicação para ampliar o acesso da população às informações ambientais, considerando os canais identificados no Diagnóstico Participativo e as características dos diferentes públicos;

VIII – Desenvolver ações permanentes de Educação Ambiental voltadas à gestão adequada dos resíduos sólidos, incentivando a não geração, redução,

reutilização, separação, coleta seletiva, reciclagem e destinação ambientalmente adequada;

IX – Desenvolver ações específicas de Educação Ambiental relacionadas aos resíduos da construção civil – RCC, promovendo orientações quanto à segregação, acondicionamento, transporte, destinação, reaproveitamento e reciclagem desses materiais e à prevenção do descarte irregular;

X – Promover ações de informação, comunicação e participação social relacionadas à implantação e ao funcionamento da Usina Municipal de Reciclagem de Resíduos da Construção Civil, considerando as características da área de influência, os públicos envolvidos e os resultados do Diagnóstico Participativo;

XI – Promover ações educativas relacionadas à conservação dos recursos hídricos, proteção da vegetação, arborização, prevenção de queimadas, uso sustentável dos recursos naturais e demais questões ambientais identificadas como prioritárias no Município;

XII – Estimular a responsabilidade compartilhada entre Poder Público, população, geradores de resíduos, setor produtivo e demais segmentos sociais na prevenção e solução dos problemas ambientais;

XIII – Promover a integração das ações desenvolvidas pelos diferentes setores da Administração Municipal, buscando atuação articulada entre Meio Ambiente, Agricultura, Educação, Saúde, Defesa Civil e demais áreas relacionadas ao Programa;

XIV – Desenvolver ações articuladas com municípios e instituições regionais, órgãos estaduais e federais e demais entidades parceiras, quando pertinentes, buscando intercâmbio de experiências, capacitação e soluções para questões ambientais de interesse comum; e

XV – Monitorar e avaliar periodicamente as ações de Educação Ambiental, utilizando os resultados obtidos e as manifestações dos participantes para o aperfeiçoamento contínuo do Programa.

“Ambiente, cidadania e futuro: a educação ambiental como base de uma cidade sustentável.”

7. PÚBLICO ALVO

O Programa Municipal de Educação Ambiental de Suzanápolis destina-se aos diferentes segmentos da população e instituições que participam direta ou indiretamente das questões ambientais do Município, considerando as características, necessidades e formas de participação de cada público.

Constituem públicos prioritários do PMEA:

- alunos da rede municipal e estadual de ensino;
- professores, gestores escolares e demais profissionais da educação;
- servidores públicos municipais;
- comunidade urbana e rural;
- produtores rurais e trabalhadores vinculados às atividades agropecuárias;
- comerciantes, prestadores de serviços, empreendedores e indústrias;
- crianças, adolescentes, adultos, idosos e demais grupos comunitários;
- associações, entidades, organizações da sociedade civil e lideranças locais;
- geradores de resíduos sólidos;
- geradores de resíduos da construção civil – RCC;
- profissionais, trabalhadores, empresas e prestadores de serviços relacionados às atividades de construção civil;
- responsáveis pela coleta e pelo transporte de resíduos da construção civil;
- proprietários, trabalhadores, moradores e demais pessoas situadas ou que desenvolvam atividades na área de influência da Usina Municipal de Reciclagem de Resíduos da Construção Civil e ao longo das vias utilizadas para acesso ao empreendimento; e
- demais cidadãos e instituições interessados ou envolvidos nas ações de Educação Ambiental desenvolvidas no Município.

“Ambiente, cidadania e futuro: a educação ambiental como base de uma cidade sustentável.”

A definição dos públicos específicos de cada ação deverá considerar a temática abordada, os objetivos da atividade, sua abrangência territorial e as informações obtidas no diagnóstico ambiental e participativo.

Nas ações relacionadas à Usina Municipal de Reciclagem de Resíduos da Construção Civil, serão considerados prioritariamente os públicos envolvidos na geração, manejo, transporte e destinação dos RCC, bem como as pessoas situadas na área de influência do empreendimento e ao longo das vias de acesso.

As estratégias educativas e de comunicação deverão ser adequadas às características dos diferentes públicos, buscando utilizar linguagem acessível, meios de comunicação apropriados e metodologias que favoreçam a compreensão, o diálogo e a participação social.

“Ambiente, cidadania e futuro: a educação ambiental como base de uma cidade sustentável.”

8. ESTRUTURA DO PROGRAMA

O Programa Municipal de Educação Ambiental de Suzanápolis será desenvolvido por meio de eixos temáticos integrados, compostos por programas, projetos, campanhas e atividades educativas destinadas aos diferentes públicos identificados no diagnóstico.

As ações poderão ser desenvolvidas de forma contínua ou periódica, de acordo com sua natureza, público-alvo, disponibilidade institucional e planejamento anual, devendo ser registradas e posteriormente avaliadas para fins de acompanhamento do PMEA.

8.1 Eixo 1 – Educação Ambiental nas Escolas

O Eixo Educação Ambiental nas Escolas tem como objetivo fortalecer a inserção permanente das questões ambientais no ambiente escolar, utilizando atividades educativas teóricas e práticas adequadas às diferentes faixas etárias.

As atividades deverão estimular o conhecimento, a participação e a adoção de práticas ambientalmente responsáveis pelos estudantes, buscando também ampliar o alcance das informações junto às famílias e à comunidade.

Programa “Escola Sustentável”

O Programa “Escola Sustentável” poderá contemplar, entre outras, as seguintes ações:

- oficinas e atividades educativas sobre redução, reutilização, reciclagem, compostagem e separação adequada dos resíduos;
- ações de orientação sobre coleta seletiva e destinação ambientalmente adequada dos resíduos;
- atividades educativas sobre resíduos da construção civil – RCC, abordando sua correta destinação, possibilidades de reaproveitamento e reciclagem e os impactos decorrentes do descarte irregular;
- utilização e incentivo à adequada separação dos materiais recicláveis nas unidades escolares;

- desenvolvimento de hortas escolares e atividades relacionadas à compostagem e ao aproveitamento de resíduos orgânicos, quando houver condições para sua implementação;
- concursos e atividades de desenho, redação, fotografia, vídeo e outras formas de expressão sobre temas ambientais;
- atividades relacionadas à conservação da água, proteção dos recursos hídricos, arborização, biodiversidade e prevenção de queimadas;
- projetos interdisciplinares relacionados às questões ambientais identificadas no Município; e
- visitas técnicas e atividades de campo em locais relacionados à gestão ambiental municipal, quando tecnicamente adequadas e realizadas em condições de segurança.

As atividades deverão ser desenvolvidas de maneira compatível com a faixa etária dos estudantes e integradas, sempre que possível, ao planejamento pedagógico das instituições de ensino.

Programa “Defesa Civil na Escola”

O Programa “Defesa Civil na Escola” tem como finalidade desenvolver ações educativas de prevenção e preparação relacionadas aos riscos e eventos adversos que possam afetar a comunidade.

Poderão ser desenvolvidas as seguintes atividades:

- palestras e atividades educativas sobre prevenção de queimadas, períodos de estiagem, chuvas intensas, tempestades e demais situações de risco pertinentes à realidade municipal;
- orientação sobre prevenção e comportamento seguro diante de situações de emergência;
- atividades educativas relacionadas aos cuidados preventivos com animais peçonhentos;
- utilização de materiais educativos, jogos, cartilhas, dinâmicas e outros instrumentos adequados ao público escolar;

- ações de conscientização sobre a relação entre conservação ambiental, prevenção de riscos e qualidade de vida; e
- exercícios e atividades de preparação no ambiente escolar, quando previamente planejados e realizados com acompanhamento dos responsáveis.

As ações desenvolvidas no âmbito deste eixo deverão ser registradas por meio de documentos adequados à natureza de cada atividade, podendo incluir registros fotográficos, materiais utilizados, listas de participação, relatórios, publicações e outros meios de comprovação.

8.2 Eixo 2 – Resíduos Sólidos e Reciclagem

O Eixo Resíduos Sólidos e Reciclagem tem como finalidade promover a sensibilização, a informação e a participação da população na gestão adequada dos resíduos sólidos, incentivando práticas de não geração, redução, reutilização, separação, reciclagem e destinação ambientalmente adequada.

As ações deverão considerar os diferentes tipos de resíduos e públicos envolvidos, utilizando estratégias educativas e meios de comunicação compatíveis com as características identificadas no Diagnóstico Participativo.

Programa “Suzanápolis Mais Limpa”

O Programa “Suzanápolis Mais Limpa” compreenderá ações educativas e de mobilização destinadas ao fortalecimento da gestão adequada dos resíduos no Município, podendo contemplar:

- orientação à população sobre separação e acondicionamento adequado dos resíduos;
- divulgação de informações sobre coleta seletiva, reciclagem e destinação ambientalmente adequada;
- ações educativas de prevenção ao descarte irregular de resíduos;
- divulgação dos serviços, locais, dias e horários de coleta, conforme a organização dos serviços municipais;

- realização de campanhas e atividades de conscientização junto à comunidade;
- incentivo à utilização dos sistemas e pontos de entrega de resíduos disponibilizados pelo Município, quando existentes;
- fortalecimento das ações municipais de coleta seletiva e incentivo à participação da população;
- incentivo ao reaproveitamento e à reciclagem de materiais; e
- realização de campanhas específicas para resíduos que demandem formas diferenciadas de destinação, de acordo com as ações e estruturas efetivamente disponibilizadas no Município.

Programa de Educação Ambiental para Resíduos da Construção Civil – RCC

As ações de Educação Ambiental relacionadas aos resíduos da construção civil terão como objetivo ampliar o conhecimento dos geradores, prestadores de serviços, transportadores e comunidade sobre as práticas adequadas de manejo e destinação dos RCC.

Serão priorizadas ações destinadas a:

- orientar sobre a correta segregação dos resíduos da construção civil;
- informar sobre acondicionamento, transporte e destinação ambientalmente adequada dos RCC;
- conscientizar sobre os impactos ambientais decorrentes do descarte irregular;
- incentivar o reaproveitamento e a reciclagem dos materiais sempre que tecnicamente aplicáveis;
- orientar geradores e prestadores de serviços quanto à responsabilidade pela adequada destinação dos resíduos;
- divulgar informações relacionadas aos serviços e estruturas municipais destinados ao gerenciamento dos RCC;

- desenvolver campanhas educativas dirigidas à população e aos setores diretamente relacionados à geração desses resíduos; e
- estimular a participação da comunidade na prevenção e identificação de situações de descarte irregular.

Educação Ambiental e Comunicação Social relacionada à Usina Municipal de Reciclagem de RCC

A implantação da Usina Municipal de Reciclagem de Resíduos da Construção Civil será acompanhada por ações de Educação Ambiental e comunicação destinadas aos públicos relacionados ao empreendimento.

As ações deverão considerar os resultados do Diagnóstico Participativo e poderão compreender:

- divulgação de informações sobre a finalidade e os objetivos ambientais da Usina;
- orientação sobre os tipos de resíduos destinados ao empreendimento e sobre as formas adequadas de encaminhamento dos RCC;
- esclarecimento sobre a importância da segregação dos resíduos para possibilitar seu adequado gerenciamento, reaproveitamento e reciclagem;
- divulgação dos benefícios ambientais associados à prevenção do descarte irregular e ao reaproveitamento dos materiais;
- ações educativas com geradores, profissionais da construção civil, prestadores de serviços, transportadores e demais públicos relacionados aos RCC;
- atividades de informação e diálogo com pessoas situadas ou que desenvolvam atividades na área de influência do empreendimento e nas vias de acesso;
- divulgação das ações por meio dos canais de comunicação identificados no Diagnóstico Participativo e demais meios institucionais disponíveis;

“Ambiente, cidadania e futuro: a educação ambiental como base de uma cidade sustentável.”

- realização de reuniões, palestras, campanhas, materiais educativos e outras atividades participativas, conforme o planejamento de cada etapa; e
- disponibilização de meios de comunicação que permitam à população obter informações e encaminhar dúvidas relacionadas às ações educativas e ao empreendimento.

As ações realizadas deverão ser registradas e avaliadas, permitindo identificar a participação dos públicos envolvidos, os temas abordados, os resultados obtidos e eventuais necessidades de aperfeiçoamento.

Programa “Comércio Amigo do Meio Ambiente”

O Programa “Comércio Amigo do Meio Ambiente” buscará estimular a adoção de práticas ambientalmente responsáveis pelos estabelecimentos comerciais e prestadores de serviços do Município, podendo contemplar:

- incentivo ao uso racional da água e à prevenção do desperdício;
- orientação sobre separação e destinação adequada dos resíduos;
- incentivo à redução da geração de resíduos e ao reaproveitamento de materiais;
- divulgação de informações sobre coleta seletiva e reciclagem;
- participação em campanhas e ações municipais de Educação Ambiental; e
- reconhecimento e divulgação de boas práticas ambientais desenvolvidas pelos estabelecimentos participantes.

Programa “Indústria Amiga do Meio Ambiente”

O Programa “Indústria Amiga do Meio Ambiente” buscará incentivar a participação das atividades industriais nas ações de Educação Ambiental e nas práticas de sustentabilidade desenvolvidas no Município, podendo contemplar:

- incentivo ao uso racional da água e de outros recursos naturais;

- orientação e sensibilização sobre redução, separação, reaproveitamento e destinação adequada dos resíduos;
- incentivo à adoção e divulgação de boas práticas ambientais;
- participação em campanhas, ações educativas e atividades de interesse ambiental promovidas no Município; e
- articulação com o Poder Público e demais instituições em iniciativas de Educação Ambiental, quando pertinente.

8.3 Eixo 3 – Proteção das Águas, Nascentes e Arborização

O Eixo Proteção das Águas, Nascentes e Arborização tem como finalidade desenvolver ações de Educação Ambiental voltadas à conservação dos recursos hídricos, proteção da vegetação, valorização das áreas verdes, arborização e uso responsável da água.

As atividades deverão buscar ampliar o conhecimento da população sobre a importância dos recursos naturais existentes no Município e estimular atitudes individuais e coletivas que contribuam para sua conservação.

Proteção dos Recursos Hídricos e Nascentes

As ações relacionadas aos recursos hídricos poderão contemplar:

- atividades educativas sobre a importância da conservação dos córregos, nascentes, matas ciliares e demais recursos hídricos;
- ações de conscientização sobre prevenção da poluição e descarte inadequado de resíduos em áreas próximas aos corpos d'água;
- orientação sobre uso racional da água e prevenção ao desperdício;
- participação da comunidade em atividades educativas relacionadas à conservação dos recursos hídricos;
- apoio a levantamentos e ações de identificação, proteção e recuperação de nascentes e áreas ambientalmente relevantes, quando tecnicamente identificadas e mediante planejamento específico;

- desenvolvimento de atividades em instituições de ensino relacionadas ao ciclo da água, conservação dos recursos hídricos e proteção da vegetação; e
- articulação com proprietários rurais, instituições, órgãos públicos e entidades parceiras para realização de ações educativas e ambientais.

Campanha “Preserve o Rio São José dos Dourados”

A Campanha “Preserve o Rio São José dos Dourados” terá caráter educativo e buscará ampliar a sensibilização da população quanto à importância ambiental do rio e à necessidade de conservação dos recursos hídricos.

A campanha poderá compreender:

- divulgação de materiais educativos;
- atividades em instituições de ensino;
- palestras e ações de conscientização;
- orientações sobre prevenção da poluição e descarte inadequado de resíduos;
- divulgação de boas práticas relacionadas ao uso e conservação da água;
- ações educativas realizadas em parceria com instituições e entidades; e
- atividades de mobilização relacionadas à conservação do Rio São José dos Dourados e de seus ambientes associados.

Programa “Suzanápolis Mais Verde”

O Programa “Suzanápolis Mais Verde” buscará promover a valorização da arborização urbana, da vegetação nativa e das áreas verdes municipais por meio de ações educativas e atividades de plantio e conservação.

Poderão integrar o Programa:

- ações educativas sobre os benefícios ambientais da arborização;
- plantios de mudas em áreas tecnicamente adequadas;
- atividades educativas durante a Semana do Meio Ambiente e o Dia da Árvore;

- participação de estudantes, servidores e comunidade em ações de plantio e conservação;
- orientação sobre escolha adequada de espécies e cuidados com as árvores;
- incentivo à conservação das mudas e árvores existentes;
- acompanhamento, quando aplicável, das mudas plantadas para avaliação de sua sobrevivência e desenvolvimento;
- incentivo à utilização de espécies nativas adequadas às condições locais; e
- estabelecimento de parcerias para obtenção de mudas, apoio técnico e desenvolvimento das atividades.

A implantação de estruturas permanentes destinadas à produção de mudas poderá ser avaliada pela Administração Municipal de acordo com a necessidade, viabilidade técnica, disponibilidade de recursos e planejamento específico.

Campanha “EconomizaAí”

A Campanha “EconomizaAí” será destinada à conscientização sobre o uso racional da água e à prevenção do desperdício, podendo ser desenvolvida junto às instituições de ensino, prédios públicos, residências, estabelecimentos comerciais, atividades produtivas e demais públicos alcançados pelo PMEA.

As ações poderão abordar:

- práticas cotidianas de economia de água;
- identificação e prevenção de desperdícios;
- importância da conservação dos mananciais;
- relação entre consumo consciente e disponibilidade dos recursos hídricos;
- utilização de materiais educativos e meios digitais de comunicação; e
- participação de escolas, setores públicos e demais instituições em ações de sensibilização.

“Ambiente, cidadania e futuro: a educação ambiental como base de uma cidade sustentável.”

As atividades desenvolvidas no âmbito deste eixo deverão ser registradas e avaliadas, permitindo acompanhar sua execução, participação dos públicos envolvidos e resultados alcançados.

8.4 Eixo 4 – Combate às Queimadas e Educação Rural

O Eixo Prevenção às Queimadas e Educação Ambiental no Meio Rural tem como finalidade desenvolver ações educativas destinadas à prevenção de incêndios e queimadas, à conservação dos recursos naturais e à disseminação de práticas ambientalmente sustentáveis nas áreas rurais do Município.

As atividades deverão considerar as características do território rural de Suzanápolis e buscar a participação de produtores rurais, trabalhadores, proprietários, instituições e demais públicos relacionados às atividades desenvolvidas no campo.

Prevenção às Queimadas

As ações educativas relacionadas à prevenção de queimadas poderão contemplar:

- campanhas de conscientização durante os períodos de maior risco de ocorrência de incêndios e queimadas;
- divulgação de informações preventivas por meio dos canais de comunicação utilizados pelo Município;
- palestras, reuniões e atividades educativas destinadas à população urbana e rural;
- orientação sobre os impactos ambientais decorrentes das queimadas;
- divulgação de informações sobre prevenção, comunicação de ocorrências e atuação responsável da população;
- ações educativas relacionadas à proteção da vegetação, do solo, dos recursos hídricos, da fauna e da qualidade do ar;
- atividades educativas em instituições de ensino;
- integração das ações ambientais com as atividades preventivas desenvolvidas pela Defesa Civil; e

- articulação com órgãos públicos, instituições, produtores rurais e entidades parceiras para desenvolvimento de ações preventivas e educativas.

Quando pertinente e tecnicamente orientadas, poderão ser abordadas medidas preventivas aplicáveis às propriedades rurais, incluindo informações relacionadas à manutenção adequada das áreas, redução de materiais combustíveis e demais práticas de prevenção de incêndios no meio rural.

Programa “Propriedade Sustentável”

O Programa “Propriedade Sustentável” terá caráter educativo e buscará estimular práticas de conservação ambiental e uso responsável dos recursos naturais nas propriedades rurais.

As ações poderão contemplar:

- conservação do solo e prevenção de processos erosivos;
- proteção dos recursos hídricos e da vegetação existente;
- conservação de matas ciliares e áreas ambientalmente protegidas;
- orientação sobre destinação adequada dos resíduos gerados nas propriedades;
- incentivo ao uso racional da água;
- sensibilização quanto ao uso responsável de insumos utilizados nas atividades agropecuárias;
- divulgação de práticas sustentáveis aplicáveis às atividades rurais;
- ações de arborização e recuperação ambiental, quando tecnicamente pertinentes; e
- realização de palestras, atividades de campo e ações educativas em parceria com órgãos, instituições e entidades que atuem no meio rural.

Ações Educativas da Defesa Civil

A Defesa Civil poderá atuar de forma integrada às ações deste eixo, especialmente no desenvolvimento de atividades preventivas relacionadas aos períodos de estiagem e maior risco de incêndios.

As ações poderão compreender campanhas educativas, divulgação de orientações preventivas, atividades junto às instituições de ensino, ações de campo e participação em atividades de mobilização destinadas à população urbana e rural.

O planejamento dessas atividades deverá considerar as condições ambientais e climáticas verificadas em cada período, bem como as orientações dos órgãos competentes.

As ações realizadas no âmbito deste eixo deverão ser registradas, permitindo o acompanhamento das atividades desenvolvidas, dos públicos alcançados, das instituições participantes e dos resultados obtidos.

8.5 Eixo 5 – Educação Ambiental junto aos Servidores Públicos Municipais

O Eixo Educação Ambiental junto aos Servidores Públicos Municipais tem como finalidade promover a sensibilização, a formação e a participação dos servidores nas ações ambientais desenvolvidas pelo Município, incentivando a adoção de práticas sustentáveis no ambiente de trabalho e fortalecendo a atuação integrada da Administração Municipal na execução do PMEA.

As ações deverão buscar não apenas a transmissão de informações, mas também a incorporação de práticas ambientalmente responsáveis às atividades desenvolvidas pelos diferentes órgãos e setores municipais.

Programa “Servidor Amigo do Meio Ambiente”

O Programa “Servidor Amigo do Meio Ambiente” poderá contemplar:

- realização de palestras, orientações, oficinas e capacitações sobre temas ambientais;
- orientação sobre redução da geração, separação, reutilização e destinação adequada dos resíduos produzidos nos prédios e serviços públicos;

- incentivo ao uso racional de água, energia elétrica, papel e demais materiais utilizados nas atividades administrativas;
- incentivo à redução de materiais descartáveis e ao consumo consciente;
- orientação sobre coleta seletiva e adequada separação dos materiais recicláveis;
- divulgação de informações relacionadas à prevenção de queimadas, conservação dos recursos hídricos, arborização e demais temas ambientais de interesse municipal;
- sensibilização dos servidores quanto à importância da Educação Ambiental e da participação do Poder Público na adoção de boas práticas;
- desenvolvimento de campanhas internas de conscientização ambiental; e
- divulgação e reconhecimento de boas práticas ambientais desenvolvidas pelos órgãos, setores e servidores municipais.

Formação dos Servidores Envolvidos na Execução do PMEA

Os servidores e demais agentes diretamente envolvidos no planejamento e na execução das ações do Programa poderão participar de atividades de formação e atualização relacionadas às respectivas áreas de atuação.

A formação poderá abordar, conforme a necessidade:

- princípios e metodologias de Educação Ambiental;
- planejamento e realização de atividades educativas;
- comunicação e mobilização social;
- gestão de resíduos sólidos;
- resíduos da construção civil – RCC;
- coleta seletiva e reciclagem;
- conservação dos recursos hídricos;
- arborização e conservação da vegetação;
- prevenção de queimadas;

- registro, monitoramento e avaliação das ações; e
- demais temas necessários ao desenvolvimento do PMEA.

Nas ações relacionadas à Usina Municipal de Reciclagem de Resíduos da Construção Civil, deverá ser priorizada a adequada orientação dos servidores e agentes que participem das atividades de Educação Ambiental, comunicação, recebimento, fiscalização, gestão ou acompanhamento dos RCC, respeitadas as atribuições de cada setor.

Integração entre os Setores Municipais

A execução do PMEA deverá estimular a atuação integrada dos diferentes setores da Administração Municipal, permitindo o compartilhamento de informações, experiências, recursos e estratégias educativas.

Sempre que possível, as ações poderão ser planejadas conjuntamente entre Meio Ambiente, Agricultura, Educação, Saúde, Defesa Civil e demais setores relacionados à temática desenvolvida.

As atividades realizadas no âmbito deste eixo deverão ser registradas e avaliadas, possibilitando o acompanhamento das capacitações, campanhas e demais ações desenvolvidas junto aos servidores municipais.

“Ambiente, cidadania e futuro: a educação ambiental como base de uma cidade sustentável.”

9. EQUIPE RESPONSÁVEL

A execução do Programa Municipal de Educação Ambiental – PMEA será realizada de forma intersetorial, envolvendo representantes dos órgãos e setores municipais relacionados às ações de Educação Ambiental, de acordo com suas respectivas áreas de atuação e atribuições.

A composição da equipe poderá ser atualizada durante o período de vigência do Programa em razão de alterações administrativas, substituição de representantes ou necessidade de inclusão de profissionais e instituições relacionados às ações desenvolvidas.

9.1 Coordenação Geral

- **Ricardo Luiz de Souza Rodrigues**

Atuação no PMEA: Coordenador Geral do Programa.

Função no PMEA: Coordenação geral, articulação institucional e acompanhamento das ações previstas no Programa.

Formação profissional: Engenheiro Agrônomo

Telefone: (17) 99605-2876

E-mail: ricardoluizrodrigues@yahoo.com.br

9.2 Coordenação e Acompanhamento Ambiental

- **Henrique Gitti Barbosa**

Formação profissional: Biólogo, Pós-graduação em Gestão Ambiental, Gestor em Turismo, Técnico em Segurança do Trabalho, Técnico em Turismo Receptivo.

Atuação: Departamento de Infraestrutura e Meio Ambiente.

Função no PMEA: acompanhamento ambiental do Programa, apoio ao planejamento e desenvolvimento das ações de Educação Ambiental, articulação das atividades relacionadas à gestão ambiental municipal e acompanhamento

das ações relacionadas aos resíduos sólidos e à Usina Municipal de Reciclagem de Resíduos da Construção Civil – RCC.

Registro profissional: CRBio nº 106289/01D

Telefone: (18) 99773-0220

E-mail: henriqueb.gitti@gmail.com

9.3 Equipe Técnica Intersetorial

Integram a equipe intersetorial do PMEA os seguintes representantes:

- **Jorge Massamiti Yamamoto**

Setor: Departamento de Agricultura e Abastecimento.

Formação profissional: Médico Veterinário

Atuação no Programa: apoio às ações de Educação Ambiental relacionadas ao meio rural, conservação dos recursos naturais e práticas sustentáveis.

- **Simone de Fátima Barbosa Crema**

Setor: Secretaria de Educação e Cultura.

Formação profissional: Pedagogia, Educação Artística, Licenciatura e Pós-Neuropedagogia.

Atuação no Programa: articulação e apoio às ações de Educação Ambiental desenvolvidas junto às instituições de ensino.

- **Renato Antonio Veiga dos Santos Pereira**

Setor: Defesa Civil.

Formação profissional: Bacharelado em Direito, Tecnólogo em Gestão Pública, Pós-graduação em Direito Público e em Gestão de Pessoas e Técnico em Turismo Receptivo.

Atuação no Programa: apoio às ações educativas relacionadas à prevenção de queimadas, riscos ambientais e atividades de prevenção desenvolvidas pela Defesa Civil.

- **Mirian Pereira Jolvino**

Setor: Secretaria Municipal de Assistência Social.

Formação profissional: Serviço Social.

Atuação no Programa: apoio à mobilização e participação dos públicos atendidos pelas ações socioassistenciais, quando pertinente às atividades do PMEA.

- **Ane Caroline Galhardo**

Setor: Assessoria de Planejamento.

Formação profissional: Bacharelado em Direito - Pós-graduação em Direito Público com Ênfase em Gestão Pública.

Atuação no Programa: apoio ao planejamento e à articulação das ações intersetoriais relacionadas ao Programa.

- **Anderson dos Santos Dias**

Setor: Assessoria de Comunicação.

Formação profissional: Jornalista

Atuação no Programa: apoio à divulgação das ações e utilização dos canais institucionais de comunicação para informação e mobilização da população.

- **Nayara Vidotti Gava**

Setor: Assessoria de Desenvolvimento Econômico.

Formação profissional: Direito e Pós-graduação em Direito Público Municipal.

“Ambiente, cidadania e futuro: a educação ambiental como base de uma cidade sustentável.”

Atuação no Programa: apoio à articulação das ações ambientais junto aos setores produtivos, comerciantes, prestadores de serviços e demais públicos relacionados ao desenvolvimento econômico local.

9.4 Responsabilidade pela Execução das Ações

A execução das ações do PMEA será compartilhada entre os setores municipais responsáveis por cada temática, sob coordenação e acompanhamento da equipe responsável pelo Programa.

Cada ação deverá identificar os responsáveis por sua organização e execução, os setores participantes, o público envolvido e os respectivos registros comprobatórios.

As ações específicas relacionadas à Usina Municipal de Reciclagem de Resíduos da Construção Civil serão acompanhadas pelo Departamento de Infraestrutura e Meio Ambiente, em articulação com os demais setores municipais envolvidos na gestão de resíduos, Educação Ambiental, comunicação e participação social.

9.5 Instituições e Entidades Parceiras

O Município poderá estabelecer articulação com instituições de ensino, órgãos públicos, entidades da sociedade civil, organizações, empresas e demais parceiros para apoio às ações previstas no PMEA.

A participação de parceiros deverá ocorrer de acordo com a natureza de cada atividade e mediante articulação específica, não implicando compromisso permanente das instituições que não tenham formalizado sua participação.

10. PARTICIPAÇÃO SOCIAL

A participação social constitui princípio fundamental do Programa Municipal de Educação Ambiental de Suzanápolis e deverá estar presente nas etapas de planejamento, execução, acompanhamento e avaliação das ações desenvolvidas.

O PMEA buscará promover o diálogo entre Poder Público, comunidade, instituições de ensino, setores produtivos, entidades e demais públicos envolvidos, possibilitando que conhecimentos, percepções, necessidades e sugestões contribuam para o aperfeiçoamento contínuo das ações de Educação Ambiental.

10.1 Diagnóstico Participativo

Como etapa de levantamento de dados primários e participação social, foi realizado Diagnóstico Participativo por meio da aplicação presencial de questionário estruturado a 23 participantes, contemplando moradores, comerciantes e servidores públicos.

O levantamento permitiu identificar percepções relacionadas às questões ambientais do Município, práticas e conhecimentos sobre resíduos sólidos, percepção acerca da implantação da Usina Municipal de Reciclagem de Resíduos da Construção Civil – RCC, meios de comunicação utilizados e sugestões relacionadas às ações de Educação Ambiental.

Os resultados obtidos foram incorporados ao diagnóstico deste Programa e utilizados como subsídio para a definição dos temas prioritários, públicos, estratégias educativas e meios de comunicação.

Os questionários preenchidos, a identificação dos participantes e a consolidação dos resultados constituem documentação complementar e comprobatória do processo participativo.

10.2 Participação durante a Execução do PMEA

A participação social deverá ter continuidade durante a execução do Programa, podendo ocorrer por meio de diferentes instrumentos, de acordo com a natureza das ações e os públicos envolvidos.

Poderão ser utilizados:

- reuniões e encontros com a comunidade;
- palestras, oficinas e atividades educativas;
- consultas e levantamentos de percepção;
- atividades desenvolvidas em instituições de ensino;
- campanhas de mobilização;
- participação de associações, entidades, setores produtivos e demais organizações;
- canais institucionais de comunicação;
- meios digitais e redes sociais;
- recebimento de sugestões e manifestações relacionadas às ações desenvolvidas; e
- outras formas de participação adequadas às características dos públicos envolvidos.

As estratégias adotadas deverão utilizar linguagem acessível e buscar condições que favoreçam a participação dos diferentes segmentos da população.

10.3 Participação Social nas Ações Relacionadas à Usina Municipal de Reciclagem de RCC

Nas ações relacionadas à Usina Municipal de Reciclagem de Resíduos da Construção Civil, a participação social deverá contribuir para ampliar o conhecimento da população sobre o empreendimento e fortalecer as práticas ambientalmente adequadas de gestão dos RCC.

As atividades poderão envolver geradores de resíduos, profissionais da construção civil, prestadores de serviços, transportadores, comunidade e demais públicos relacionados à área de influência do empreendimento.

“Ambiente, cidadania e futuro: a educação ambiental como base de uma cidade sustentável.”

As ações deverão possibilitar:

- divulgação de informações sobre a finalidade e o funcionamento da Usina;
- orientação sobre segregação, acondicionamento, transporte e destinação adequada dos RCC;
- esclarecimento de dúvidas relacionadas à gestão dos resíduos da construção civil;
- sensibilização quanto aos impactos do descarte irregular;
- divulgação das possibilidades de reaproveitamento e reciclagem dos materiais;
- apresentação e discussão de temas relacionados às ações de Educação Ambiental; e
- recebimento de manifestações e sugestões dos participantes.

Os meios de divulgação e mobilização deverão considerar os resultados do Diagnóstico Participativo, utilizando diferentes canais de comunicação de acordo com o público e a atividade desenvolvida.

10.4 Articulação Institucional e Comunitária

O Município buscará promover a articulação entre os diferentes setores da Administração Pública, instituições de ensino, conselhos municipais, entidades, organizações da sociedade civil, setores produtivos e demais instituições que possam contribuir para as ações de Educação Ambiental.

A participação das instituições parceiras será definida conforme a natureza de cada atividade e sua efetiva disponibilidade, evitando atribuir previamente responsabilidades a entidades que não tenham formalizado participação.

“Ambiente, cidadania e futuro: a educação ambiental como base de uma cidade sustentável.”

10.5 Registro da Participação Social

As atividades participativas realizadas no âmbito do PMEA deverão, sempre que aplicável, ser documentadas por meio de registros compatíveis com a natureza da ação, podendo compreender:

- listas de presença ou registros de participação;
- atas ou memórias de reuniões;
- registros fotográficos;
- questionários e formulários;
- materiais educativos utilizados;
- publicações e materiais de divulgação;
- relatórios das atividades;
- registros das manifestações e sugestões recebidas; e
- outros documentos que permitam demonstrar a realização e os resultados das ações.

Os registros produzidos deverão subsidiar o monitoramento e a avaliação do Programa, permitindo verificar a participação dos diferentes públicos, os resultados das atividades e as necessidades de aperfeiçoamento das ações.

11. METODOLOGIA

A metodologia do Programa Municipal de Educação Ambiental de Suzanápolis será participativa, contínua, intersetorial e adaptável às características dos diferentes públicos, utilizando o diagnóstico ambiental e participativo como referência para o planejamento e aperfeiçoamento das ações.

As atividades serão desenvolvidas por meio da integração entre informação, sensibilização, participação social e práticas educativas, buscando estimular a compreensão das questões ambientais e a adoção de atitudes ambientalmente responsáveis.

11.1 Planejamento das Ações

O planejamento das ações deverá considerar:

- os resultados do diagnóstico ambiental e participativo;
- os temas prioritários identificados no Município;
- os objetivos e diretrizes estabelecidos neste Programa;
- as características do público a ser atendido;
- a abrangência territorial da atividade;
- os recursos humanos, materiais e institucionais disponíveis;
- os meios de comunicação mais adequados ao público;
- as possibilidades de articulação entre os setores municipais e instituições parceiras; e
- os resultados das avaliações das ações anteriormente realizadas.

As atividades poderão ser adequadas ou atualizadas durante a execução do PMEA sempre que o monitoramento indicar essa necessidade.

“Ambiente, cidadania e futuro: a educação ambiental como base de uma cidade sustentável.”

11.2 Métodos e Estratégias Educativas

De acordo com a temática, os objetivos e o público de cada atividade, poderão ser utilizados diferentes métodos e estratégias de Educação Ambiental, incluindo:

- palestras e exposições dialogadas;
- aulas e atividades educativas;
- oficinas práticas;
- projetos interdisciplinares nas instituições de ensino;
- dinâmicas e atividades participativas;
- campanhas de conscientização;
- reuniões e encontros com a comunidade;
- visitas técnicas e atividades de campo, quando adequadas e realizadas em condições de segurança;
- distribuição e utilização de materiais educativos;
- atividades demonstrativas;
- ações de mobilização comunitária;
- utilização de meios digitais e redes sociais;
- ações de orientação junto aos diferentes públicos;
- questionários, consultas e outros instrumentos participativos; e
- atividades desenvolvidas em parceria com órgãos, instituições e entidades, quando houver participação efetiva.

A linguagem e os materiais utilizados deverão ser adequados às características dos públicos envolvidos, buscando clareza, acessibilidade e compreensão das informações apresentadas.

11.3 Mobilização e Comunicação

A mobilização dos participantes deverá ocorrer por meio de canais adequados ao público e à natureza de cada ação.

Considerando os resultados do Diagnóstico Participativo, o WhatsApp apresentou maior número de citações entre os entrevistados, sendo considerado importante instrumento de comunicação e mobilização. Também poderão ser

utilizados Instagram, Facebook, rádio, site institucional da Prefeitura, materiais impressos, comunicação por meio das instituições de ensino, atividades presenciais e demais canais disponíveis.

A utilização dos meios de comunicação deverá buscar:

- divulgar as ações do PMEA;
- informar datas, locais e objetivos das atividades;
- disponibilizar orientações ambientais;
- estimular a participação dos diferentes públicos;
- divulgar campanhas e materiais educativos;
- ampliar o acesso às informações ambientais; e
- possibilitar o encaminhamento de dúvidas, sugestões e manifestações relacionadas às ações desenvolvidas.

A escolha dos canais deverá considerar as características do público e os resultados obtidos nas avaliações das atividades.

11.4 Metodologia das Ações relacionadas aos Resíduos da Construção Civil e à Usina Municipal de Reciclagem de RCC

As ações relacionadas aos resíduos da construção civil deverão utilizar metodologia específica de informação, sensibilização, orientação e participação dos públicos envolvidos na geração, manejo, transporte e destinação dos RCC.

As atividades poderão compreender:

- orientação direta aos geradores e prestadores de serviços;
- palestras e reuniões educativas;
- campanhas de prevenção ao descarte irregular;
- materiais informativos sobre segregação, acondicionamento, transporte e destinação adequada;
- divulgação de informações sobre reaproveitamento e reciclagem dos RCC;
- ações de comunicação relacionadas à finalidade e ao funcionamento da Usina Municipal de Reciclagem de RCC;

- atividades de diálogo com os públicos relacionados à área de influência e às vias de acesso ao empreendimento; e
- utilização dos canais de comunicação identificados no Diagnóstico Participativo.

As informações obtidas durante as atividades, incluindo dúvidas, percepções e sugestões dos participantes, poderão ser utilizadas para o aperfeiçoamento das ações posteriores.

11.5 Registro das Atividades

As ações realizadas no âmbito do PMEA deverão ser documentadas de acordo com sua natureza e dimensão.

Os registros poderão compreender:

- data e local da atividade;
- tema e objetivo;
- público-alvo;
- responsáveis pela execução;
- número de participantes, quando aplicável;
- lista ou registro de participação;
- registros fotográficos;
- materiais educativos utilizados;
- publicações e divulgações;
- atas ou memórias de reuniões;
- questionários ou instrumentos de avaliação; e
- relatório ou registro sintético dos resultados.

A documentação produzida deverá subsidiar o monitoramento do Programa e comprovar a realização das ações.

11.6 Avaliação e Aperfeiçoamento

As ações deverão ser avaliadas periodicamente, considerando sua natureza, objetivos e público participante.

A avaliação poderá utilizar indicadores quantitativos e qualitativos, tais como participação, alcance da atividade, compreensão dos conteúdos, manifestações dos participantes, resultados observados e cumprimento das ações planejadas.

Sempre que pertinente, poderão ser utilizados questionários, consultas, registros de percepção, reuniões de avaliação e outros instrumentos que permitam verificar os resultados das atividades.

As informações obtidas deverão ser utilizadas para identificar aspectos positivos, dificuldades e necessidades de adequação, permitindo o aperfeiçoamento contínuo das metodologias, conteúdos e estratégias de comunicação adotadas pelo PMEA.

“Ambiente, cidadania e futuro: a educação ambiental como base de uma cidade sustentável.”

12. CRONOGRAMA ANUAL

O cronograma a seguir estabelece uma programação anual de referência para o desenvolvimento das ações do Programa Municipal de Educação Ambiental – PMEA.

Considerando a vigência do Programa no período de 2026 a 2036, o planejamento deverá ser revisto anualmente, permitindo adequações relacionadas às prioridades ambientais identificadas, resultados do monitoramento, disponibilidade de recursos, calendário escolar, condições climáticas, implantação de projetos e demais necessidades verificadas durante sua execução.

As ações de caráter contínuo poderão ser desenvolvidas durante diferentes períodos do ano, independentemente do mês indicado como referência para sua intensificação ou lançamento.

PERÍODO	AÇÃO PRINCIPAL
Janeiro	Planejamento anual do PMEA, avaliação das prioridades, organização das atividades e definição da programação do exercício.
Fevereiro	Início e fortalecimento das ações do Programa “Escola Sustentável”, em articulação com o calendário escolar.
Março	Desenvolvimento de ações de Educação Ambiental e prevenção de riscos no âmbito do Programa “Defesa Civil na Escola”.
Abril	Intensificação das ações do Programa “Suzanápolis Mais Limpa”, coleta seletiva, reciclagem, uso racional da água e prevenção do descarte irregular de resíduos.
Maio	Ações de Educação Ambiental junto aos servidores municipais e atividades de sensibilização relacionadas à arborização e conservação ambiental.

“Ambiente, cidadania e futuro: a educação ambiental como base de uma cidade sustentável.”

Junho	Desenvolvimento de atividades relacionadas à Semana do Meio Ambiente, mobilização comunitária e ações do Programa “Suzanápolis Mais Verde”.
Julho	Ações de Educação Ambiental junto aos comerciantes, prestadores de serviços, setores produtivos e demais públicos relacionados às atividades econômicas do Município.
Agosto	Ações educativas relacionadas à mobilidade sustentável, qualidade ambiental e demais temas definidos no planejamento anual.
Setembro	Atividades relacionadas à arborização, conservação da vegetação, plantio de mudas e Educação Ambiental em referência ao Dia da Árvore.
Outubro	Intensificação das ações educativas sobre resíduos sólidos, coleta seletiva, reciclagem e consumo consciente, inclusive junto ao público escolar.
Novembro	Desenvolvimento de ações relacionadas à conservação dos recursos hídricos e à Campanha “Preserve o Rio São José dos Dourados”.
Dezembro	Avaliação das ações desenvolvidas, consolidação dos registros, elaboração do relatório anual e planejamento preliminar do exercício seguinte.

12.1 Ações de Caráter Contínuo

Independentemente da programação mensal de referência, poderão ser desenvolvidas ao longo do ano:

- ações de Educação Ambiental nas instituições de ensino;
- orientações sobre separação, coleta seletiva e reciclagem;
- campanhas de prevenção ao descarte irregular de resíduos;
- ações de Educação Ambiental relacionadas aos resíduos da construção civil – RCC;
- comunicação e orientação relacionadas à Usina Municipal de Reciclagem de RCC;

“Ambiente, cidadania e futuro: a educação ambiental como base de uma cidade sustentável.”

- ações educativas de prevenção às queimadas, especialmente nos períodos de maior risco;
- atividades de conservação dos recursos hídricos e uso racional da água;
- ações de arborização e conservação da vegetação;
- Educação Ambiental junto aos servidores municipais;
- comunicação ambiental por meio dos canais institucionais;
- mobilização e participação social; e
- registro, monitoramento e avaliação das atividades realizadas.

12.2 Cronograma das Ações relacionadas aos RCC e à Usina Municipal de Reciclagem

As ações de Educação Ambiental relacionadas aos resíduos da construção civil e à Usina Municipal de Reciclagem de RCC serão desenvolvidas de acordo com as etapas de implantação e funcionamento do empreendimento e com as necessidades identificadas durante a execução do Programa.

Serão consideradas, entre outras, as seguintes etapas:

Durante a implantação: divulgação de informações sobre o empreendimento, ações de orientação sobre a gestão adequada dos RCC, prevenção do descarte irregular e comunicação com os públicos relacionados à área de influência.

Previamente ao início da operação: intensificação das orientações aos geradores, profissionais da construção civil, prestadores de serviços, transportadores e comunidade quanto aos procedimentos de segregação, transporte e destinação dos RCC.

Durante a operação: continuidade das ações educativas e de comunicação, divulgação das orientações de utilização da estrutura, realização de atividades junto aos públicos envolvidos e acompanhamento das manifestações da comunidade.

“Ambiente, cidadania e futuro: a educação ambiental como base de uma cidade sustentável.”

Periodicamente: avaliação das ações desenvolvidas, registro dos resultados e adequação das estratégias educativas e de comunicação quando necessária.

12.3 Planejamento Anual

No início de cada exercício, a equipe responsável deverá avaliar o cronograma de referência e definir as ações prioritárias para o respectivo ano.

O planejamento anual poderá especificar:

- ação ou atividade;
- período previsto;
- público-alvo;
- setor responsável;
- instituições participantes;
- recursos necessários;
- estratégia de divulgação;
- forma de registro; e
- indicador ou instrumento de avaliação.

As alterações realizadas no cronograma anual deverão preservar os objetivos, princípios e diretrizes estabelecidos no PMEA e poderão considerar os resultados obtidos nos anos anteriores.

13. METAS

As metas do Programa Municipal de Educação Ambiental de Suzanápolis foram estabelecidas com o objetivo de orientar a execução, o acompanhamento e a avaliação das ações desenvolvidas durante seu período de vigência.

As metas deverão ser avaliadas periodicamente e poderão ser aperfeiçoadas a partir dos resultados do monitoramento, da disponibilidade de dados, das alterações na realidade ambiental do Município e das prioridades identificadas durante a execução do Programa.

13.1 Metas Quantitativas

Constituem metas quantitativas do PMEA:

- desenvolver ações de Educação Ambiental nas instituições municipais de ensino durante cada ano letivo, de acordo com o planejamento realizado em conjunto com a área da Educação;
- realizar, no mínimo, uma ação anual de Educação Ambiental relacionada à gestão dos resíduos sólidos e à coleta seletiva;
- realizar, no mínimo, uma ação anual específica de orientação ou sensibilização relacionada aos resíduos da construção civil – RCC;
- desenvolver ações de informação e comunicação relacionadas à Usina Municipal de Reciclagem de RCC durante as etapas de implantação e operação do empreendimento;
- realizar, no mínimo, uma ação anual relacionada à prevenção de queimadas e incêndios;
- realizar, no mínimo, uma ação anual relacionada à conservação dos recursos hídricos e/ou ao uso racional da água;
- realizar, no mínimo, uma ação anual relacionada à arborização, conservação da vegetação ou recuperação ambiental;
- desenvolver, anualmente, ação de Educação Ambiental ou sensibilização destinada aos servidores públicos municipais;
- realizar atividades de comunicação ambiental utilizando diferentes canais, de acordo com o público e a natureza das ações;

- elaborar um relatório anual de acompanhamento das ações executadas no âmbito do PMEA; e
- manter registros das atividades realizadas, contendo, sempre que aplicável, data, local, público participante, responsáveis, registros fotográficos, materiais utilizados e resultados obtidos.

13.2 Metas relacionadas aos Resíduos da Construção Civil e à Usina Municipal de Reciclagem de RCC

Considerando os resultados do Diagnóstico Participativo e a implantação da Usina Municipal de Reciclagem de Resíduos da Construção Civil, estabelecem-se como metas:

- ampliar progressivamente a divulgação de informações sobre a correta segregação e destinação dos RCC;
- desenvolver ações educativas destinadas aos geradores, profissionais da construção civil, prestadores de serviços, transportadores e demais públicos relacionados aos RCC;
- divulgar orientações sobre a finalidade e o funcionamento da Usina Municipal de Reciclagem de RCC;
- promover ações de prevenção ao descarte irregular de resíduos da construção civil;
- incentivar o reaproveitamento e a reciclagem dos materiais sempre que tecnicamente aplicáveis;
- disponibilizar meios de comunicação para orientação e esclarecimento de dúvidas relacionadas às ações educativas e à gestão dos RCC;
- registrar as ações de Educação Ambiental desenvolvidas durante as etapas de implantação e operação do empreendimento; e
- avaliar periodicamente os resultados das ações, utilizando as informações obtidas para o aperfeiçoamento das estratégias educativas e de comunicação.

13.3 Metas Qualitativas

Constituem metas qualitativas do PMEA:

- fortalecer a Educação Ambiental como política pública permanente no Município;
- ampliar o conhecimento e a sensibilização da população sobre as questões ambientais locais;
- estimular a participação da comunidade nas ações de Educação Ambiental;
- fortalecer a cultura de separação, reutilização, reciclagem e destinação ambientalmente adequada dos resíduos;
- ampliar o conhecimento da população sobre a gestão dos resíduos da construção civil;
- contribuir para a prevenção do descarte irregular de resíduos;
- estimular práticas de conservação dos recursos hídricos, vegetação e demais recursos naturais;
- fortalecer as ações educativas relacionadas à prevenção de queimadas;
- ampliar a integração entre os setores municipais responsáveis pelas ações ambientais;
- fortalecer a participação das instituições de ensino e demais entidades nas atividades de Educação Ambiental;
- aperfeiçoar continuamente os mecanismos de comunicação ambiental com a população; e
- utilizar os resultados do monitoramento e da participação social para aprimorar continuamente o PMEA.

13.4 Estabelecimento de Linhas de Base e Metas de Desempenho

Sempre que houver disponibilidade de dados confiáveis e comparáveis, o Município poderá estabelecer linhas de base e metas específicas de desempenho ambiental, permitindo avaliar quantitativamente a evolução de determinados indicadores.

Poderão ser objeto desse acompanhamento, entre outros:

- quantidade de materiais encaminhados à reciclagem;
- quantidade de RCC recebidos e/ou processados pela Usina Municipal de Reciclagem;
- registros de pontos de descarte irregular;
- ocorrências relacionadas às queimadas;
- quantidade de mudas plantadas e respectiva sobrevivência;
- ações relacionadas à proteção ou recuperação de recursos hídricos; e
- participação da população nas ações de Educação Ambiental.

A definição de percentuais de redução ou aumento deverá ocorrer somente quando houver linha de base tecnicamente identificada, metodologia de acompanhamento definida e dados suficientes para permitir comparação entre os períodos avaliados.

“Ambiente, cidadania e futuro: a educação ambiental como base de uma cidade sustentável.”

14. MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento e a avaliação constituem etapas permanentes do Programa Municipal de Educação Ambiental – PMEA e terão como finalidade acompanhar a execução das ações, verificar o alcance das metas estabelecidas, identificar resultados, dificuldades e oportunidades de melhoria e subsidiar o aperfeiçoamento contínuo do Programa.

O acompanhamento deverá considerar indicadores quantitativos e qualitativos compatíveis com a natureza de cada atividade, utilizando informações obtidas nos registros das ações, instrumentos de avaliação, manifestações dos participantes e demais dados disponíveis.

14.1 Indicadores de Monitoramento

Serão utilizados, sempre que aplicáveis, os seguintes indicadores:

- número de ações de Educação Ambiental realizadas;
- número de participantes nas atividades;
- públicos e segmentos sociais alcançados;
- instituições de ensino e demais entidades participantes;
- temas ambientais abordados;
- quantidade e tipos de materiais educativos produzidos ou utilizados;
- meios de comunicação utilizados para divulgação e mobilização;
- alcance das campanhas e ações de comunicação, quando houver dados disponíveis;
- participação da comunidade nas reuniões, oficinas, palestras e demais atividades;
- ações realizadas junto aos servidores públicos municipais;
- ações relacionadas à coleta seletiva, reciclagem e gestão adequada dos resíduos sólidos;
- ações relacionadas aos resíduos da construção civil – RCC;
- ações de comunicação e Educação Ambiental relacionadas à Usina Municipal de Reciclagem de RCC;
- atividades relacionadas à prevenção de queimadas;

“Ambiente, cidadania e futuro: a educação ambiental como base de uma cidade sustentável.”

- ações relacionadas à conservação dos recursos hídricos;
- ações de arborização, plantio e conservação da vegetação;
- parcerias e articulações institucionais efetivamente realizadas; e
- cumprimento das metas previstas no PMEA.

Sempre que houver linha de base e dados confiáveis disponíveis, poderão ser incorporados indicadores ambientais de desempenho, incluindo quantidade de materiais encaminhados à reciclagem, quantidade de RCC recebidos ou processados, registros de descarte irregular, ocorrências de queimadas, quantidade e sobrevivência de mudas plantadas e outros indicadores pertinentes.

14.2 Indicadores Qualitativos

Além dos dados quantitativos, a avaliação deverá considerar aspectos qualitativos relacionados à participação e aos resultados das ações.

Poderão ser observados:

- compreensão dos conteúdos abordados;
- percepção dos participantes sobre as atividades;
- dúvidas e sugestões apresentadas;
- nível de participação e interesse dos públicos envolvidos;
- adequação da linguagem e dos materiais utilizados;
- efetividade dos meios de comunicação;
- identificação de novos temas ou demandas ambientais;
- percepção sobre mudanças de práticas e comportamentos; e
- dificuldades encontradas durante a execução das ações.

Essas informações poderão ser obtidas por meio de questionários, formulários, registros de manifestações, observação das atividades, reuniões de avaliação e outros instrumentos adequados.

14.3 Monitoramento das Ações relacionadas aos RCC e à Usina Municipal de Reciclagem

As ações de Educação Ambiental relacionadas aos resíduos da construção civil e à Usina Municipal de Reciclagem de RCC deverão possuir acompanhamento específico, considerando, quando aplicável:

- número e tipo de ações realizadas;
- públicos participantes;
- quantidade de participantes;
- temas abordados;
- materiais educativos e canais de comunicação utilizados;
- ações desenvolvidas junto aos geradores, profissionais da construção civil, prestadores de serviços e transportadores;
- atividades realizadas junto aos públicos relacionados à área de influência do empreendimento;
- principais dúvidas, manifestações e sugestões recebidas;
- ações de orientação sobre segregação e destinação adequada dos RCC;
- atividades de prevenção ao descarte irregular; e
- resultados observados durante a execução das ações educativas.

Após o início da operação da Usina e havendo disponibilidade de dados operacionais confiáveis, poderão ser incorporados ao acompanhamento indicadores relacionados à quantidade de RCC recebidos, destinados ao reaproveitamento ou submetidos à reciclagem, permitindo relacionar a evolução da gestão dos resíduos às ações educativas desenvolvidas.

14.4 Periodicidade do Monitoramento e da Avaliação

O registro das ações deverá ocorrer de forma contínua, preferencialmente logo após a realização de cada atividade.

A equipe responsável realizará acompanhamento periódico das ações desenvolvidas ao longo do ano, permitindo identificar eventuais necessidades de adequação durante sua execução.

“Ambiente, cidadania e futuro: a educação ambiental como base de uma cidade sustentável.”

Ao final de cada exercício será realizada avaliação consolidada do PMEA, contemplando as ações executadas, públicos alcançados, indicadores disponíveis, resultados obtidos, dificuldades identificadas e recomendações para o período seguinte.

Quando a natureza de determinada ação ou exigência do licenciamento ambiental demandar acompanhamento em periodicidade específica, poderão ser elaborados registros ou avaliações complementares.

14.5 Instrumentos de Monitoramento e Avaliação

Poderão ser utilizados como instrumentos de acompanhamento:

- relatórios das atividades;
- listas ou registros de participação;
- registros fotográficos;
- atas e memórias de reuniões;
- questionários e formulários;
- materiais educativos;
- publicações e registros de divulgação;
- registros dos canais de comunicação;
- planilhas de acompanhamento;
- dados fornecidos pelos setores municipais responsáveis;
- indicadores ambientais disponíveis; e
- demais documentos relacionados à execução das ações.

14.6 Relatório Anual do PMEA

Ao final de cada exercício deverá ser elaborado Relatório Anual de Acompanhamento do Programa Municipal de Educação Ambiental.

O relatório deverá apresentar, sempre que aplicável:

- ações previstas e realizadas;
- período e local de realização;
- setores e instituições participantes;
- públicos alcançados;

“Ambiente, cidadania e futuro: a educação ambiental como base de uma cidade sustentável.”

- número de participantes;
- materiais e metodologias utilizados;
- registros comprobatórios;
- indicadores monitorados;
- resultados obtidos;
- dificuldades encontradas;
- manifestações ou sugestões relevantes dos participantes;
- situação das metas estabelecidas; e
- recomendações para o planejamento do exercício seguinte.

As ações relacionadas aos resíduos da construção civil e à Usina Municipal de Reciclagem de RCC deverão ser identificadas no relatório, possibilitando seu acompanhamento específico.

14.7 Revisão e Aperfeiçoamento do Programa

Os resultados do monitoramento e das avaliações deverão subsidiar o aperfeiçoamento contínuo do PMEA.

Sempre que forem identificadas novas demandas, alterações na realidade ambiental municipal, mudanças relacionadas à gestão dos resíduos, resultados do diagnóstico e da participação social ou necessidade de adequação das estratégias educativas, poderão ser promovidos ajustes no planejamento das ações.

As atualizações deverão preservar os princípios, objetivos e diretrizes do Programa e ser devidamente registradas, permitindo acompanhar sua evolução durante o período de vigência 2026–2036.

“Ambiente, cidadania e futuro: a educação ambiental como base de uma cidade sustentável.”

15. RESULTADOS ESPERADOS

A implementação contínua do Programa Municipal de Educação Ambiental – PMEA busca produzir resultados ambientais, educativos e sociais progressivos, decorrentes da integração entre Poder Público, instituições de ensino, setores produtivos, entidades e comunidade.

Considerando os objetivos, diretrizes, diagnóstico ambiental e participativo e as ações estabelecidas neste Programa, são esperados os seguintes resultados:

- fortalecimento da Educação Ambiental como política pública permanente no Município;
- ampliação da participação da população nas ações ambientais desenvolvidas;
- maior integração entre os diferentes setores da Administração Municipal na execução das ações de Educação Ambiental;
- ampliação do conhecimento da população sobre as questões ambientais locais;
- fortalecimento das práticas de redução, reutilização, separação e reciclagem dos resíduos sólidos;
- ampliação do conhecimento da população sobre a destinação ambientalmente adequada dos resíduos;
- fortalecimento das ações de coleta seletiva e incentivo à participação da comunidade;
- maior sensibilização quanto aos impactos ambientais provocados pelo descarte irregular de resíduos;
- ampliação do conhecimento dos geradores, prestadores de serviços, transportadores e comunidade sobre a adequada gestão dos resíduos da construção civil – RCC;
- fortalecimento das práticas de segregação, acondicionamento, transporte, destinação, reaproveitamento e reciclagem dos RCC;

“Ambiente, cidadania e futuro: a educação ambiental como base de uma cidade sustentável.”

- ampliação do conhecimento da população sobre a finalidade e o funcionamento da Usina Municipal de Reciclagem de Resíduos da Construção Civil;
- fortalecimento da comunicação e do diálogo com os públicos relacionados à área de influência da Usina e às vias de acesso ao empreendimento;
- contribuição das ações educativas para a prevenção do descarte irregular de resíduos da construção civil;
- fortalecimento das ações de prevenção às queimadas e conscientização sobre seus impactos ambientais;
- maior sensibilização quanto à conservação dos recursos hídricos e ao uso racional da água;
- valorização da arborização urbana, da vegetação nativa e das áreas ambientalmente relevantes;
- fortalecimento das ações de Educação Ambiental nas instituições de ensino;
- ampliação da sensibilização e formação ambiental dos servidores públicos municipais;
- fortalecimento da comunicação ambiental por meio de canais acessíveis aos diferentes públicos;
- maior utilização da participação social e das manifestações da comunidade como subsídio ao planejamento das ações;
- produção e manutenção de registros que permitam acompanhar e comprovar as atividades desenvolvidas; e
- aperfeiçoamento contínuo do PMEA a partir dos resultados obtidos no monitoramento e nas avaliações periódicas.

Os resultados deverão ser analisados de forma progressiva durante o período de vigência do Programa, considerando as características de cada ação, os indicadores disponíveis e as linhas de base que venham a ser estabelecidas.

“Ambiente, cidadania e futuro: a educação ambiental como base de uma cidade sustentável.”

A avaliação não deverá se limitar à quantidade de atividades realizadas, devendo considerar também a participação dos públicos, a compreensão das informações transmitidas, as manifestações da comunidade, a adequação das metodologias utilizadas e, sempre que houver dados disponíveis, os resultados ambientais relacionados às ações desenvolvidas.

No caso específico das ações relacionadas aos resíduos da construção civil e à Usina Municipal de Reciclagem de RCC, espera-se que a Educação Ambiental contribua para ampliar o conhecimento dos diferentes públicos sobre a gestão adequada desses resíduos, fortalecer a prevenção do descarte irregular e incentivar práticas de reaproveitamento e reciclagem, mantendo mecanismos de informação, diálogo e participação social durante a implantação e operação do empreendimento.

“Ambiente, cidadania e futuro: a educação ambiental como base de uma cidade sustentável.”

16. RECURSOS NECESSÁRIOS

A execução do Programa Municipal de Educação Ambiental – PMEA dependerá da articulação de recursos humanos, materiais, logísticos, tecnológicos, institucionais e financeiros, de acordo com a natureza, abrangência e público de cada ação planejada.

Os recursos deverão ser definidos no planejamento das atividades, priorizando, sempre que possível, a utilização das estruturas, equipes e meios disponíveis na Administração Municipal, sem prejuízo da realização de parcerias e da obtenção de outros recursos legalmente disponíveis.

16.1 Recursos Humanos

A execução das ações contará prioritariamente com a participação dos servidores e agentes dos setores municipais envolvidos no PMEA, de acordo com suas respectivas atribuições e áreas de atuação.

Poderão participar:

- servidores do Departamento de Infraestrutura e Meio Ambiente;
- servidores do Departamento de Agricultura e Abastecimento;
- profissionais da Secretaria de Educação e Cultura;
- integrantes da Defesa Civil;
- servidores dos demais setores municipais relacionados às ações desenvolvidas;
- professores, gestores e demais profissionais das instituições de ensino;
- membros dos conselhos municipais, quando pertinente;
- profissionais e representantes de instituições parceiras; e
- colaboradores e participantes envolvidos nas atividades, conforme a natureza de cada ação.

Quando necessário, poderão ser realizadas capacitações destinadas aos responsáveis pelo desenvolvimento das atividades de Educação Ambiental.

16.2 Recursos Materiais e Educativos

De acordo com a atividade planejada, poderão ser utilizados:

- cartilhas, folders, folhetos e outros materiais informativos;
- cartazes, faixas e materiais de divulgação;
- materiais pedagógicos e de apoio às oficinas;
- materiais reutilizáveis e recicláveis para atividades demonstrativas;
- equipamentos audiovisuais disponíveis;
- computadores e equipamentos utilizados na preparação e apresentação das atividades;
- materiais de escritório;
- materiais necessários às atividades de campo;
- mudas e insumos destinados às ações de arborização e Educação Ambiental, quando disponíveis; e
- outros materiais compatíveis com os objetivos das atividades.

Deverá ser priorizado, sempre que possível, o uso racional dos materiais e a utilização de meios digitais, sem excluir materiais impressos quando estes forem mais adequados ao público atendido.

16.3 Recursos de Comunicação e Mobilização

Para divulgação, mobilização e comunicação com os diferentes públicos poderão ser utilizados os canais institucionais disponíveis no Município e outros meios adequados às ações.

Considerando os resultados do Diagnóstico Participativo, poderão ser utilizados:

- WhatsApp;
- redes sociais institucionais;
- site oficial da Prefeitura;
- rádio, quando disponível para as ações;
- materiais impressos;
- comunicação por meio das instituições de ensino;

“Ambiente, cidadania e futuro: a educação ambiental como base de uma cidade sustentável.”

- reuniões e atividades presenciais; e
- outros canais disponíveis e adequados aos públicos envolvidos.

A escolha dos meios deverá considerar o público-alvo, a natureza da atividade e a efetiva disponibilidade dos canais.

16.4 Recursos Logísticos e de Infraestrutura

As ações poderão utilizar estruturas municipais e demais espaços adequados à realização das atividades, tais como:

- instituições de ensino;
- prédios e espaços públicos municipais;
- locais destinados a reuniões, palestras e oficinas;
- áreas verdes e outros espaços adequados às atividades ambientais;
- veículos municipais, quando disponíveis e autorizados para a atividade;
- equipamentos e estruturas dos setores municipais participantes; e
- espaços disponibilizados por instituições parceiras, quando houver articulação específica.

Visitas técnicas e atividades de campo deverão ser previamente planejadas, observando condições de acesso, segurança, disponibilidade de transporte e acompanhamento dos responsáveis.

16.5 Recursos destinados às Ações relacionadas aos RCC e à Usina Municipal de Reciclagem

As ações de Educação Ambiental relacionadas aos resíduos da construção civil – RCC e à Usina Municipal de Reciclagem poderão demandar recursos específicos, de acordo com cada atividade, incluindo:

- materiais educativos e informativos sobre gestão adequada dos RCC;
- materiais de divulgação sobre segregação, acondicionamento, transporte, destinação, reaproveitamento e reciclagem;
- utilização dos canais institucionais de comunicação;
- espaços para reuniões, palestras e atividades de orientação;
- recursos audiovisuais;

- apoio dos servidores e setores relacionados à gestão ambiental, resíduos, comunicação e Educação Ambiental;
- deslocamento das equipes, quando necessário;
- materiais para registro e avaliação das atividades; e
- estrutura necessária às ações de diálogo e participação dos públicos envolvidos.

Os recursos utilizados em cada atividade deverão ser compatíveis com sua abrangência, público e metodologia.

16.6 Recursos Financeiros

As despesas necessárias à execução do PMEA poderão ser atendidas por recursos municipais disponíveis e legalmente aplicáveis às respectivas ações, observadas as normas orçamentárias e administrativas vigentes.

Também poderão ser utilizados, quando legalmente disponíveis:

- recursos provenientes de programas e projetos ambientais;
- recursos obtidos por meio de convênios, termos, instrumentos de cooperação e outras formas legalmente admitidas;
- recursos provenientes de fundos municipais aplicáveis às ações ambientais, observadas suas normas específicas;
- recursos estaduais ou federais destinados a projetos ambientais;
- apoio de instituições parceiras, quando formalmente estabelecido; e
- outras fontes legalmente disponíveis.

A previsão de determinada fonte neste Programa não implica disponibilidade automática de recursos, devendo sua utilização observar a legislação, os instrumentos administrativos pertinentes e a efetiva disponibilidade orçamentária e financeira.

16.7 Planejamento e Registro dos Recursos Utilizados

No planejamento das ações deverá ser identificada, sempre que aplicável, a necessidade de recursos humanos, materiais, logísticos e financeiros.

Os relatórios e registros das atividades poderão indicar os recursos efetivamente utilizados, permitindo acompanhar as condições de execução do Programa e subsidiar o planejamento das ações posteriores.

17. PARCERIAS E ARTICULAÇÃO INSTITUCIONAL

A execução do Programa Municipal de Educação Ambiental – PMEA poderá contar com a participação e o apoio de órgãos públicos, instituições de ensino, entidades, organizações da sociedade civil, setores produtivos e demais instituições que desenvolvam atividades relacionadas às temáticas ambientais contempladas pelo Programa.

As parcerias terão como finalidade ampliar a capacidade de realização das ações, promover intercâmbio de conhecimentos e experiências, apoiar atividades educativas e fortalecer a integração entre Poder Público e sociedade.

A participação de cada instituição deverá ocorrer de acordo com a natureza da ação, sua área de atuação, disponibilidade e interesse, respeitando-se as competências e atribuições de cada participante.

17.1 Articulação com Órgãos e Instituições Públicas

O Município poderá buscar articulação com órgãos e instituições públicas municipais, estaduais e federais para apoio técnico, institucional ou educativo às ações previstas no PMEA.

Essa articulação poderá envolver, conforme a pertinência de cada atividade:

- órgãos ambientais;
- órgãos relacionados à gestão dos recursos hídricos;
- instituições responsáveis pela prevenção e atendimento de situações de risco;
- instituições de ensino e pesquisa;
- órgãos relacionados ao desenvolvimento rural e atividades agropecuárias;
- conselhos municipais;
- municípios e organizações regionais; e
- demais instituições públicas relacionadas às temáticas desenvolvidas.

“Ambiente, cidadania e futuro: a educação ambiental como base de uma cidade sustentável.”

A participação desses órgãos deverá ser definida especificamente para cada atividade, não implicando vinculação permanente ao PMEA na ausência de instrumento ou manifestação formal correspondente.

O Programa Municipal de Educação Ambiental – PMEA encontra-se, ainda, articulado ao planejamento municipal estabelecido no Plano Plurianual – PPA 2026–2029, que contempla, no âmbito das ações de Meio Ambiente e Sustentabilidade, a participação e execução de programas de Educação Ambiental e o desenvolvimento do próprio Programa Municipal de Educação Ambiental.

A inserção dessa previsão no planejamento plurianual municipal fortalece a institucionalização e a continuidade do PMEA, contribuindo para sua integração às políticas públicas municipais e para a execução permanente e intersetorial das ações de Educação Ambiental previstas no Programa.

Fonte: Prefeitura Municipal de Suzanápolis – Plano Plurianual (PPA) 2026–2029 – Programa Meio Ambiente e Sustentabilidade.

17.2 Instituições de Ensino e Pesquisa

As instituições de ensino poderão participar das ações de Educação Ambiental por meio de atividades pedagógicas, projetos, palestras, oficinas, campanhas, visitas técnicas e outras iniciativas compatíveis com os objetivos do Programa.

Também poderão ser estabelecidas articulações com instituições de ensino técnico e superior para desenvolvimento de atividades de formação, pesquisa, extensão, apoio técnico e produção de conhecimentos relacionados às questões ambientais do Município.

17.3 Setores Produtivos, Comércio e Prestadores de Serviços

Empresas, estabelecimentos comerciais, produtores rurais, prestadores de serviços e demais representantes dos setores produtivos poderão participar das ações de Educação Ambiental, especialmente em atividades relacionadas a:

- gestão adequada dos resíduos sólidos;
- coleta seletiva e reciclagem;
- consumo consciente e uso racional dos recursos naturais;
- conservação ambiental;
- resíduos da construção civil – RCC;
- prevenção do descarte irregular; e
- demais práticas ambientalmente sustentáveis relacionadas às respectivas atividades.

Nas ações relacionadas aos RCC, deverá ser estimulada a participação dos geradores, profissionais da construção civil, prestadores de serviços e transportadores, considerando sua relação direta com a adequada segregação, transporte e destinação desses resíduos.

17.4 Organizações da Sociedade Civil e Comunidade

Associações, entidades comunitárias, organizações da sociedade civil, grupos organizados e demais representantes da comunidade poderão participar das atividades do PMEA, contribuindo para a mobilização social, divulgação das ações, identificação de demandas e desenvolvimento de atividades educativas.

A participação comunitária deverá ser incentivada de forma aberta e inclusiva, respeitando as características dos diferentes públicos e a natureza de cada atividade.

17.5 Parcerias relacionadas à Usina Municipal de Reciclagem de RCC

As ações de Educação Ambiental relacionadas à Usina Municipal de Reciclagem de Resíduos da Construção Civil poderão contar com articulação entre os setores municipais responsáveis pela gestão ambiental, resíduos, educação e comunicação, bem como com outros órgãos, instituições e segmentos diretamente relacionados à gestão dos RCC.

As parcerias poderão contribuir para:

- desenvolvimento e divulgação de materiais educativos;

- realização de palestras, reuniões e ações de orientação;
- capacitação dos públicos envolvidos;
- divulgação de informações sobre gestão adequada dos RCC;
- prevenção do descarte irregular;
- incentivo ao reaproveitamento e à reciclagem;
- mobilização e participação social; e
- acompanhamento e avaliação das ações educativas.

17.6 Formalização e Registro das Parcerias

Quando a natureza da parceria exigir, a participação das instituições deverá ser formalizada por meio dos instrumentos administrativos ou jurídicos cabíveis.

As parcerias e participações efetivamente realizadas deverão ser registradas nos relatórios das respectivas ações, identificando, quando aplicável, a instituição participante e a forma de colaboração prestada.

A menção a órgãos, entidades ou categorias de instituições neste Programa representa possibilidade de articulação e não implica compromisso institucional automático ou obrigação de participação, salvo quando houver documento específico que estabeleça essa relação.

18. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Programa Municipal de Educação Ambiental – PMEA de Suzanápolis constitui instrumento de planejamento e orientação das ações de Educação Ambiental a serem desenvolvidas no Município durante o período de 2026 a 2036, buscando consolidar uma atuação contínua, participativa, integrada e adequada às características ambientais e sociais locais.

A atualização do Programa incorpora o diagnóstico ambiental e participativo como elemento fundamental para o planejamento das ações, permitindo que as estratégias educativas sejam direcionadas a partir das características dos públicos envolvidos, das questões ambientais identificadas e das informações obtidas por meio da participação da comunidade.

O Diagnóstico Participativo realizado, composto por 23 entrevistas presenciais, possibilitou a obtenção de dados primários relacionados à percepção ambiental, gestão dos resíduos sólidos, práticas de separação e reciclagem, conhecimento sobre a destinação dos resíduos, percepção acerca da implantação da Usina Municipal de Reciclagem de Resíduos da Construção Civil – RCC e meios de comunicação utilizados pelos participantes.

As informações obtidas no diagnóstico passam a integrar o planejamento do PMEA e deverão subsidiar o desenvolvimento e o aperfeiçoamento das ações educativas e das estratégias de comunicação ao longo de sua vigência.

A gestão dos resíduos sólidos constitui uma das temáticas prioritárias do Programa, com especial atenção à prevenção do descarte irregular, à coleta seletiva, à reutilização, à reciclagem e à destinação ambientalmente adequada.

No âmbito dos resíduos da construção civil, o PMEA estabelece ações específicas de informação, sensibilização, orientação e participação social relacionadas à adequada segregação, acondicionamento, transporte, destinação, reaproveitamento e reciclagem dos RCC.

A implantação da Usina Municipal de Reciclagem de Resíduos da Construção Civil representa importante componente da gestão desses resíduos

no Município e deverá ser acompanhada por ações de Educação Ambiental e comunicação voltadas aos diferentes públicos envolvidos, considerando a área de influência do empreendimento, as vias de acesso, os geradores, profissionais da construção civil, prestadores de serviços, transportadores e comunidade.

Além da gestão dos resíduos, o Programa contempla ações relacionadas à conservação dos recursos hídricos, arborização e proteção da vegetação, prevenção de queimadas, Educação Ambiental no meio rural, atividades nas instituições de ensino e formação e sensibilização dos servidores públicos municipais.

A implementação do PMEA dependerá da atuação integrada dos diferentes setores da Administração Municipal e da participação da sociedade, instituições de ensino, setores produtivos, entidades e demais públicos relacionados às ações desenvolvidas.

A participação social deverá permanecer presente durante a execução do Programa, não apenas como instrumento de divulgação, mas também como mecanismo de diálogo, identificação de demandas, avaliação das atividades e aperfeiçoamento das estratégias adotadas.

O monitoramento e a avaliação permitirão acompanhar as ações realizadas, verificar o cumprimento das metas, registrar os resultados alcançados e identificar necessidades de adequação. Os registros produzidos deverão subsidiar a elaboração dos relatórios de acompanhamento e o planejamento das atividades dos períodos seguintes.

Considerando seu período de vigência, o PMEA deverá ser entendido como instrumento dinâmico, passível de aperfeiçoamento diante de novas informações, resultados do monitoramento, alterações na realidade ambiental municipal, participação da comunidade, evolução das políticas públicas e necessidades identificadas durante sua execução.

Dessa forma, o Município de Suzanápolis reafirma, por meio do Programa Municipal de Educação Ambiental, o compromisso com a promoção da

Educação Ambiental, a conservação dos recursos naturais, a adequada gestão dos resíduos, a participação social e a construção contínua de práticas ambientalmente responsáveis e sustentáveis.

18.1 Referências

- BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF, 1988.
- BRASIL. Lei Federal nº 9.795, de 27 de abril de 1999. Dispõe sobre a Educação Ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências.
- INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. Censo Demográfico 2022. Suzanápolis/SP. Rio de Janeiro: IBGE, 2022.
- SUZANÁPOLIS (Município). Plano Plurianual – PPA 2026–2029. Suzanápolis/SP: Prefeitura Municipal de Suzanápolis, 2025.
- BRASIL. Decreto Federal nº 4.281, de 25 de junho de 2002. Regulamenta a Lei nº 9.795, de 27 de abril de 1999, que institui a Política Nacional de Educação Ambiental.
- BRASIL. Lei Federal nº 12.305, de 2 de agosto de 2010. Institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos e dá outras providências.
- SÃO PAULO (Estado). Lei Estadual nº 12.780, de 30 de novembro de 2007. Institui a Política Estadual de Educação Ambiental.
- CETESB – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo. Políticas públicas para o meio antrópico: roteiros para a elaboração dos Planos de Comunicação para a Comunidade (PC) e Programas de Educação Ambiental Participativa (PEAP) no âmbito do licenciamento ambiental. São Paulo: CETESB, 2017.
- CETESB – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo. Parecer Técnico referente ao Processo CETESB nº 028875/2026-77 – Usina Municipal de Reciclagem de Resíduos da Construção Civil – RCC, Município de Suzanápolis/SP.

“Ambiente, cidadania e futuro: a educação ambiental como base de uma cidade sustentável.”

- PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANÁPOLIS. Programa Municipal de Educação Ambiental – PMEA. Suzanápolis/SP, 2026–2036. Versão original e versão atualizada.
- PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANÁPOLIS. Diagnóstico Participativo – Educação Ambiental e Usina Municipal de Reciclagem de Resíduos da Construção Civil – RCC. Suzanápolis/SP, 2026.
- PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANÁPOLIS. Relatório Técnico elaborado em atendimento às exigências do Parecer Técnico da CETESB – Processo nº 028875/2026-77. Suzanápolis/SP, 2026.
- PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANÁPOLIS. Croqui de Localização da Usina Municipal de Reciclagem de Resíduos da Construção Civil – RCC. Suzanápolis/SP, 2026.
- PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANÁPOLIS. Planta/Layout da Usina Municipal de Reciclagem de Resíduos da Construção Civil – RCC – Matrícula nº 31.109.
- PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANÁPOLIS. Representação do trajeto de acesso entre o núcleo urbano e a área destinada à Usina Municipal de Reciclagem de Resíduos da Construção Civil – RCC.

18.2 Anexo A – Diagnóstico Participativo

Diagnóstico Participativo de Educação Ambiental e percepção socioambiental relacionado ao Programa Municipal de Educação Ambiental – PMEA e à Usina Municipal de Reciclagem de Resíduos da Construção Civil – RCC.

Município: Suzanápolis/SP

Ano: 2026

Processo CETESB: nº 028875/2026-77

“Ambiente, cidadania e futuro: a educação ambiental como base de uma cidade sustentável.”

18.2.1 A.1 – Instrumento utilizado no Diagnóstico Participativo

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ 59.764.944/0001-88 I.E. 762.054.388.117
AV. PREFEITO ANTONIO ALCINO VIDOTTI Nº 456 - CENTRO - (18) 3706-9000 - CEP 15.380-000 - SUZANÁPOLIS-SP

QUESTIONÁRIO DE DIAGNÓSTICO PARTICIPATIVO
Programa de Educação Ambiental Participativo (PEAP) – Usina de Reciclagem de Resíduos da Construção Civil

Processo CETESB nº 028875/2026-77
Município: Suzanápolis/SP

1. DENTIFICAÇÃO:

Nome: _____
Endereço/Localidade: _____
Telefone: _____
Idade:
( ) Até 18 anos
( ) 19 a 30 anos
( ) 31 a 50 anos
( ) Acima de 50 anos

Escolaridade:
( ) Fundamental Incompleto
( ) Fundamental Completo
( ) Médio Completo
( ) Superior Completo
Ocupação:

2. PERCEPÇÃO SOBRE O MUNICÍPIO:
Há quanto tempo reside ou trabalha em Suzanápolis?
( ) Menos de 5 anos
( ) 5 a 10 anos
( ) Mais de 10 anos

Você considera importante preservar o meio ambiente?
( ) Sim
( ) Não
( ) Parcialmente

E-mail: gabinete@suzanapolis.sp.gov.br - Site: www.suzanapolis.sp.gov.br

“Ambiente, cidadania e futuro: a educação ambiental como base de uma cidade sustentável.”

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ 59.764.944/0001-88 I.E. 762.054.388.117
AV. PREFEITO ANTONIO ALCINO VIDOTTI Nº 456 - CENTRO - (18) 3706-9000 - CEP 15.360-000 - SUZANÁPOLIS-SP

Quais problemas ambientais você identifica no município?

( ) Descarte irregular de resíduos

( ) Queimadas

( ) Falta de arborização

( ) Poluição da água

( ) Outros

3. RESÍDUOS SÓLIDOS:

Você realiza a separação dos resíduos recicláveis em sua residência ou estabelecimento?

( ) Sim

( ) Não

( ) Às vezes

Você sabe diferenciar resíduos recicláveis dos não recicláveis?

( ) Sim

( ) Não

Você conhece o destino final dos resíduos do município?

( ) Sim

( ) Não

Você considera importante a implantação de uma Usina de Reciclagem de Resíduos da Construção Civil?

( ) Sim

( ) Não

( ) Não sei opinar

Quais benefícios a usina poderá trazer ao município?

E-mail: gabinete@suzanapolis.sp.gov.br - Site: www.suzanapolis.sp.gov.br

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ 59.764.944/0001-88 I.E. 762.054.388.117
AV. PREFEITO ANTONIO ALCINO VIDOTTI Nº 456 - CENTRO - (18) 3706-9000 - CEP 15.380-000 - SUZANÁPOLIS-SP

4. PERCEPÇÃO SOBRE O EMPREENDIMENTO:

Você acredita que a implantação da usina poderá causar impactos negativos?
( ) Sim
( ) Não
( ) Não sei
Se respondeu SIM, quais?

Você acredita que os benefícios serão maiores que os impactos?
( ) Sim
( ) Não
( ) Não sei

5. COMUNICAÇÃO:

Qual meio de comunicação você utiliza com mais frequência?
( ) WhatsApp
( ) Facebook
( ) Instagram
( ) Rádio
( ) Site da Prefeitura
( ) Outros
Como gostaria de receber informações ambientais?

Sugestões para melhorar as ações ambientais do município:

TERMO DE CIÊNCIA

Declaro que as informações prestadas poderão ser utilizadas exclusivamente para fins de elaboração do Diagnóstico Participativo do Programa de Educação Ambiental Participativo (PEAP), vinculado ao Processo CETESB nº 028875/2026-77.

Assinatura do Participante:

E-mail: gabinete@suzanapolis.sp.gov.br - Site: www.suzanapolis.sp.gov.br

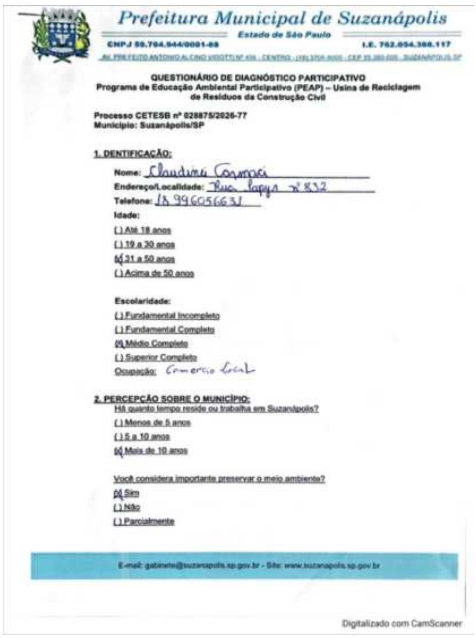
“Ambiente, cidadania e futuro: a educação ambiental como base de uma cidade sustentável.”

18.2.2 A.2 – Identificação dos participantes

Nº	Nome do participante	Endereço / Localidade	Telefone	Ocupação
01	Claudinei Carmaci	Rua Tapyr, nº 832	18-996056631	Comerciante Local
02	Danillo Barbosa Dias	Rua Antonio Jesus, nº 461	18-996086287	Comerciante Local
03	Mariana Karolyna Baroles	Av. Prefeito Alcino Vidotti	18-996643833	Comerciante Local
04	Ivan Carlos Cortes	Rua João Rosa de Souza, nº 313	18-997048544	Comerciante Local
05	Iraci dos Santos Dias	Rua Maria Lucia da Costa, nº 424	18-996417188	Servidora Pública
06	Anderson dos Santos Dias	Rua Maria Lucia da Costa, S/N	18-998123269	Servidora Pública
07	Reginaldo Santos Gonçalves	Rua João Rosa de Souza, nº 599	18-997928650	Servidor Público
08	Maria Pereira da Silva	Rua Tapyr, S/N	18-991682965	Servidora Pública
09	Angela Cristina Rodrigues	Rua Antonio Joaquim Sergio, nº 460	18-997771287	Servidora Pública
10	Fatima Maria Pegaiane Miranda	Av. Prefeito Alcino Vidotti, S/N	18-996833005	Apoio Gestão na Escola Anésio
11	Gisela Cristina Tozati Carvalho	Rua XV de Novembro, nº 461	18-997623941	Munícipe
12	Gabriel Fernando	Rua Tapyr, S/N	18-996674293	Munícipe
13	Josefina Alves de Oliveira	Rua Projetado 2	18-996634870	Munícipe
14	João Vitor	Rua Tapyr, S/N	17-997820685	Munícipe
15	Rosangela de Oliveira	Rua Nossa Senhora Aparecida, nº 295	18-997045218	Munícipe
16	Andrey Ferreira da Silva	Rua Durvalino Basalia	18-997697672	Munícipe
17	Antonio Pereira Cordeiro	Centro	18-997348161	Munícipe

18	Maria da Silva Santos	Não informado	18-997362602	Munícipe
19	Ruth de Araújo Graciano S. Naves	Rua Sebastião Ramos, nº 561	18-997647627	Munícipe
20	João José de Matos	Sítio São João	18-997320799	Não informado
21	Sueli de Almeida	Zona Rural, Lote 61	18-997030909	Não informado
22	Regina Cristina do Nascimento	Assentamento União da Vitoria, S/N	18-997143047	Não informado
23	Valdirene dos Santos Felipe de Jesus	Fazenda Colorado	18-998247904	Não informado

18.2.3 A.3 – Questionários preenchidos



Prefeitura Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ 59.764.944/0001-88 I.E. 762.054.388.117

QUESTIONÁRIO DE DIAGNÓSTICO PARTICIPATIVO
Programa de Educação Ambiental Participativo (PEAP) – Usina de Reciclagem de Resíduos da Construção Civil

Processo CETESB nº 028875/2026-77
Município: Suzanápolis/SP

1. DENTIFICAÇÃO:
Nome: Claudinei Carneiro
Endereço/Localidade: Rua Papyro nº 832
Telefone: 18 996056631
Idade:
( ) Até 18 anos
( ) 19 a 30 anos
(X) 31 a 50 anos
( ) Acima de 50 anos

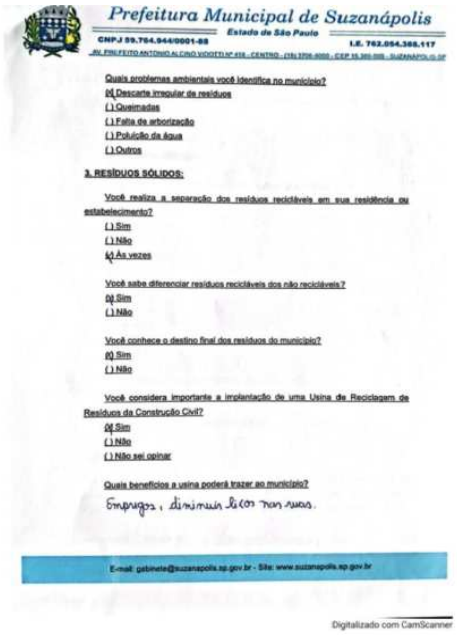
Escolaridade:
( ) Fundamental Incompleto
( ) Fundamental Completo
(X) Médio Completo
( ) Superior Completo
Ocupação: Comercio Local

2. PERCEPÇÃO SOBRE O MUNICÍPIO:
Há quanto tempo reside ou trabalha em Suzanápolis?
( ) Menos de 5 anos
( ) 5 a 10 anos
(X) Mais de 10 anos

Você considera importante preservar o meio ambiente?
(X) Sim
( ) Não
( ) Parcialmente

E-mail: gabinete@suzanapolis.sp.gov.br - Site: www.suzanapolis.sp.gov.br

Digitalizado com CamScanner



Prefeitura Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ 59.764.944/0001-88 I.E. 762.054.388.117

Quais problemas ambientais você identifica no município?
(X) Descarte irregular de resíduos
( ) Queimadas
( ) Falta de arborização
( ) Poluição da água
( ) Outros

3. RESÍDUOS SÓLIDOS:

Você realiza a separação dos resíduos recicláveis em sua residência ou estabelecimento?
( ) Sim
( ) Não
(X) Às vezes

Você sabe diferenciar resíduos recicláveis dos não recicláveis?
(X) Sim
( ) Não

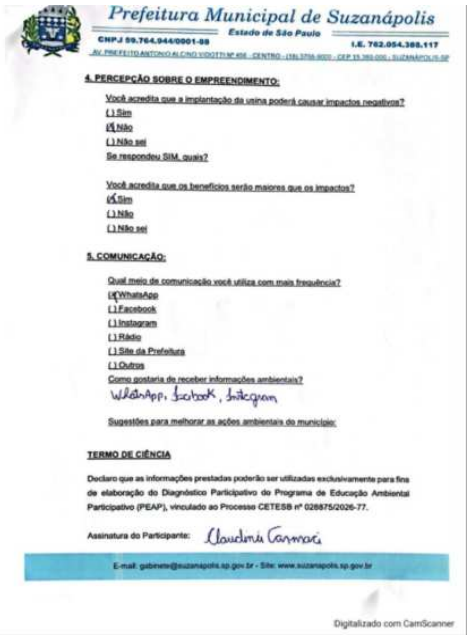
Você conhece o destino final dos resíduos do município?
(X) Sim
( ) Não

Você considera importante a implantação de uma Usina de Reciclagem de Resíduos da Construção Civil?
(X) Sim
( ) Não
( ) Não sei opinar

Quais benefícios a usina poderá trazer ao município?
Empregos, diminuir lixos nas ruas.

E-mail: gabinete@suzanapolis.sp.gov.br - Site: www.suzanapolis.sp.gov.br

Digitalizado com CamScanner



Prefeitura Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ 59.764.944/0001-88 I.E. 762.054.388.117

4. PERCEPÇÃO SOBRE O EMPREENDIMENTO:
Você acredita que a implantação de usina poderá causar impactos negativos?
( ) Sim
(X) Não
( ) Não sei
Se respondeu SIM, quais?

Você acredita que os benefícios serão maiores que os impactos?
(X) Sim
( ) Não
( ) Não sei

5. COMUNICAÇÃO:

Qual meio de comunicação você utiliza com mais frequência?
(X) WhatsApp
( ) Facebook
( ) Instagram
( ) Rádio
( ) Site da Prefeitura
( ) Outros
Como gostaria de receber informações ambientais?
WhatsApp, Facebook, Instagram

Sugestões para melhorar as ações ambientais do município:

TERMO DE CIÊNCIA

Declaro que as informações prestadas poderão ser utilizadas exclusivamente para fins de elaboração do Diagnóstico Participativo do Programa de Educação Ambiental Participativo (PEAP), vinculado ao Processo CETESB nº 028875/2026-77.

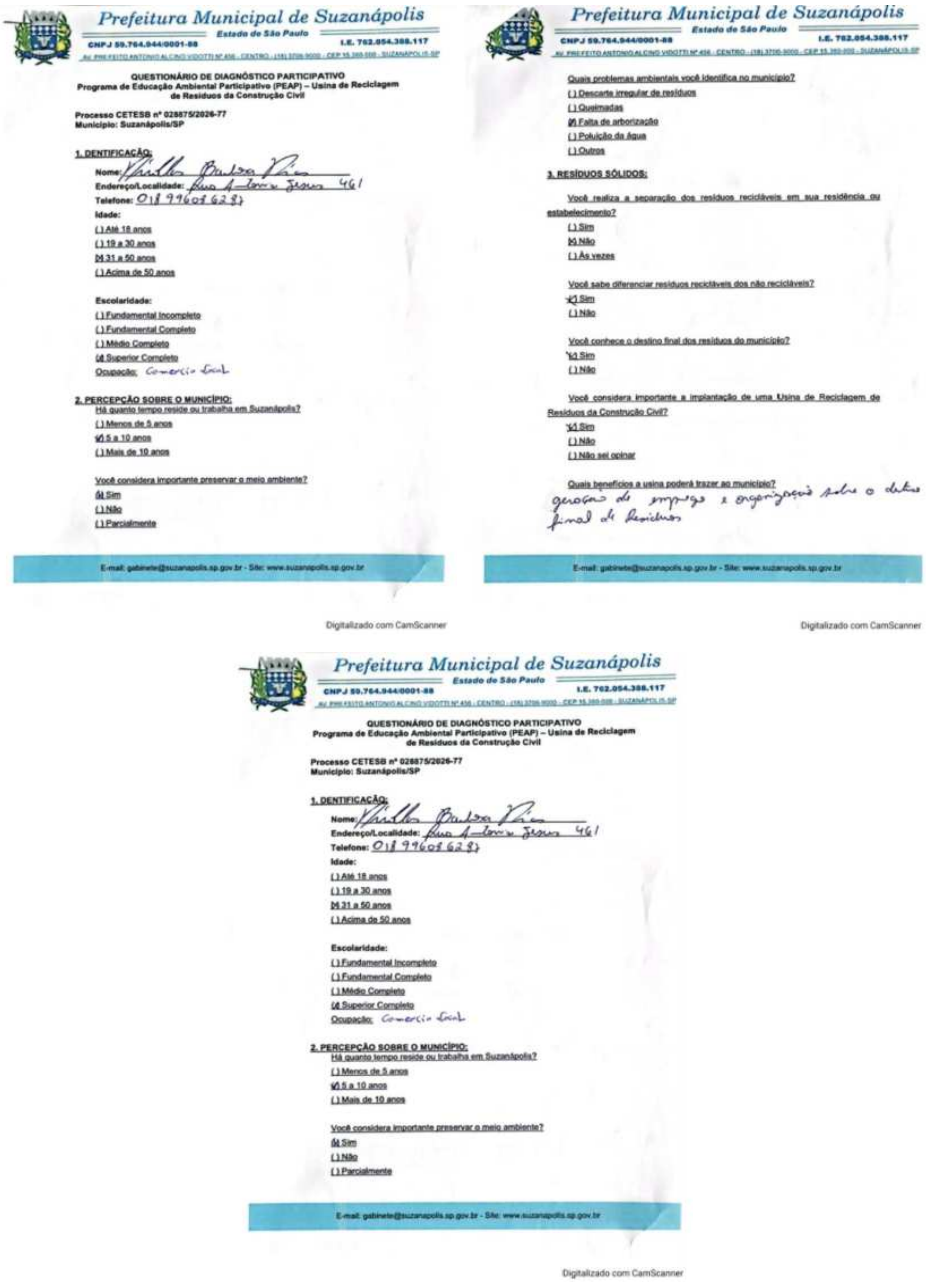
Assinatura do Participante: Claudinei Carneiro

E-mail: gabinete@suzanapolis.sp.gov.br - Site: www.suzanapolis.sp.gov.br

Digitalizado com CamScanner

Entrevista 01

“Ambiente, cidadania e futuro: a educação ambiental como base de uma cidade sustentável.”



Prefeitura Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ 59.764.944/0001-88 I.E. 762.054.388.117

QUESTIONÁRIO DE DIAGNÓSTICO PARTICIPATIVO
Programa de Educação Ambiental Participativa (PEAP) – Usina de Reciclagem de Resíduos da Construção Civil

Processo CETESB nº 029875/2026-77
Município: Suzanápolis/SP

1. DENTIFICAÇÃO:
Nome:
Endereço/Localidade:
Telefone: 018 99609 6283
Idade:
( ) Até 18 anos
( ) 19 a 30 anos
(X) 31 a 50 anos
( ) Acima de 50 anos

Escolaridade:
( ) Fundamental Incompleto
( ) Fundamental Completo
( ) Médio Completo
(X) Superior Completo
Ocupação: Comércio Local

2. PERCEPÇÃO SOBRE O MUNICÍPIO:
Há quanto tempo reside ou trabalha em Suzanápolis?
( ) Menos de 5 anos
(X) 5 a 10 anos
( ) Mais de 10 anos

Você considera importante preservar o meio ambiente?
(X) Sim
( ) Não
( ) Parcialmente

E-mail: gabinete@suzanapolis.sp.gov.br - Site: www.suzanapolis.sp.gov.br

Digitalizado com CamScanner

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ 59.764.944/0001-88 I.E. 762.054.388.117

Quais problemas ambientais você identifica no município?
( ) Descarte irregular de resíduos
( ) Queimadas
(X) Falta de arborização
( ) Poluição da água
( ) Outros

3. RESÍDUOS SÓLIDOS:

Você realiza a separação dos resíduos recicláveis em sua residência ou estabelecimento?
( ) Sim
(X) Não
( ) Às vezes

Você sabe diferenciar resíduos recicláveis dos não recicláveis?
(X) Sim
( ) Não

Você conhece o destino final dos resíduos do município?
(X) Sim
( ) Não

Você considera importante a implantação de uma Usina de Reciclagem de Resíduos da Construção Civil?
(X) Sim
( ) Não
( ) Não sei opinar

Quais benefícios a usina poderá trazer ao município?
geração de empregos e organização sobre o destino final de Resíduos

E-mail: gabinete@suzanapolis.sp.gov.br - Site: www.suzanapolis.sp.gov.br

Digitalizado com CamScanner

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ 59.764.944/0001-88 I.E. 762.054.388.117

QUESTIONÁRIO DE DIAGNÓSTICO PARTICIPATIVO
Programa de Educação Ambiental Participativa (PEAP) – Usina de Reciclagem de Resíduos da Construção Civil

Processo CETESB nº 029875/2026-77
Município: Suzanápolis/SP

1. DENTIFICAÇÃO:
Nome:
Endereço/Localidade:
Telefone: 018 99609 6283
Idade:
( ) Até 18 anos
( ) 19 a 30 anos
(X) 31 a 50 anos
( ) Acima de 50 anos

Escolaridade:
( ) Fundamental Incompleto
( ) Fundamental Completo
( ) Médio Completo
(X) Superior Completo
Ocupação: Comércio Local

2. PERCEPÇÃO SOBRE O MUNICÍPIO:
Há quanto tempo reside ou trabalha em Suzanápolis?
( ) Menos de 5 anos
(X) 5 a 10 anos
( ) Mais de 10 anos

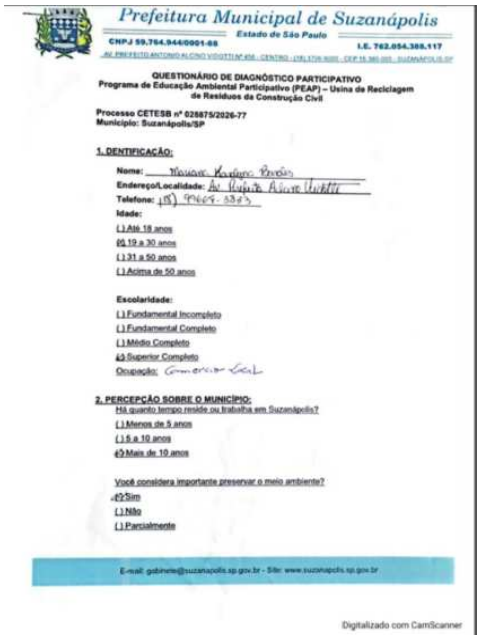
Você considera importante preservar o meio ambiente?
(X) Sim
( ) Não
( ) Parcialmente

E-mail: gabinete@suzanapolis.sp.gov.br - Site: www.suzanapolis.sp.gov.br

Digitalizado com CamScanner

Entrevista 02

“Ambiente, cidadania e futuro: a educação ambiental como base de uma cidade sustentável.”



Prefeitura Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ 59.764.944/0001-08 I.E. 762.054.388.117

QUESTIONÁRIO DE DIAGNÓSTICO PARTICIPATIVO
Programa de Educação Ambiental Participativo (PEAP) – Usina de Reciclagem de Resíduos da Construção Civil

Processo CETESB nº 028675/2026-77
Município: Suzanápolis/SP

1. DENTIFICAÇÃO:

Nome: Maiara Rodrigues Pereira
Endereço/Localidade: Av. Virgínio Alcino Vidotti
Telefone: (18) 99659-8345
Idade:
( ) Até 18 anos
(X) 19 a 30 anos
( ) 31 a 50 anos
( ) Acima de 50 anos

Escolaridade:
( ) Fundamental Incompleto
( ) Fundamental Completo
( ) Médio Completo
(X) Superior Completo
Ocupação: Comerciante Local

2. PERCEPÇÃO SOBRE O MUNICÍPIO:
Há quanto tempo reside ou trabalha em Suzanápolis?
( ) Menos de 5 anos
( ) 5 a 10 anos
(X) Mais de 10 anos

Você considera importante preservar o meio ambiente?
(X) Sim
( ) Não
( ) Parcialmente

E-mail: gabinete@suzanapolis.sp.gov.br - Site: www.suzanapolis.sp.gov.br

Digitalizado com CamScanner



Prefeitura Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ 59.764.944/0001-08 I.E. 762.054.388.117

Quais problemas ambientais você identifica no município?
(X) Descarte irregular de resíduos
( ) Queimadas
( ) Falta de arborização
( ) Poluição da água
( ) Outros

3. RESÍDUOS SÓLIDOS:

Você realiza a separação dos resíduos recicláveis em sua residência ou estabelecimento?
( ) Sim
(X) Não
( ) Às vezes

Você sabe diferenciar resíduos recicláveis dos não recicláveis?
(X) Sim
( ) Não

Você conhece o destino final dos resíduos do município?
(X) Sim
( ) Não

Você considera importante a implantação de uma Usina de Reciclagem de Resíduos da Construção Civil?
(X) Sim
( ) Não
( ) Não sei opinar

Quais benefícios a usina poderá trazer ao município?
Empregos, proteção ambiental

E-mail: gabinete@suzanapolis.sp.gov.br - Site: www.suzanapolis.sp.gov.br

Digitalizado com CamScanner



Prefeitura Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ 59.764.944/0001-08 I.E. 762.054.388.117

4. PERCEPÇÃO SOBRE O EMPREENDIMENTO:

Você acredita que a implantação da usina poderá causar impactos negativos?
( ) Sim
(X) Não
( ) Não sei
Se respondeu SIM, quais?

Você acredita que os benefícios serão maiores que os impactos?
(X) Sim
( ) Não
( ) Não sei

5. COMUNICAÇÃO:

Qual meio de comunicação você utiliza com mais frequência?
(X) WhatsApp
( ) Facebook
(X) Instagram
( ) Rádio
( ) Site da Prefeitura
( ) Outros
Como gostaria de receber informações ambientais?

Sugestões para melhorar as ações ambientais do município:
A Gestão eficiente de resíduos

TERMO DE CIÊNCIA

Declaro que as informações prestadas poderão ser utilizadas exclusivamente para fins de elaboração do Diagnóstico Participativo do Programa de Educação Ambiental Participativo (PEAP), vinculado ao Processo CETESB nº 028675/2026-77.

Assinatura do Participante:

E-mail: gabinete@suzanapolis.sp.gov.br - Site: www.suzanapolis.sp.gov.br

Digitalizado com CamScanner

Entrevista 03

“Ambiente, cidadania e futuro: a educação ambiental como base de uma cidade sustentável.”



Prefeitura Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ 59.764.944/0001-88 I.E. 762.054.388.117

QUESTIONÁRIO DE DIAGNÓSTICO PARTICIPATIVO
Programa de Educação Ambiental Participativo (PEAP) – Usina de Reciclagem de Resíduos da Construção Civil

Processo CETESB nº 028875/2026-77
Município: Suzanápolis/SP

1. DENTIFICAÇÃO:
Nome: Ivan Conte Junior
Endereço/Localidade: R. [illegible] 313
Telefone: (18) 99708-5941
Idade:
( ) Até 18 anos
( ) 18 a 30 anos
(x) 31 a 50 anos
( ) Acima de 50 anos

Escolaridade:
( ) Fundamental Incompleto
(x) Fundamental Completo
( ) Médio Completo
( ) Superior Completo
Ocupação: Comercio Local

2. PERCEPÇÃO SOBRE O MUNICÍPIO:
Há quanto tempo reside ou trabalha em Suzanápolis?
( ) Menos de 5 anos
( ) 5 a 10 anos
(x) Mais de 10 anos

Você considera importante preservar o meio ambiente?
(x) Sim
( ) Não
( ) Parcialmente

E-mail: gabinete@suzanapolis.sp.gov.br - Site: www.suzanapolis.sp.gov.br

Digitalizado com CamScanner

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ 59.764.944/0001-88 I.E. 762.054.388.117

Quais problemas ambientais você identifica no município?
( ) Descarte irregular de resíduos
(x) Queimadas
( ) Falta de arborização
( ) Poluição da água
( ) Outros

3. RESÍDUOS SÓLIDOS:

Você realiza a separação dos resíduos recicláveis em sua residência ou estabelecimento?
(x) Sim
( ) Não
( ) Às vezes

Você sabe diferenciar resíduos recicláveis dos não recicláveis?
(x) Sim
( ) Não

Você conhece o destino final dos resíduos do município?
( ) Sim
(x) Não

Você considera importante a implantação de uma Usina de Reciclagem de Resíduos da Construção Civil?
(x) Sim
( ) Não
( ) Não sei opinar

Quais benefícios a usina poderá trazer ao município?
Evitar Poluição

E-mail: gabinete@suzanapolis.sp.gov.br - Site: www.suzanapolis.sp.gov.br

Digitalizado com CamScanner

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ 59.764.944/0001-88 I.E. 762.054.388.117

4. PERCEPÇÃO SOBRE O EMPREENDIMENTO:

Você acredita que a implantação da usina poderá causar impactos negativos?
( ) Sim
(x) Não
( ) Não sei
Se respondeu SIM, quais?

Você acredita que os benefícios serão maiores que os impactos?
(x) Sim
( ) Não
( ) Não sei

5. COMUNICAÇÃO:

Qual meio de comunicação você utiliza com mais frequência?
(x) WhatsApp
( ) Facebook
( ) Instagram
( ) Rádio
( ) Site da Prefeitura
( ) Outros
Como gostaria de receber informações ambientais?

Sugestões para melhorar as ações ambientais do município:
Aumento de arborização, descarte dos

TERMO DE CIÊNCIA

Declaro que as informações prestadas poderão ser utilizadas exclusivamente para fins de elaboração do Diagnóstico Participativo do Programa de Educação Ambiental Participativo (PEAP), vinculado ao Processo CETESB nº 028875/2026-77.

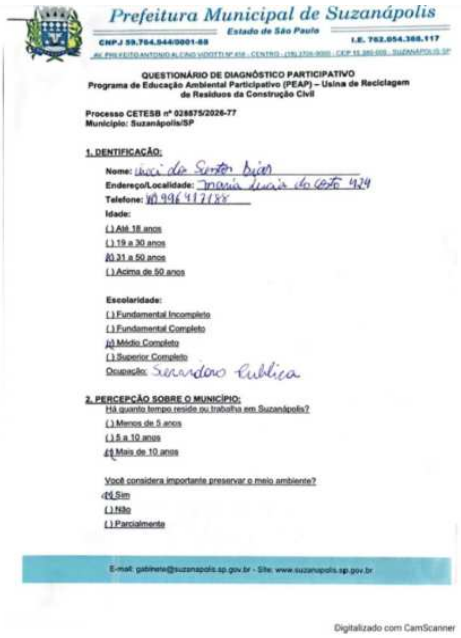
Assinatura do Participante:

E-mail: gabinete@suzanapolis.sp.gov.br - Site: www.suzanapolis.sp.gov.br

Digitalizado com CamScanner

Entrevista 04

“Ambiente, cidadania e futuro: a educação ambiental como base de uma cidade sustentável.”



Prefeitura Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ 59.764.944/0001-88 I.E. 762.054.388.117

QUESTIONÁRIO DE DIAGNÓSTICO PARTICIPATIVO
Programa de Educação Ambiental Participativo (PEAP) – Usina de Reciclagem de Resíduos da Construção Civil

Processo CETESB nº 028575/2026-77
Município: Suzanápolis/SP

1. DENTIFICAÇÃO:
Nome: Maria de Sonia Dias
Endereço/Localidade: Maria Lucia do Leste 929
Telefone: (18) 996417188
Idade:
( ) Até 18 anos
( ) 19 a 30 anos
(X) 31 a 50 anos
( ) Acima de 50 anos

Escolaridade:
( ) Fundamental Incompleto
( ) Fundamental Completo
(X) Médio Completo
( ) Superior Completo
Ocupação: Servidora Publica

2. PERCEPÇÃO SOBRE O MUNICÍPIO:
Há quanto tempo reside ou trabalha em Suzanápolis?
( ) Menos de 5 anos
( ) 5 a 10 anos
(X) Mais de 10 anos

Você considera importante preservar o meio ambiente?
(X) Sim
( ) Não
( ) Parcialmente

E-mail: gabinete@suzanapolis.sp.gov.br - Site: www.suzanapolis.sp.gov.br

Digitalizado com CamScanner



Prefeitura Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ 59.764.944/0001-88 I.E. 762.054.388.117

Quais problemas ambientais você identifica no município?
(X) Descarte irregular de resíduos
( ) Queimadas
( ) Falta de arborização
( ) Poluição da água
( ) Outros

3. RESÍDUOS SÓLIDOS:

Você realiza a separação dos resíduos recicláveis em sua residência ou estabelecimento?
(X) Sim
( ) Não
( ) Às vezes

Você sabe diferenciar resíduos recicláveis dos não recicláveis?
(X) Sim
( ) Não

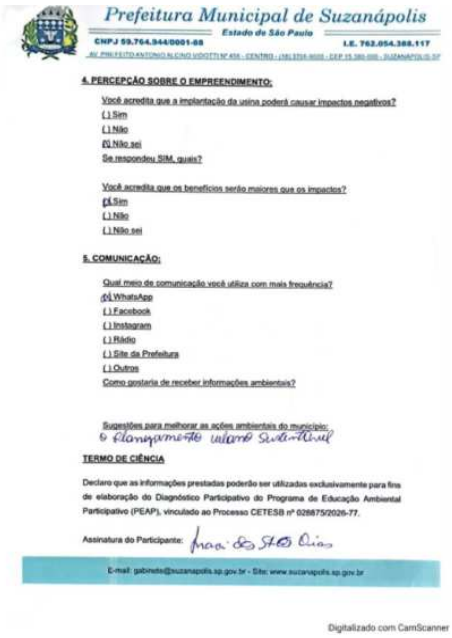
Você conhece o destino final dos resíduos do município?
( ) Sim
(X) Não

Você considera importante a implantação de uma Usina de Reciclagem de Resíduos da Construção Civil?
(X) Sim
( ) Não
( ) Não sei opinar

Quais benefícios a usina poderá trazer ao município?
Geração de Empregos

E-mail: gabinete@suzanapolis.sp.gov.br - Site: www.suzanapolis.sp.gov.br

Digitalizado com CamScanner



Prefeitura Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ 59.764.944/0001-88 I.E. 762.054.388.117

4. PERCEPÇÃO SOBRE O EMPREENDIMENTO:

Você acredita que a implantação da usina poderá causar impactos negativos?
( ) Sim
( ) Não
(X) Não sei
Se respondeu SIM, quais?

Você acredita que os benefícios serão maiores que os impactos?
(X) Sim
( ) Não
( ) Não sei

5. COMUNICAÇÃO:

Qual meio de comunicação você utiliza com mais frequência?
(X) WhatsApp
( ) Facebook
( ) Instagram
( ) Rádio
( ) Site da Prefeitura
( ) Outros
Como gostaria de receber informações ambientais?

Sugestões para melhorar as ações ambientais do município:
O Planejamento urbano Sustentável

TERMO DE CIÊNCIA

Declaro que as informações prestadas poderão ser utilizadas exclusivamente para fins de elaboração do Diagnóstico Participativo do Programa de Educação Ambiental Participativo (PEAP), vinculado ao Processo CETESB nº 028575/2026-77.

Assinatura do Participante: Maria de Sonia Dias

E-mail: gabinete@suzanapolis.sp.gov.br - Site: www.suzanapolis.sp.gov.br

Digitalizado com CamScanner

Entrevista 05



Prefeitura Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ 59.764.944/0001-08 I.E. 762.054.388.117

QUESTIONÁRIO DE DIAGNÓSTICO PARTICIPATIVO
Programa de Educação Ambiental Participativo (PEAP) – Usina de Reciclagem de Resíduos da Construção Civil

Processo CETESB nº 028875/2026-77
Município: Suzanápolis/SP

1. DENTIFICAÇÃO:
Nome: Ondevan dos Santos Lima
Endereço/Localidade: Rua Maria Luiza da Costa
Telefone: (18) 99[illegible]7269
Idade:
( ) Até 18 anos
( ) 19 a 30 anos
(X) 31 a 50 anos
( ) Acima de 50 anos

Escolaridade:
( ) Fundamental Incompleto
( ) Fundamental Completo
( ) Médio Completo
(X) Superior Completo
Ocupação: Servidor Público

2. PERCEPÇÃO SOBRE O MUNICÍPIO:
Há quanto tempo reside ou trabalha em Suzanápolis?
( ) Menos de 5 anos
( ) 5 a 10 anos
(X) Mais de 10 anos

Você considera importante preservar o meio ambiente?
(X) Sim
( ) Não
( ) Parcialmente

E-mail: gabinete@suzanapolis.sp.gov.br - Site: www.suzanapolis.sp.gov.br

Digitalizado com CamScanner

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ 59.764.944/0001-08 I.E. 762.054.388.117

Quais problemas ambientais você identifica no município?
(X) Descarte irregular de resíduos
( ) Queimadas
( ) Falta de arborização
( ) Poluição da água
( ) Outros

3. RESÍDUOS SÓLIDOS:

Você realiza a separação dos resíduos recicláveis em sua residência ou estabelecimento?
(X) Sim
( ) Não
( ) Às vezes

Você sabe diferenciar resíduos recicláveis dos não recicláveis?
(X) Sim
( ) Não

Você conhece o destino final dos resíduos do município?
(X) Sim
( ) Não

Você considera importante a implantação de uma Usina de Reciclagem de Resíduos da Construção Civil?
(X) Sim
( ) Não
( ) Não sei opinar

Quais benefícios a usina poderá trazer ao município?
Geração de empregos, benefícios diretos em áreas ambientais, redução do descarte irregular e preservação de recursos naturais, diminuindo lixo nas ruas.

E-mail: gabinete@suzanapolis.sp.gov.br - Site: www.suzanapolis.sp.gov.br

Digitalizado com CamScanner

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ 59.764.944/0001-08 I.E. 762.054.388.117

4. PERCEPÇÃO SOBRE O EMPREENDIMENTO:
Você acredita que a implantação da usina poderá causar impactos negativos?
( ) Sim
(X) Não
( ) Não sei
Se respondeu SIM, quais?

Você acredita que os benefícios serão maiores que os impactos?
(X) Sim
( ) Não
( ) Não sei

5. COMUNICAÇÃO:
Qual meio de comunicação você utiliza com mais frequência?
( ) WhatsApp
( ) Facebook
(X) Instagram
( ) Rádio
( ) Site da Prefeitura
( ) Outros
Como gostaria de receber informações ambientais?
Através do Whats App

Sugestões para melhorar as ações ambientais do município:
Projetos que envolvam arborização no município
fortalecer a Coleta Seletiva
Promover de Campanha de Educação ambiental

TERMO DE CIÊNCIA
Declaro que as informações prestadas poderão ser utilizadas exclusivamente para fins de elaboração do Diagnóstico Participativo do Programa de Educação Ambiental Participativo (PEAP), vinculado ao Processo CETESB nº 028875/2026-77.

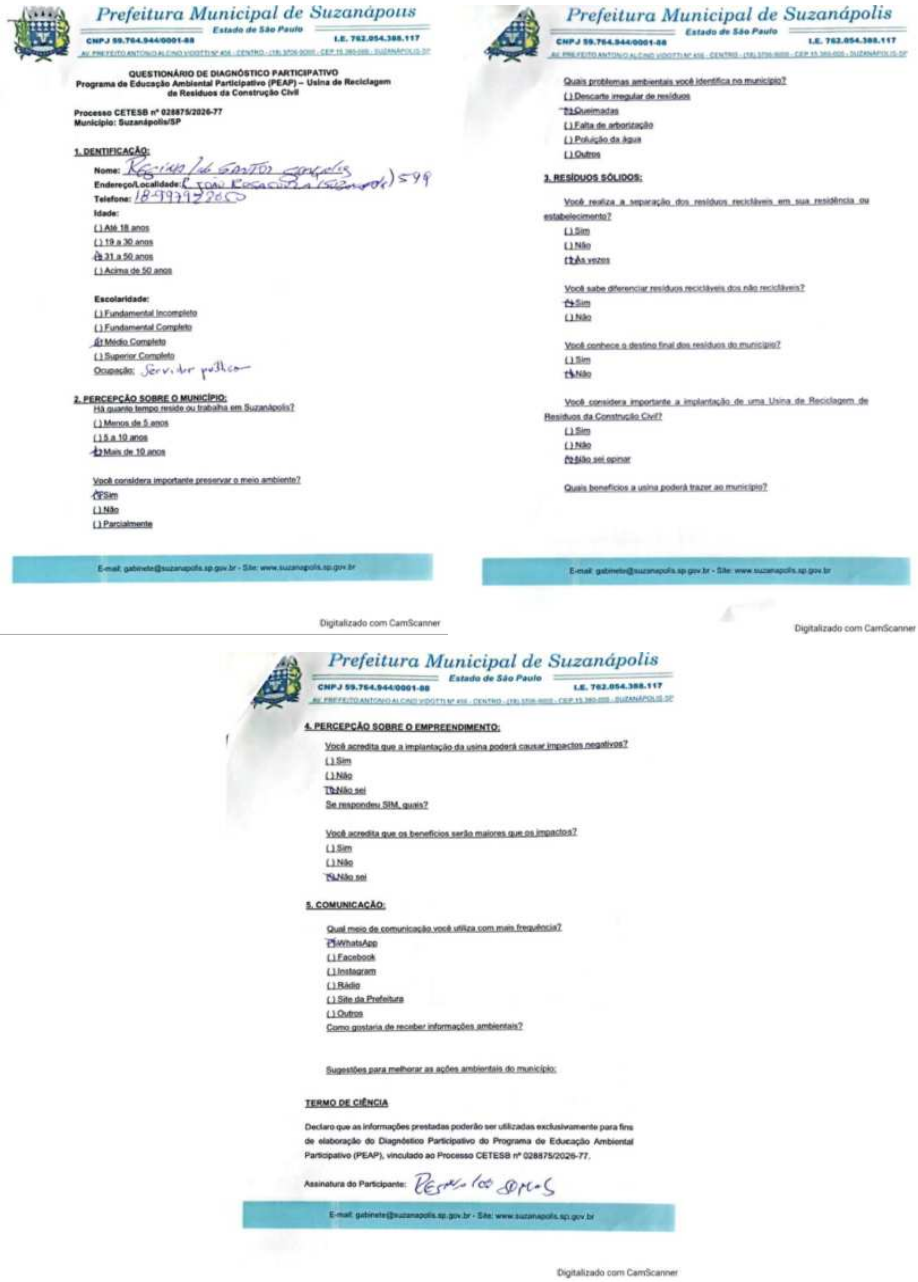
Assinatura do Participante:

E-mail: gabinete@suzanapolis.sp.gov.br - Site: www.suzanapolis.sp.gov.br

Digitalizado com CamScanner

Entrevista 06

“Ambiente, cidadania e futuro: a educação ambiental como base de uma cidade sustentável.”



Prefeitura Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ 59.764.944/0001-88 I.E. 762.054.388.117

QUESTIONÁRIO DE DIAGNÓSTICO PARTICIPATIVO
Programa de Educação Ambiental Participativo (PEAP) – Usina de Reciclagem de Resíduos da Construção Civil

Processo CETESB nº 028875/2026-77
Município: Suzanápolis/SP

1. IDENTIFICAÇÃO:
Nome: Regina [illegible] Gonçalves
Endereço/Localidade: [illegible]
Telefone: 18 99997 2665
Idade:
( ) Até 18 anos
( ) 19 a 30 anos
(X) 31 a 50 anos
( ) Acima de 50 anos

Escolaridade:
( ) Fundamental Incompleto
( ) Fundamental Completo
(X) Médio Completo
( ) Superior Completo
Ocupação: Servidor público

2. PERCEPÇÃO SOBRE O MUNICÍPIO:
Há quanto tempo reside ou trabalha em Suzanápolis?
( ) Menos de 5 anos
( ) 5 a 10 anos
(X) Mais de 10 anos

Você considera importante preservar o meio ambiente?
(X) Sim
( ) Não
( ) Parcialmente

E-mail: gabinete@suzanapolis.sp.gov.br - Site: www.suzanapolis.sp.gov.br

Digitalizado com CamScanner

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ 59.764.944/0001-88 I.E. 762.054.388.117

Quais problemas ambientais você identifica no município?
( ) Descarte irregular de resíduos
(X) Queimadas
( ) Falta de arborização
( ) Poluição da água
( ) Outros

3. RESÍDUOS SÓLIDOS:

Você realiza a separação dos resíduos recicláveis em sua residência ou estabelecimento?
( ) Sim
( ) Não
(X) Às vezes

Você sabe diferenciar resíduos recicláveis dos não recicláveis?
(X) Sim
( ) Não

Você conhece o destino final dos resíduos do município?
( ) Sim
(X) Não

Você considera importante a implantação de uma Usina de Reciclagem de Resíduos da Construção Civil?
( ) Sim
( ) Não
(X) Não sei opinar

Quais benefícios a usina poderá trazer ao município?

E-mail: gabinete@suzanapolis.sp.gov.br - Site: www.suzanapolis.sp.gov.br

Digitalizado com CamScanner

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ 59.764.944/0001-88 I.E. 762.054.388.117

4. PERCEPÇÃO SOBRE O EMPREENDIMENTO:

Você acredita que a implantação da usina poderá causar impactos negativos?
( ) Sim
( ) Não
(X) Não sei
Se respondeu SIM, quais?

Você acredita que os benefícios serão maiores que os impactos?
( ) Sim
( ) Não
(X) Não sei

5. COMUNICAÇÃO:

Qual meio de comunicação você utiliza com mais frequência?
(X) WhatsApp
( ) Facebook
( ) Instagram
( ) Rádio
( ) Site da Prefeitura
( ) Outros
Como gostaria de receber informações ambientais?

Sugestões para melhorar as ações ambientais do município:

TERMO DE CIÊNCIA

Declaro que as informações prestadas poderão ser utilizadas exclusivamente para fins de elaboração do Diagnóstico Participativo do Programa de Educação Ambiental Participativo (PEAP), vinculado ao Processo CETESB nº 028875/2026-77.

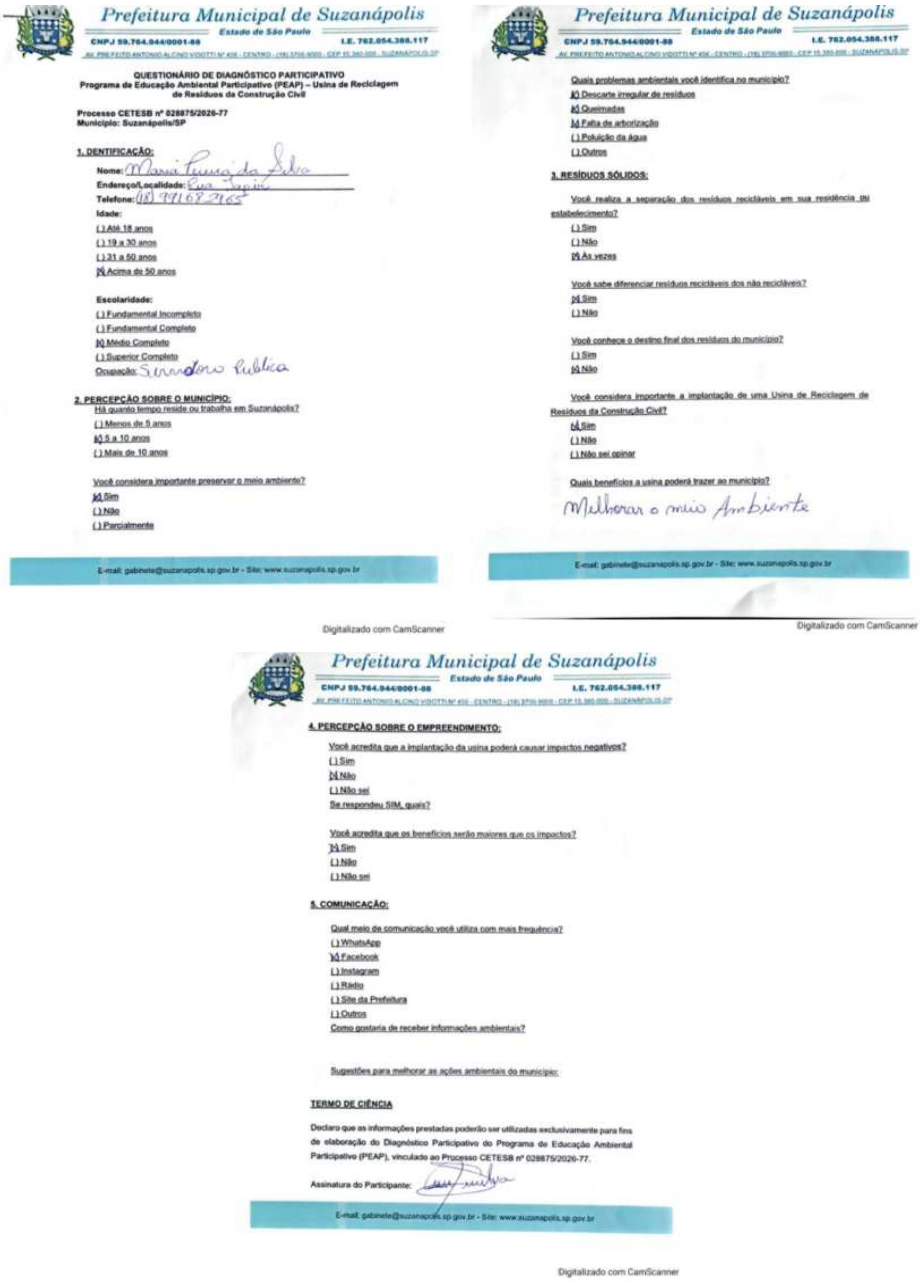
Assinatura do Participante: Regina [illegible] Gonçalves

E-mail: gabinete@suzanapolis.sp.gov.br - Site: www.suzanapolis.sp.gov.br

Digitalizado com CamScanner

Entrevista 07

“Ambiente, cidadania e futuro: a educação ambiental como base de uma cidade sustentável.”



Prefeitura Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ 59.764.944/0001-88 I.E. 762.054.388.117

QUESTIONÁRIO DE DIAGNÓSTICO PARTICIPATIVO
Programa de Educação Ambiental Participativo (PEAP) – Usina de Reciclagem de Resíduos da Construção Civil

Processo CETESB nº 028875/2026-77
Município: Suzanápolis/SP

1. DENTIFICAÇÃO:
Nome: Maria Luiza da Silva
Endereço/Localidade: Zona Rural
Telefone: (18) 99169-7905
Idade:
( ) Até 18 anos
( ) 19 a 30 anos
( ) 31 a 50 anos
(X) Acima de 50 anos

Escolaridade:
( ) Fundamental Incompleto
( ) Fundamental Completo
(X) Médio Completo
( ) Superior Completo
Ocupação: Servidora Pública

2. PERCEPÇÃO SOBRE O MUNICÍPIO:
Há quanto tempo reside ou trabalha em Suzanápolis?
( ) Menos de 5 anos
(X) 5 a 10 anos
( ) Mais de 10 anos

Você considera importante preservar o meio ambiente?
(X) Sim
( ) Não
( ) Parcialmente

E-mail: gabinete@suzanapolis.sp.gov.br - Site: www.suzanapolis.sp.gov.br

Digitalizado com CamScanner

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ 59.764.944/0001-88 I.E. 762.054.388.117

Quais problemas ambientais você identifica no município?
(X) Descarte irregular de resíduos
(X) Queimadas
(X) Falta de arborização
( ) Poluição da água
( ) Outros

3. RESÍDUOS SÓLIDOS:

Você realiza a separação dos resíduos recicláveis em sua residência ou estabelecimento?
( ) Sim
( ) Não
(X) Às vezes

Você sabe diferenciar resíduos recicláveis dos não recicláveis?
(X) Sim
( ) Não

Você conhece o destino final dos resíduos do município?
( ) Sim
(X) Não

Você considera importante a implantação de uma Usina de Reciclagem de Resíduos da Construção Civil?
(X) Sim
( ) Não
( ) Não sei opinar

Quais benefícios a usina poderá trazer ao município?
Melhorar o meio Ambiente

E-mail: gabinete@suzanapolis.sp.gov.br - Site: www.suzanapolis.sp.gov.br

Digitalizado com CamScanner

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ 59.764.944/0001-88 I.E. 762.054.388.117

4. PERCEPÇÃO SOBRE O EMPREENDIMENTO:

Você acredita que a implantação da usina poderá causar impactos negativos?
( ) Sim
(X) Não
( ) Não sei
Se respondeu SIM, quais?

Você acredita que os benefícios serão maiores que os impactos?
(X) Sim
( ) Não
( ) Não sei

5. COMUNICAÇÃO:

Qual meio de comunicação você utiliza com mais frequência?
( ) WhatsApp
(X) Facebook
( ) Instagram
( ) Rádio
( ) Site da Prefeitura
( ) Outros
Como gostaria de receber informações ambientais?

Sugestões para melhorar as ações ambientais do município:

TERMO DE CIÊNCIA

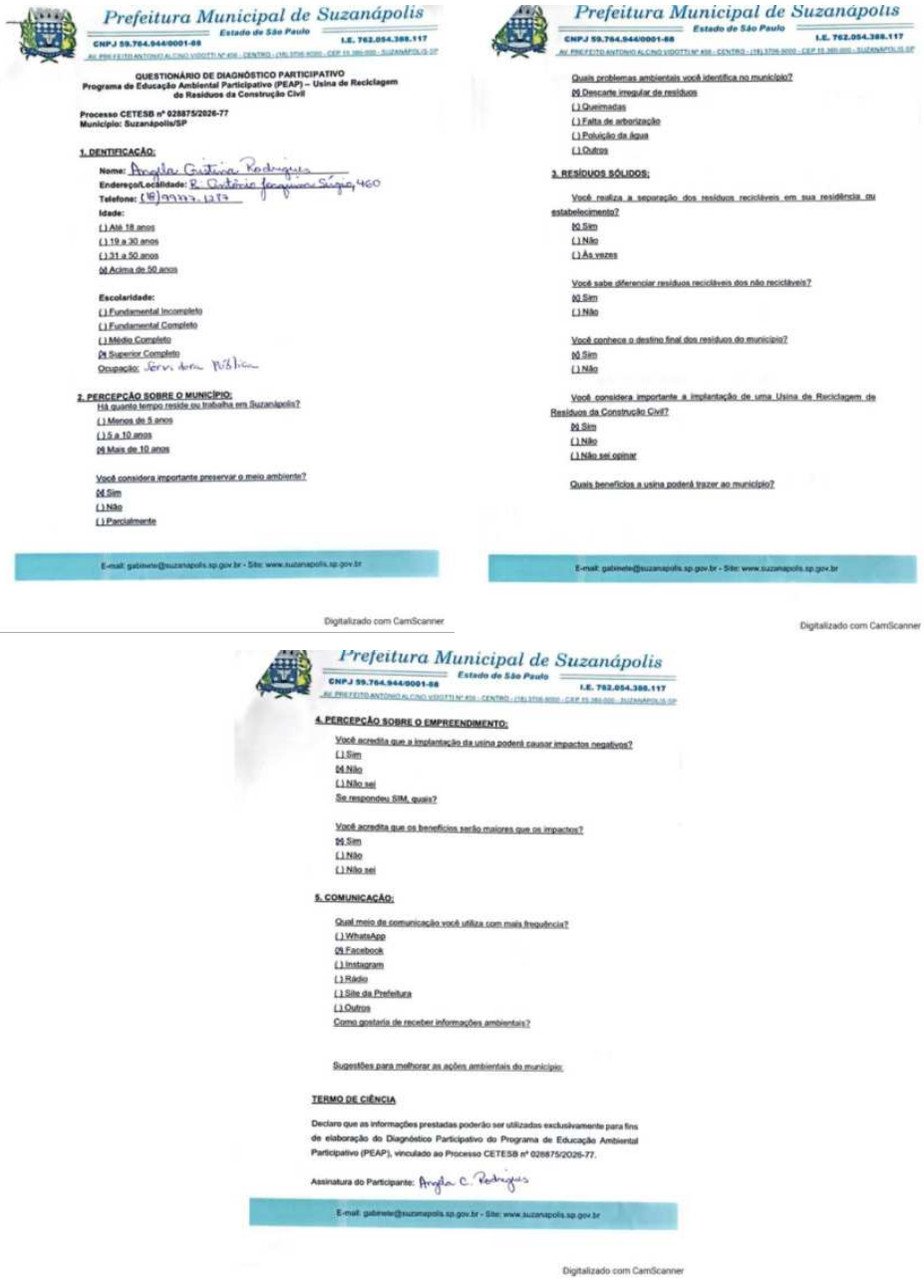
Declaro que as informações prestadas poderão ser utilizadas exclusivamente para fins de elaboração do Diagnóstico Participativo do Programa de Educação Ambiental Participativo (PEAP), vinculado ao Processo CETESB nº 028875/2026-77.

Assinatura do Participante:

E-mail: gabinete@suzanapolis.sp.gov.br - Site: www.suzanapolis.sp.gov.br

Digitalizado com CamScanner

Entrevista 08



Prefeitura Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ 59.764.944/0001-68 I.E. 762.054.388.117

QUESTIONÁRIO DE DIAGNÓSTICO PARTICIPATIVO
Programa de Educação Ambiental Participativo (PEAP) – Usina de Reciclagem de Resíduos da Construção Civil

Processo CETESB nº 028875/2026-77
Município: Suzanápolis/SP

1. DENTIFICAÇÃO:
Nome: Angela Cristina Rodrigues
Endereço/Localidade: R. Antônio Joaquim Sérgio, 460
Telefone: (18) 99703-1277
Idade:
( ) Até 18 anos
( ) 19 a 30 anos
( ) 31 a 50 anos
(x) Acima de 50 anos

Escolaridade:
( ) Fundamental Incompleto
( ) Fundamental Completo
( ) Médio Completo
(x) Superior Completo
Ocupação: Servidora Pública

2. PERCEPÇÃO SOBRE O MUNICÍPIO:
Há quanto tempo reside ou trabalha em Suzanápolis?
( ) Menos de 5 anos
( ) 5 a 10 anos
(x) Mais de 10 anos

Você considera importante preservar o meio ambiente?
(x) Sim
( ) Não
( ) Parcialmente

E-mail: gabinete@suzanapolis.sp.gov.br - Site: www.suzanapolis.sp.gov.br

Digitalizado com CamScanner

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ 59.764.944/0001-68 I.E. 762.054.388.117

Quais problemas ambientais você identifica no município?
(x) Descarte irregular de resíduos
( ) Queimadas
( ) Falta de arborização
( ) Poluição da água
( ) Outros

3. RESÍDUOS SÓLIDOS:

Você realiza a separação dos resíduos recicláveis em sua residência ou estabelecimento?
(x) Sim
( ) Não
( ) Às vezes

Você sabe diferenciar resíduos recicláveis dos não recicláveis?
(x) Sim
( ) Não

Você conhece o destino final dos resíduos do município?
(x) Sim
( ) Não

Você considera importante a implantação de uma Usina de Reciclagem de Resíduos da Construção Civil?
(x) Sim
( ) Não
( ) Não sei opinar

Quais benefícios a usina poderá trazer ao município?

E-mail: gabinete@suzanapolis.sp.gov.br - Site: www.suzanapolis.sp.gov.br

Digitalizado com CamScanner

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ 59.764.944/0001-68 I.E. 762.054.388.117

4. PERCEPÇÃO SOBRE O EMPREENDIMENTO:
Você acredita que a implantação da usina poderá causar impactos negativos?
( ) Sim
(x) Não
( ) Não sei
Se respondeu SIM, quais?

Você acredita que os benefícios serão maiores que os impactos?
(x) Sim
( ) Não
( ) Não sei

5. COMUNICAÇÃO:

Qual meio de comunicação você utiliza com mais frequência?
( ) WhatsApp
(x) Facebook
( ) Instagram
( ) Rádio
( ) Site da Prefeitura
( ) Outros
Como gostaria de receber informações ambientais?

Sugestões para melhorar as ações ambientais do município:

TERMO DE CIÊNCIA

Declaro que as informações prestadas poderão ser utilizadas exclusivamente para fins de elaboração do Diagnóstico Participativo do Programa de Educação Ambiental Participativo (PEAP), vinculado ao Processo CETESB nº 028875/2026-77.

Assinatura do Participante: Angela C. Rodrigues

E-mail: gabinete@suzanapolis.sp.gov.br - Site: www.suzanapolis.sp.gov.br

Digitalizado com CamScanner

Entrevista 09

“Ambiente, cidadania e futuro: a educação ambiental como base de uma cidade sustentável.”



Prefeitura Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ 59.764.944/0001-88 I.E. 762.054.388.117

QUESTIONÁRIO DE DIAGNÓSTICO PARTICIPATIVO
Programa de Educação Ambiental Participativo (PEAP) – Usina de Reciclagem de Resíduos da Construção Civil

Processo CETESB nº 028675/2026-77
Município: Suzanápolis/SP

1. DENTIFICAÇÃO:
Nome: Fátima Magna Pegoraro Miranda
Endereço/Localidade: Br. Profa. Adelaide Alves Cadete
Telefone: (17) 99623-3005
Idade:
( ) Até 18 anos
( ) 19 a 30 anos
( ) 31 a 50 anos
(x) Acima de 50 anos

Escolaridade:
( ) Fundamental Incompleto
( ) Fundamental Completo
( ) Médio Completo
(x) Superior Completo
Ocupação: Agente Gestão na Escola Aurora

2. PERCEPÇÃO SOBRE O MUNICÍPIO:
Há quanto tempo reside ou trabalha em Suzanápolis?
( ) Menos de 5 anos
( ) 5 a 10 anos
(x) Mais de 10 anos

Você considera importante preservar o meio ambiente?
(x) Sim
( ) Não
( ) Parcialmente

E-mail: gabinete@suzanapolis.sp.gov.br - Site: www.suzanapolis.sp.gov.br

Digitalizado com CamScanner

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ 59.764.944/0001-88 I.E. 762.054.388.117

Quais problemas ambientais você identifica no município?
( ) Descarte irregular de resíduos
(0) Queimadas
( ) Falta de arborização
( ) Poluição da água
(x) Outros (falta de limpeza nos canteiros das avenida (muitos fogos de artifício).

3. RESÍDUOS SÓLIDOS:

Você realiza a separação dos resíduos recicláveis em sua residência ou estabelecimento?
(x) Sim (parcial, mas tenho acesso ao local de separação e os resíduos recicláveis nunca foram pegos pela coleta.
( ) Não
( ) Às vezes

Você sabe diferenciar resíduos recicláveis dos não recicláveis?
(x) Sim
( ) Não

Você conhece o destino final dos resíduos do município?
(x) Sim
( ) Não

Você considera importante a implantação de uma Usina de Reciclagem de Resíduos da Construção Civil?
(x) Sim
( ) Não
( ) Não sei opinar

Quais benefícios a usina poderá trazer ao município?
Emprego, conscientização e progresso

E-mail: gabinete@suzanapolis.sp.gov.br - Site: www.suzanapolis.sp.gov.br

Digitalizado com CamScanner

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ 59.764.944/0001-88 I.E. 762.054.388.117

4. PERCEPÇÃO SOBRE O EMPREENDIMENTO:
Você acredita que a implantação da usina poderá causar impactos negativos?
( ) Sim
(0) Não
( ) Não sei
Se respondeu SIM, quais?

Você acredita que os benefícios serão maiores que os impactos?
(x) Sim
( ) Não
( ) Não sei

5. COMUNICAÇÃO:

Qual meio de comunicação você utiliza com mais frequência?
(x) WhatsApp
(x) Facebook
(x) Instagram
( ) Rádio
(x) Site da Prefeitura
( ) Outros
Como gostaria de receber informações ambientais?

Sugestões para melhorar as ações ambientais do município:

TERMO DE CIÊNCIA

Declaro que as informações prestadas poderão ser utilizadas exclusivamente para fins de elaboração do Diagnóstico Participativo do Programa de Educação Ambiental Participativo (PEAP), vinculado ao Processo CETESB nº 028675/2026-77.

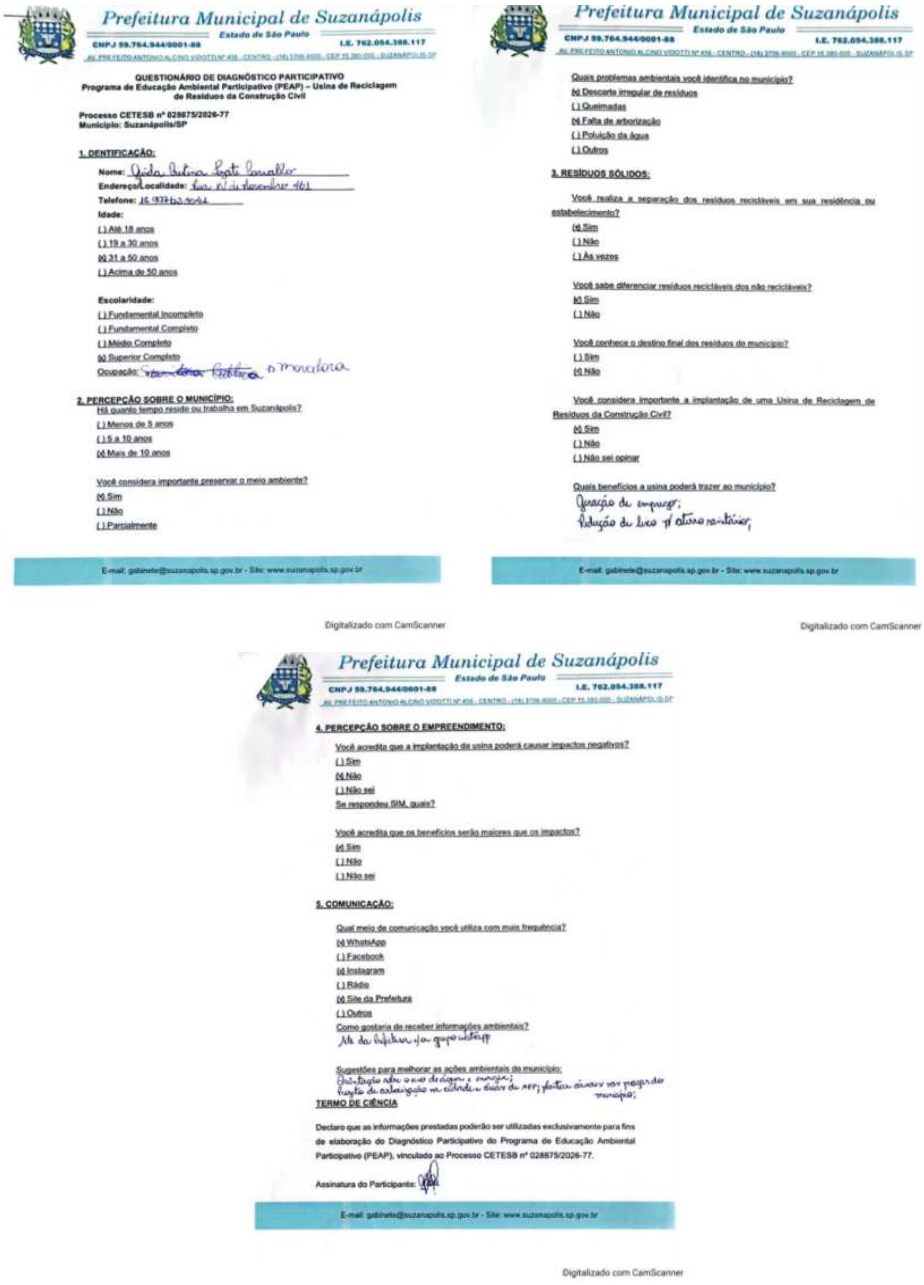
Assinatura do Participante:

E-mail: gabinete@suzanapolis.sp.gov.br - Site: www.suzanapolis.sp.gov.br

Digitalizado com CamScanner

Entrevista 10

"Ambiente, cidadania e futuro: a educação ambiental como base de uma cidade sustentável."



Prefeitura Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ 59.764.944/0001-88 I.E. 762.054.388.117

QUESTIONÁRIO DE DIAGNÓSTICO PARTICIPATIVO
Programa de Educação Ambiental Participativa (PEAP) – Usina de Reciclagem de Resíduos da Construção Civil

Processo CETESB nº 028875/2026-77
Município: Suzanápolis/SP

1. DENTIFICAÇÃO:
Nome: Gisela Batista Lopes Carvalho
Endereço/Localidade: Rua 21 de dezembro 461
Telefone: 16 [illegible]
Idade:
( ) Até 18 anos
( ) 19 a 30 anos
(x) 31 a 50 anos
( ) Acima de 50 anos

Escolaridade:
( ) Fundamental Incompleto
( ) Fundamental Completo
( ) Médio Completo
(x) Superior Completo
Ocupação: [illegible] o município

2. PERCEPÇÃO SOBRE O MUNICÍPIO:
Há quanto tempo reside ou trabalha em Suzanápolis?
( ) Menos de 5 anos
( ) 5 a 10 anos
(x) Mais de 10 anos

Você considera importante preservar o meio ambiente?
(x) Sim
( ) Não
( ) Parcialmente

E-mail: gabinete@suzanapolis.sp.gov.br - Site: www.suzanapolis.sp.gov.br

Digitalizado com CamScanner

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ 59.764.944/0001-88 I.E. 762.054.388.117

Quais problemas ambientais você identifica no município?
(x) Descarte irregular de resíduos
( ) Queimadas
(x) Falta de arborização
( ) Poluição da água
( ) Outros

3. RESÍDUOS SÓLIDOS:

Você realiza a separação dos resíduos recicláveis em sua residência ou estabelecimento?
(x) Sim
( ) Não
( ) Às vezes

Você sabe diferenciar resíduos recicláveis dos não recicláveis?
(x) Sim
( ) Não

Você conhece o destino final dos resíduos do município?
( ) Sim
(x) Não

Você considera importante a implantação de uma Usina de Reciclagem de Resíduos da Construção Civil?
(x) Sim
( ) Não
( ) Não sei opinar

Quais benefícios a usina poderá trazer ao município?
Geração de empregos;
Redução de lixo irregular;

E-mail: gabinete@suzanapolis.sp.gov.br - Site: www.suzanapolis.sp.gov.br

Digitalizado com CamScanner

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ 59.764.944/0001-88 I.E. 762.054.388.117

4. PERCEPÇÃO SOBRE O EMPREENDIMENTO:

Você acredita que a implantação da usina poderá causar impactos negativos?
( ) Sim
(x) Não
( ) Não sei
Se respondeu SIM, quais?

Você acredita que os benefícios serão maiores que os impactos?
(x) Sim
( ) Não
( ) Não sei

5. COMUNICAÇÃO:

Qual meio de comunicação você utiliza com mais frequência?
(x) WhatsApp
( ) Facebook
(x) Instagram
( ) Rádio
(x) Site da Prefeitura
( ) Outros
Como gostaria de receber informações ambientais?
Ata da Reunião / em grupo WhatsApp

Sugestões para melhorar as ações ambientais do município:
Fiscalização sobre o uso de sacos e sacolas; Ponto de arborização na cidade e bairro da APP; Plantio árvores nas praças do município;

TERMO DE CIÊNCIA

Declaro que as informações prestadas poderão ser utilizadas exclusivamente para fins de elaboração do Diagnóstico Participativo do Programa de Educação Ambiental Participativa (PEAP), vinculado ao Processo CETESB nº 028875/2026-77.

Assinatura do Participante: [illegible]

E-mail: gabinete@suzanapolis.sp.gov.br - Site: www.suzanapolis.sp.gov.br

Digitalizado com CamScanner

Entrevista 11



Prefeitura Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ 59.764.944/0001-88 I.E. 762.054.388.117

QUESTIONÁRIO DE DIAGNÓSTICO PARTICIPATIVO
Programa de Educação Ambiental Participativo (PEAP) – Usina de Reciclagem de Resíduos da Construção Civil

Processo CETESB nº 028875/2026-77
Município: Suzanápolis/SP

1. IDENTIFICAÇÃO:
Nome: Gabriel Fernando
Endereço/Localidade: R. Tapuia
Telefone: (18) 996674593
Idade:
( ) Até 18 anos
(x) 19 a 30 anos
( ) 31 a 50 anos
( ) Acima de 50 anos

Escolaridade:
( ) Fundamental Incompleto
( ) Fundamental Completo
( ) Médio Completo
(x) Superior Completo
Ocupação: motorista

2. PERCEPÇÃO SOBRE O MUNICÍPIO:
Há quanto tempo reside ou trabalha em Suzanápolis?
( ) Menos de 5 anos
( ) 5 a 10 anos
(x) Mais de 10 anos

Você considera importante preservar o meio ambiente?
(x) Sim
( ) Não
( ) Parcialmente

E-mail: gabinete@suzanapolis.sp.gov.br - Site: www.suzanapolis.sp.gov.br

Digitalizado com CamScanner

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ 59.764.944/0001-88 I.E. 762.054.388.117

Quais problemas ambientais você identifica no município?
(x) Descarte irregular de resíduos
( ) Queimadas
( ) Falta de arborização
( ) Poluição da água
( ) Outros

3. RESÍDUOS SÓLIDOS:

Você realiza a separação dos resíduos recicláveis em sua residência ou estabelecimento?
(x) Sim
( ) Não
( ) Às vezes

Você sabe diferenciar resíduos recicláveis dos não recicláveis?
(x) Sim
( ) Não

Você conhece o destino final dos resíduos do município?
(x) Sim
( ) Não

Você considera importante a implantação de uma Usina de Reciclagem de Resíduos da Construção Civil?
(x) Sim
( ) Não
( ) Não sei opinar

Quais benefícios a usina poderá trazer ao município?
Geração de renda para a população

E-mail: gabinete@suzanapolis.sp.gov.br - Site: www.suzanapolis.sp.gov.br

Digitalizado com CamScanner

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ 59.764.944/0001-88 I.E. 762.054.388.117

4. PERCEPÇÃO SOBRE O EMPREENDIMENTO:

Você acredita que a implantação da usina poderá causar impactos negativos?
( ) Sim
(x) Não
( ) Não sei
Se respondeu SIM, quais?

Você acredita que os benefícios serão maiores que os impactos?
(x) Sim
( ) Não
( ) Não sei

5. COMUNICAÇÃO:

Qual meio de comunicação você utiliza com mais frequência?
(x) WhatsApp
( ) Facebook
( ) Instagram
( ) Rádio
( ) Site da Prefeitura
( ) Outros
Como gostaria de receber informações ambientais?

Sugestões para melhorar as ações ambientais do município:
Melhoramento no meio ambiente

TERMO DE CIÊNCIA

Declaro que as informações prestadas poderão ser utilizadas exclusivamente para fins de elaboração do Diagnóstico Participativo do Programa de Educação Ambiental Participativo (PEAP), vinculado ao Processo CETESB nº 028875/2026-77.

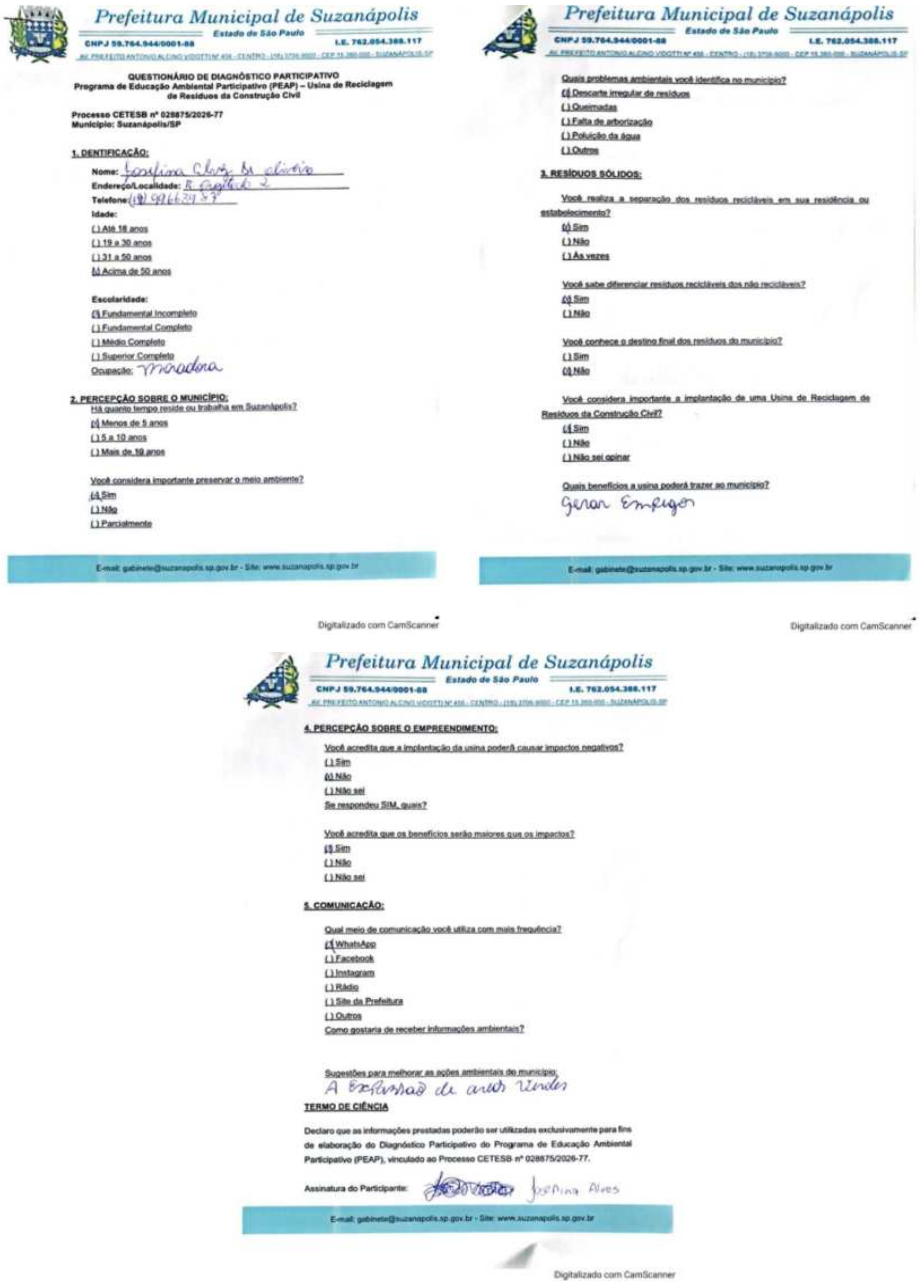
Assinatura do Participante: Gabriel Fernando Pereira

E-mail: gabinete@suzanapolis.sp.gov.br - Site: www.suzanapolis.sp.gov.br

Digitalizado com CamScanner

Entrevista 12

“Ambiente, cidadania e futuro: a educação ambiental como base de uma cidade sustentável.”



Prefeitura Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ 59.764.944/0001-88 I.E. 762.054.388.117

QUESTIONÁRIO DE DIAGNÓSTICO PARTICIPATIVO
Programa de Educação Ambiental Participativo (PEAP) – Usina de Reciclagem de Resíduos da Construção Civil

Processo CETESB nº 028875/2026-77
Município: Suzanápolis/SP

1. DENTIFICAÇÃO:
Nome: Josefina Chaves da Oliveira
Endereço/Localidade: R. Capitão 2
Telefone: (18) 99662[illegible]
Idade:
( ) Até 18 anos
( ) 19 a 30 anos
( ) 31 a 50 anos
(x) Acima de 50 anos

Escolaridade:
(x) Fundamental Incompleto
( ) Fundamental Completo
( ) Médio Completo
( ) Superior Completo
Ocupação: Aposentada

2. PERCEPÇÃO SOBRE O MUNICÍPIO:
Há quanto tempo reside ou trabalha em Suzanápolis?
(x) Menos de 5 anos
( ) 5 a 10 anos
( ) Mais de 10 anos

Você considera importante preservar o meio ambiente?
(x) Sim
( ) Não
( ) Parcialmente

E-mail: gabinete@suzanapolis.sp.gov.br - Site: www.suzanapolis.sp.gov.br

Digitalizado com CamScanner

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ 59.764.944/0001-88 I.E. 762.054.388.117

Quais problemas ambientais você identifica no município?
(x) Descarte irregular de resíduos
( ) Queimadas
( ) Falta de arborização
( ) Poluição da água
( ) Outros

3. RESÍDUOS SÓLIDOS:

Você realiza a separação dos resíduos recicláveis em sua residência ou estabelecimento?
(x) Sim
( ) Não
( ) Às vezes

Você sabe diferenciar resíduos recicláveis dos não recicláveis?
(x) Sim
( ) Não

Você conhece o destino final dos resíduos do município?
( ) Sim
(x) Não

Você considera importante a implantação de uma Usina de Reciclagem de Resíduos da Construção Civil?
(x) Sim
( ) Não
( ) Não sei opinar

Quais benefícios a usina poderá trazer ao município?
Gerar Emprego

E-mail: gabinete@suzanapolis.sp.gov.br - Site: www.suzanapolis.sp.gov.br

Digitalizado com CamScanner

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ 59.764.944/0001-88 I.E. 762.054.388.117

4. PERCEPÇÃO SOBRE O EMPREENDIMENTO:

Você acredita que a implantação da usina poderá causar impactos negativos?
( ) Sim
(x) Não
( ) Não sei
Se respondeu SIM, quais?

Você acredita que os benefícios serão maiores que os impactos?
(x) Sim
( ) Não
( ) Não sei

5. COMUNICAÇÃO:

Qual meio de comunicação você utiliza com mais frequência?
(x) WhatsApp
( ) Facebook
( ) Instagram
( ) Rádio
( ) Site da Prefeitura
( ) Outros
Como gostaria de receber informações ambientais?

Sugestões para melhorar as ações ambientais do município:
A Educação de crianças tender

TERMO DE CIÊNCIA

Declaro que as informações prestadas poderão ser utilizadas exclusivamente para fins de elaboração do Diagnóstico Participativo do Programa de Educação Ambiental Participativo (PEAP), vinculado ao Processo CETESB nº 028875/2026-77.

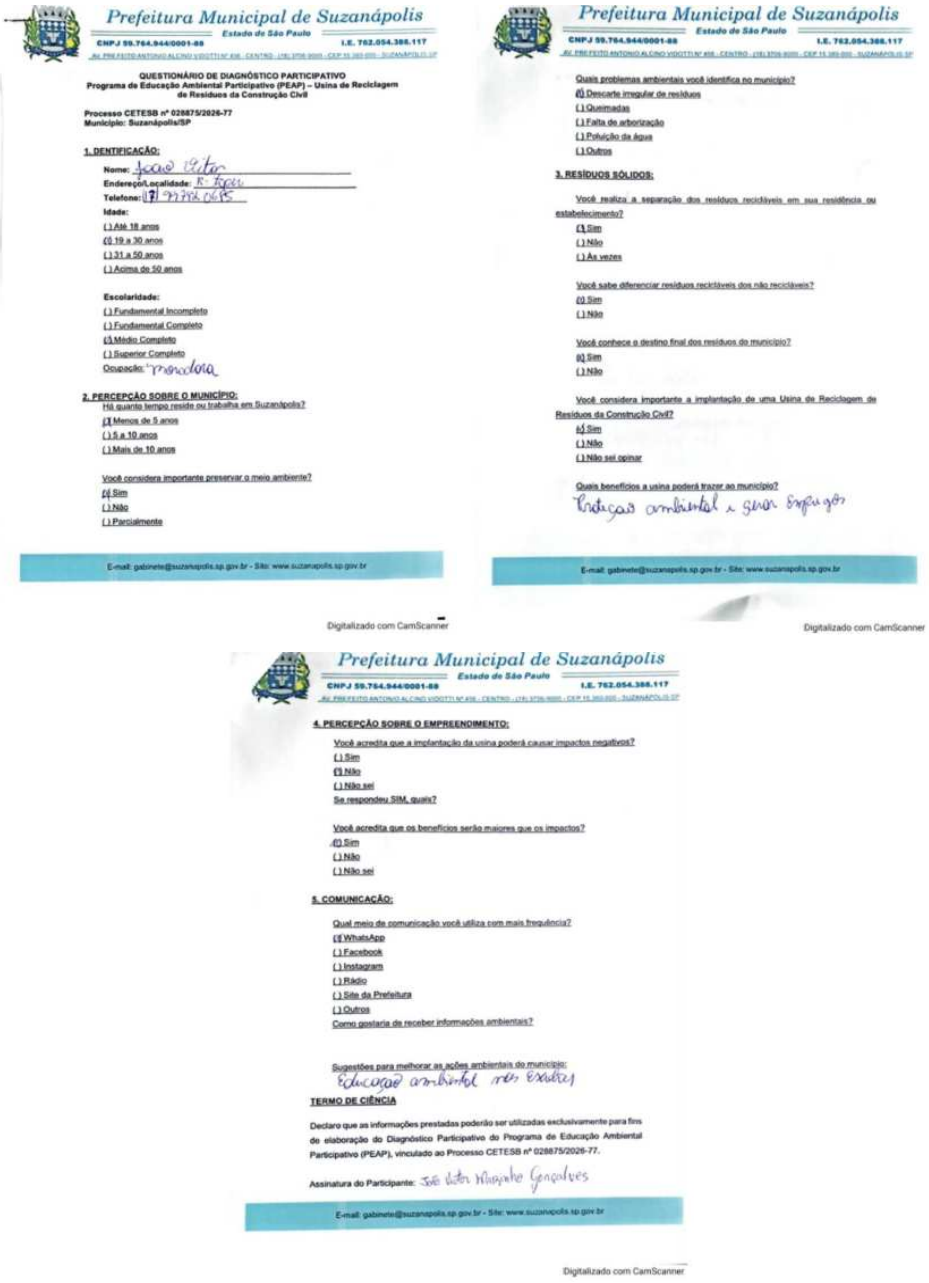
Assinatura do Participante: Josefina Alves

E-mail: gabinete@suzanapolis.sp.gov.br - Site: www.suzanapolis.sp.gov.br

Digitalizado com CamScanner

Entrevista 13

"Ambiente, cidadania e futuro: a educação ambiental como base de uma cidade sustentável."



Prefeitura Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ 59.764.944/0001-88 I.E. 762.054.386.117

QUESTIONÁRIO DE DIAGNÓSTICO PARTICIPATIVO
Programa de Educação Ambiental Participativo (PEAP) – Usina de Reciclagem de Resíduos da Construção Civil

Processo CETESB nº 028875/2026-77
Município: Suzanápolis/SP

1. DENTIFICAÇÃO:
Nome: João Victor
Endereço/Localidade: R. Itapeva
Telefone: (17) 99768 0695
Idade:
( ) Até 18 anos
(X) 19 a 30 anos
( ) 31 a 50 anos
( ) Acima de 50 anos

Escolaridade:
( ) Fundamental Incompleto
( ) Fundamental Completo
(X) Médio Completo
( ) Superior Completo
Ocupação: monitora

2. PERCEPÇÃO SOBRE O MUNICÍPIO:
Há quanto tempo reside ou trabalha em Suzanápolis?
(X) Menos de 5 anos
( ) 5 a 10 anos
( ) Mais de 10 anos

Você considera importante preservar o meio ambiente?
(X) Sim
( ) Não
( ) Parcialmente

E-mail: gabinete@suzanapolis.sp.gov.br - Site: www.suzanapolis.sp.gov.br

Digitalizado com CamScanner

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ 59.764.944/0001-88 I.E. 762.054.386.117

Quais problemas ambientais você identifica no município?
(X) Descarte irregular de resíduos
( ) Queimadas
( ) Falta de arborização
( ) Poluição da água
( ) Outros

3. RESÍDUOS SÓLIDOS:

Você realiza a separação dos resíduos recicláveis em sua residência ou estabelecimento?
(X) Sim
( ) Não
( ) Às vezes

Você sabe diferenciar resíduos recicláveis dos não recicláveis?
(X) Sim
( ) Não

Você conhece o destino final dos resíduos do município?
(X) Sim
( ) Não

Você considera importante a implantação de uma Usina de Reciclagem de Resíduos da Construção Civil?
(X) Sim
( ) Não
( ) Não sei opinar

Quais benefícios a usina poderá trazer ao município?
Redução ambiental e geração de empregos

E-mail: gabinete@suzanapolis.sp.gov.br - Site: www.suzanapolis.sp.gov.br

Digitalizado com CamScanner

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ 59.764.944/0001-88 I.E. 762.054.386.117

4. PERCEPÇÃO SOBRE O EMPREENDIMENTO:

Você acredita que a implantação da usina poderá causar impactos negativos?
( ) Sim
(X) Não
( ) Não sei
Se respondeu SIM, quais?

Você acredita que os benefícios serão maiores que os impactos?
(X) Sim
( ) Não
( ) Não sei

5. COMUNICAÇÃO:

Qual meio de comunicação você utiliza com mais frequência?
(X) WhatsApp
( ) Facebook
( ) Instagram
( ) Rádio
( ) Site da Prefeitura
( ) Outros
Como gostaria de receber informações ambientais?

Sugestões para melhorar as ações ambientais do município:
Educação ambiental nas escolas

TERMO DE CIÊNCIA

Declaro que as informações prestadas poderão ser utilizadas exclusivamente para fins de elaboração do Diagnóstico Participativo do Programa de Educação Ambiental Participativo (PEAP), vinculado ao Processo CETESB nº 028875/2026-77.

Assinatura do Participante: João Victor Miranho Gonçalves

E-mail: gabinete@suzanapolis.sp.gov.br - Site: www.suzanapolis.sp.gov.br

Digitalizado com CamScanner

Entrevista 14

“Ambiente, cidadania e futuro: a educação ambiental como base de uma cidade sustentável.”



Prefeitura Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ 59.764.944/0001-88 I.E. 762.054.388.117

QUESTIONÁRIO DE DIAGNÓSTICO PARTICIPATIVO
Programa de Educação Ambiental Participativo (PEAP) – Usina de Reciclagem de Resíduos da Construção Civil

Processo CETESB nº 028875/2026-77
Município: Suzanápolis/SP

1. DENTIFICAÇÃO:
Nome: [illegible]
Endereço/Localidade: R. ROSA SENHORA APARECIDA, Nº 295 (CENTRO)
Telefone: (18) 997045218
Idade:
( ) Até 18 anos
( ) 19 a 30 anos
( ) 31 a 50 anos
(x) Acima de 50 anos

Escolaridade:
( ) Fundamental Incompleto
( ) Fundamental Completo
(x) Médio Completo
( ) Superior Completo
Ocupação: morador da cidade

2. PERCEPÇÃO SOBRE O MUNICÍPIO:
Há quanto tempo reside ou trabalha em Suzanápolis?
( ) Menos de 5 anos
( ) 5 a 10 anos
(x) Mais de 10 anos

Você considera importante preservar o meio ambiente?
(x) Sim
( ) Não
( ) Parcialmente

E-mail: gabinete@suzanapolis.sp.gov.br - Site: www.suzanapolis.sp.gov.br

Digitalizado com CamScanner

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ 59.764.944/0001-88 I.E. 762.054.388.117

Quais problemas ambientais você identifica no município?
(x) Descarte irregular de resíduos
( ) Queimadas
( ) Falta de arborização
( ) Poluição da água
( ) Outros

3. RESÍDUOS SÓLIDOS:

Você realiza a separação dos resíduos recicláveis em sua residência ou estabelecimento?
( ) Sim
( ) Não
(x) Às vezes

Você sabe diferenciar resíduos recicláveis dos não recicláveis?
(x) Sim
( ) Não

Você conhece o destino final dos resíduos do município?
( ) Sim
(x) Não

Você considera importante a implantação de uma Usina de Reciclagem de Resíduos da Construção Civil?
(x) Sim
( ) Não
( ) Não sei opinar

Quais benefícios a usina poderá trazer ao município?
Geração de Empregos e a modernização da Infraestrutura.

E-mail: gabinete@suzanapolis.sp.gov.br - Site: www.suzanapolis.sp.gov.br

Digitalizado com CamScanner

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ 59.764.944/0001-88 I.E. 762.054.388.117

4. PERCEPÇÃO SOBRE O EMPREENDIMENTO:

Você acredita que a implantação da usina poderá causar impactos negativos?
( ) Sim
(x) Não
( ) Não sei
Se respondeu SIM, quais?

Você acredita que os benefícios serão maiores que os impactos?
(x) Sim
( ) Não
( ) Não sei

5. COMUNICAÇÃO:

Qual meio de comunicação você utiliza com mais frequência?
(x) WhatsApp
( ) Facebook
( ) Instagram
( ) Rádio
( ) Site da Prefeitura
( ) Outros
Como gostaria de receber informações ambientais?

Sugestões para melhorar as ações ambientais do município:
Integrar planejamento urbano sustentável

TERMO DE CIÊNCIA

Declaro que as informações prestadas poderão ser utilizadas exclusivamente para fins de elaboração do Diagnóstico Participativo do Programa de Educação Ambiental Participativo (PEAP), vinculado ao Processo CETESB nº 028875/2026-77.

Assinatura do Participante:

E-mail: gabinete@suzanapolis.sp.gov.br - Site: www.suzanapolis.sp.gov.br

Digitalizado com CamScanner

Entrevista 15

“Ambiente, cidadania e futuro: a educação ambiental como base de uma cidade sustentável.”



Prefeitura Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ 59.764.944/0001-88 I.E. 762.054.388.117

QUESTIONÁRIO DE DIAGNÓSTICO PARTICIPATIVO
Programa de Educação Ambiental Participativo (PEAP) – Usina de Reciclagem de Resíduos da Construção Civil

Processo CETESB nº 028675/2026-77
Município: Suzanápolis/SP

1. DENTIFICAÇÃO:
Nome:
Endereço/Localidade:
Telefone:
Idade:
( ) Até 18 anos
(6) 19 a 30 anos
( ) 31 a 50 anos
( ) Acima de 50 anos

Escolaridade:
( ) Fundamental Incompleto
( ) Fundamental Completo
(6) Médio Completo
( ) Superior Completo
Ocupação: morador da cidade

2. PERCEPÇÃO SOBRE O MUNICÍPIO:
Há quanto tempo reside ou trabalha em Suzanápolis?
( ) Menos de 5 anos
( ) 5 a 10 anos
(6) Mais de 10 anos

Você considera importante preservar o meio ambiente?
(6) Sim
( ) Não
( ) Parcialmente

E-mail: gabinete@suzanapolis.sp.gov.br - Site: www.suzanapolis.sp.gov.br

Digitalizado com CamScanner

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ 59.764.944/0001-88 I.E. 762.054.388.117

Quais problemas ambientais você identifica no município?
(6) Descarte irregular de resíduos
( ) Queimadas
(6) Falta de arborização
( ) Poluição da água
( ) Outros

3. RESÍDUOS SÓLIDOS:

Você realiza a separação dos resíduos recicláveis em sua residência ou estabelecimento?
( ) Sim
( ) Não
(6) Às vezes

Você sabe diferenciar resíduos recicláveis dos não recicláveis?
(6) Sim
( ) Não

Você conhece o destino final dos resíduos do município?
( ) Sim
(6) Não

Você considera importante a implantação de uma Usina de Reciclagem de Resíduos da Construção Civil?
(6) Sim
( ) Não
( ) Não sei opinar

Quais benefícios a usina poderá trazer ao município?
Renda extra e o limpeza da cidade

E-mail: gabinete@suzanapolis.sp.gov.br - Site: www.suzanapolis.sp.gov.br

Digitalizado com CamScanner

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ 59.764.944/0001-88 I.E. 762.054.388.117

4. PERCEPÇÃO SOBRE O EMPREENDIMENTO:
Você acredita que a implantação da usina poderá causar impactos negativos?
( ) Sim
(6) Não
( ) Não sei
Se respondeu SIM, quais?

Você acredita que os benefícios serão maiores que os impactos?
(6) Sim
( ) Não
( ) Não sei

5. COMUNICAÇÃO:

Qual meio de comunicação você utiliza com mais frequência?
(6) WhatsApp
( ) Facebook
(6) Instagram
( ) Rádio
( ) Site da Prefeitura
( ) Outros
Como gostaria de receber informações ambientais?
Pelo whatsapp

Sugestões para melhorar as ações ambientais do município:

TERMO DE CIÊNCIA

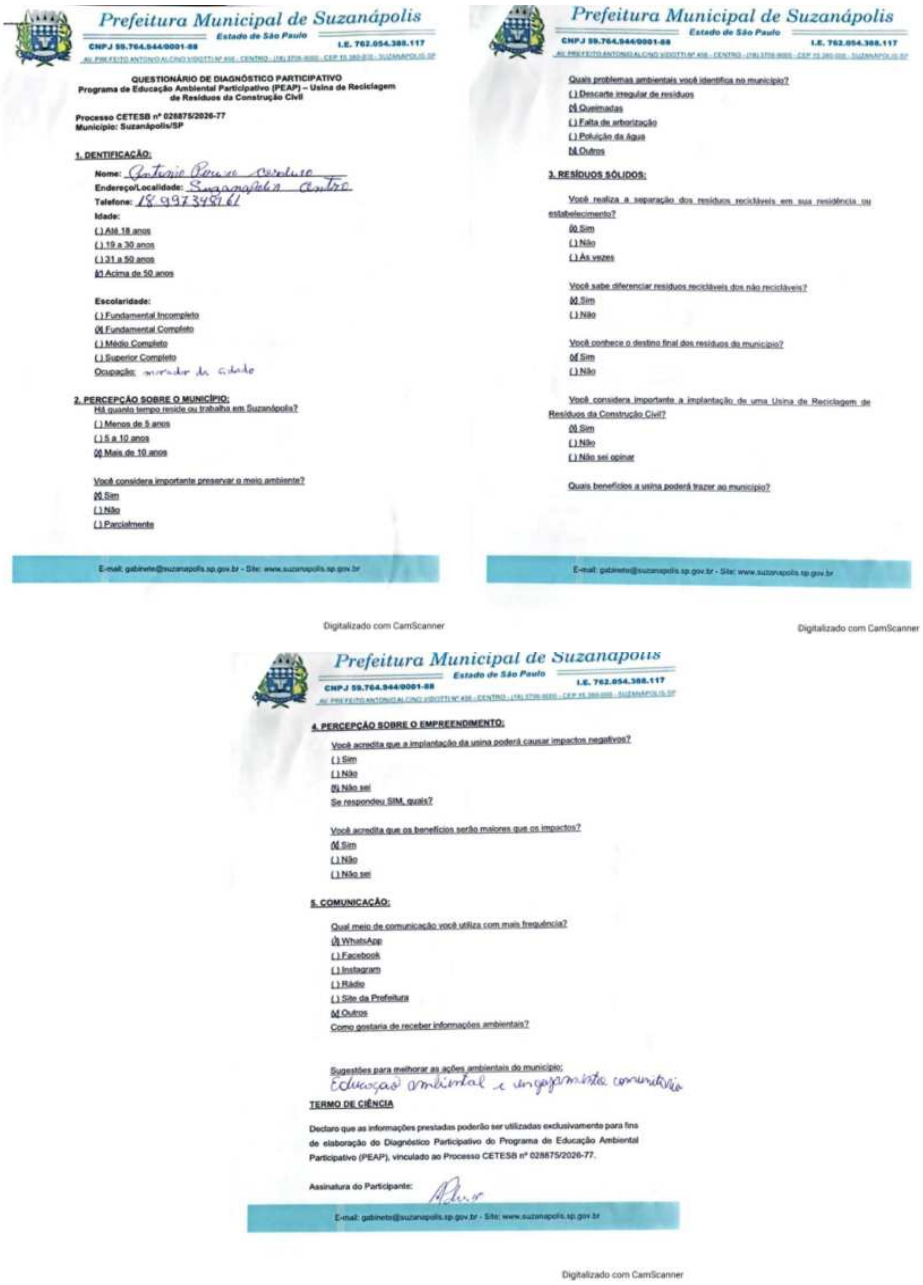
Declaro que as informações prestadas poderão ser utilizadas exclusivamente para fins de elaboração do Diagnóstico Participativo do Programa de Educação Ambiental Participativo (PEAP), vinculado ao Processo CETESB nº 028675/2026-77.

Assinatura do Participante:

E-mail: gabinete@suzanapolis.sp.gov.br - Site: www.suzanapolis.sp.gov.br

Digitalizado com CamScanner

Entrevista 16



Prefeitura Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ 59.764.944/0001-68 I.E. 762.054.388.117

QUESTIONÁRIO DE DIAGNÓSTICO PARTICIPATIVO
Programa de Educação Ambiental Participativo (PEAP) – Usina de Reciclagem de Resíduos da Construção Civil

Processo CETESB nº 028875/2026-77
Município: Suzanápolis/SP

1. DENTIFICAÇÃO:
Nome: Gentyle Pereira Carneiro
Endereço/Localidade: Suzanápolis Centro
Telefone: 18 997345811
Idade:
( ) Até 18 anos
( ) 19 a 30 anos
( ) 31 a 50 anos
(x) Acima de 50 anos

Escolaridade:
( ) Fundamental Incompleto
(x) Fundamental Completo
( ) Médio Completo
( ) Superior Completo
Ocupação: morador da cidade

2. PERCEPÇÃO SOBRE O MUNICÍPIO:
Há quanto tempo reside ou trabalha em Suzanápolis?
( ) Menos de 5 anos
( ) 5 a 10 anos
(x) Mais de 10 anos

Você considera importante preservar o meio ambiente?
(x) Sim
( ) Não
( ) Parcialmente

E-mail: gabinete@suzanapolis.sp.gov.br - Site: www.suzanapolis.sp.gov.br

Digitalizado com CamScanner

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ 59.764.944/0001-68 I.E. 762.054.388.117

Quais problemas ambientais você identifica no município?
( ) Descarte irregular de resíduos
(x) Queimadas
( ) Falta de arborização
( ) Poluição da água
(x) Outros

3. RESÍDUOS SÓLIDOS:

Você realiza a separação dos resíduos recicláveis em sua residência ou estabelecimento?
(x) Sim
( ) Não
( ) Às vezes

Você sabe diferenciar resíduos recicláveis dos não recicláveis?
(x) Sim
( ) Não

Você conhece o destino final dos resíduos do município?
(x) Sim
( ) Não

Você considera importante a implantação de uma Usina de Reciclagem de Resíduos da Construção Civil?
(x) Sim
( ) Não
( ) Não sei opinar

Quais benefícios a usina poderá trazer ao município?

E-mail: gabinete@suzanapolis.sp.gov.br - Site: www.suzanapolis.sp.gov.br

Digitalizado com CamScanner

Prefeitura Municipal de Suzanapolis
Estado de São Paulo
CNPJ 59.764.944/0001-68 I.E. 762.054.388.117

4. PERCEPÇÃO SOBRE O EMPREENDIMENTO:

Você acredita que a implantação da usina poderá causar impactos negativos?
( ) Sim
( ) Não
(x) Não sei
Se respondeu SIM, quais?

Você acredita que os benefícios serão maiores que os impactos?
(x) Sim
( ) Não
( ) Não sei

5. COMUNICAÇÃO:

Qual meio de comunicação você utiliza com mais frequência?
(x) WhatsApp
( ) Facebook
( ) Instagram
( ) Rádio
( ) Site da Prefeitura
(x) Outros
Como gostaria de receber informações ambientais?

Sugestões para melhorar as ações ambientais do município:
Educação ambiental e engajamento comunitário

TERMO DE CIÊNCIA

Declaro que as informações prestadas poderão ser utilizadas exclusivamente para fins de elaboração do Diagnóstico Participativo do Programa de Educação Ambiental Participativo (PEAP), vinculado ao Processo CETESB nº 028875/2026-77.

Assinatura do Participante:

E-mail: gabinete@suzanapolis.sp.gov.br - Site: www.suzanapolis.sp.gov.br

Digitalizado com CamScanner

Entrevista 17

“Ambiente, cidadania e futuro: a educação ambiental como base de uma cidade sustentável.”



Prefeitura Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ 59.764.944/0001-68 I.E. 782.054.388.117

QUESTIONÁRIO DE DIAGNÓSTICO PARTICIPATIVO
Programa de Educação Ambiental Participativo (PEAP) – Usina de Reciclagem de Resíduos da Construção Civil

Processo CETESB nº 028875/2026-77
Município: Suzanápolis/SP

1. DENTIFICAÇÃO:
Nome: Marcia do Reis Santos
Endereço/Localidade:
Telefone: 18 997 36 26 02
Idade:
( ) Até 18 anos
( ) 19 a 30 anos
( ) 31 a 50 anos
(x) Acima de 50 anos

Escolaridade:
(x) Fundamental Incompleto
( ) Fundamental Completo
( ) Médio Completo
( ) Superior Completo
Ocupação: moradora da cidade

2. PERCEPÇÃO SOBRE O MUNICÍPIO:
Há quanto tempo reside ou trabalha em Suzanápolis?
( ) Menos de 5 anos
( ) 5 a 10 anos
(x) Mais de 10 anos

Você considera importante preservar o meio ambiente?
(x) Sim
( ) Não
( ) Parcialmente

E-mail: gabinete@suzanapolis.sp.gov.br - Site: www.suzanapolis.sp.gov.br

Digitalizado com CamScanner

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ 59.764.944/0001-68 I.E. 782.054.388.117

Quais problemas ambientais você identifica no município?
( ) Descarte irregular de resíduos
(x) Queimadas
( ) Falta de arborização
( ) Poluição da água
( ) Outros

3. RESÍDUOS SÓLIDOS:

Você realiza a separação dos resíduos recicláveis em sua residência ou estabelecimento?
( ) Sim
(x) Não
( ) Às vezes

Você sabe diferenciar resíduos recicláveis dos não recicláveis?
(x) Sim
( ) Não

Você conhece o destino final dos resíduos do município?
( ) Sim
(x) Não

Você considera importante a implantação de uma Usina de Reciclagem de Resíduos da Construção Civil?
(x) Sim
( ) Não
( ) Não sei opinar

Quais benefícios a usina poderá trazer ao município?
Melhorar o meio Ambiente e trazer mais emprego

E-mail: gabinete@suzanapolis.sp.gov.br - Site: www.suzanapolis.sp.gov.br

Digitalizado com CamScanner

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ 59.764.944/0001-68 I.E. 782.054.388.117

4. PERCEPÇÃO SOBRE O EMPREENDIMENTO:

Você acredita que a implantação da usina poderá causar impactos negativos?
( ) Sim
(x) Não
( ) Não sei
Se respondeu SIM, quais?

Você acredita que os benefícios serão maiores que os impactos?
(x) Sim
( ) Não
( ) Não sei

5. COMUNICAÇÃO:

Qual meio de comunicação você utiliza com mais frequência?
(x) WhatsApp
( ) Facebook
( ) Instagram
( ) Rádio
( ) Site da Prefeitura
( ) Outros
Como gostaria de receber informações ambientais?
WhatsAPP

Sugestões para melhorar as ações ambientais do município:
Preservar o Ambiente através coleta

TERMO DE CIÊNCIA

Declaro que as informações prestadas poderão ser utilizadas exclusivamente para fins de elaboração do Diagnóstico Participativo do Programa de Educação Ambiental Participativo (PEAP), vinculado ao Processo CETESB nº 028875/2026-77.

Assinatura do Participante: Marcia Santos

E-mail: gabinete@suzanapolis.sp.gov.br - Site: www.suzanapolis.sp.gov.br

Digitalizado com CamScanner

Entrevista 18



Prefeitura Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ 59.764.944/0001-68 I.E. 762.054.388.117

QUESTIONÁRIO DE DIAGNÓSTICO PARTICIPATIVO
Programa de Educação Ambiental Participativo (PEAP) – Usina de Reciclagem de Resíduos da Construção Civil

Processo CETESB nº 028875/2026-77
Município: Suzanápolis/SP

1. DENTIFICAÇÃO:
Nome: Rita de Cássia Gonçalves de Flores
Endereço/Localidade: R. Cristóvão Flores nº 564
Telefone: (18) 99764-7627
Idade:
( ) Até 18 anos
( ) 19 a 30 anos
(X) 31 a 50 anos
( ) Acima de 50 anos

Escolaridade:
( ) Fundamental Incompleto
( ) Fundamental Completo
(X) Médio Completo
( ) Superior Completo
Ocupação: Moradora do Estado

2. PERCEPÇÃO SOBRE O MUNICÍPIO:
Há quanto tempo reside ou trabalha em Suzanápolis?
( ) Menos de 5 anos
( ) 5 a 10 anos
(X) Mais de 10 anos

Você considera importante preservar o meio ambiente?
(X) Sim
( ) Não
( ) Parcialmente

E-mail: gabinete@suzanapolis.sp.gov.br - Site: www.suzanapolis.sp.gov.br

Digitalizado com CamScanner

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ 59.764.944/0001-68 I.E. 762.054.388.117

Quais problemas ambientais você identifica no município?
(X) Descarte irregular de resíduos
(X) Queimadas
( ) Falta de arborização
( ) Poluição da água
( ) Outros

3. RESÍDUOS SÓLIDOS:

Você realiza a separação dos resíduos recicláveis em sua residência ou estabelecimento?
(X) Sim
( ) Não
( ) Às vezes

Você sabe diferenciar resíduos recicláveis dos não recicláveis?
(X) Sim
( ) Não

Você conhece o destino final dos resíduos do município?
(X) Sim
( ) Não

Você considera importante a implantação de uma Usina de Reciclagem de Resíduos da Construção Civil?
(X) Sim
( ) Não
( ) Não sei opinar

Quais benefícios a usina poderá trazer ao município?
- Redução de descarte irregular de entulhos em terrenos, ruas e áreas públicas.
- Melhoria da limpeza e qualidade de vida nas cidades
- Conscientização e sustentabilidade, promovendo a economia circular na construção civil

E-mail: gabinete@suzanapolis.sp.gov.br - Site: www.suzanapolis.sp.gov.br

Digitalizado com CamScanner

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ 59.764.944/0001-68 I.E. 762.054.388.117

4. PERCEPÇÃO SOBRE O EMPREENDIMENTO:

Você acredita que a implantação da usina poderá causar impactos negativos?
(X) Sim
( ) Não
( ) Não sei
Se respondeu SIM, quais?
Poeira, descontaminação de lençóis freáticos, irregularidade de materiais
Você acredita que os benefícios serão maiores que os impactos? limpeza.
(X) Sim
( ) Não
( ) Não sei

5. COMUNICAÇÃO:

Qual meio de comunicação você utiliza com mais frequência?
(X) WhatsApp
( ) Facebook
(X) Instagram
( ) Rádio
( ) Site da Prefeitura
( ) Outros
Como gostaria de receber informações ambientais?
WhatsApp

Sugestões para melhorar as ações ambientais do município:

TERMO DE CIÊNCIA

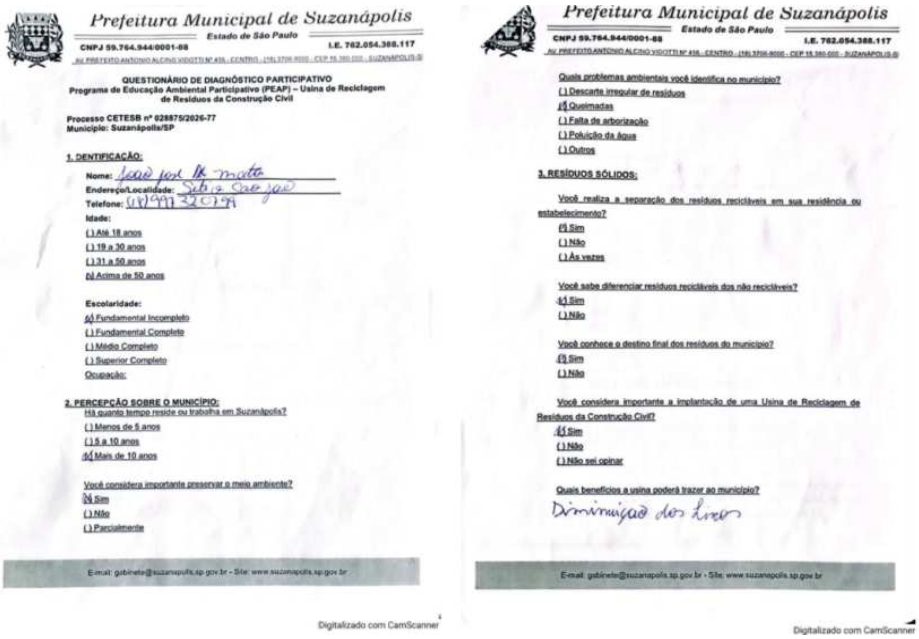
Declaro que as informações prestadas poderão ser utilizadas exclusivamente para fins de elaboração do Diagnóstico Participativo do Programa de Educação Ambiental Participativo (PEAP), vinculado ao Processo CETESB nº 028875/2026-77.

Assinatura do Participante:

E-mail: gabinete@suzanapolis.sp.gov.br - Site: www.suzanapolis.sp.gov.br

Digitalizado com CamScanner

Entrevista 19



Prefeitura Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ 59.764.944/0001-08 I.E. 762.054.388.117

QUESTIONÁRIO DE DIAGNÓSTICO PARTICIPATIVO
Programa de Educação Ambiental Participativo (PEAP) – Usina de Reciclagem de Resíduos da Construção Civil

Processo CETESB nº 028875/2026-77
Município: Suzanápolis/SP

1. DENTIFICAÇÃO:
Nome: Jean José M. Mato
Endereço/Localidade: Sítio Cachoeira
Telefone: (17)997-32-0179
Idade:
( ) Até 18 anos
( ) 19 a 30 anos
( ) 31 a 50 anos
(x) Acima de 50 anos

Escolaridade:
(x) Fundamental Incompleto
( ) Fundamental Completo
( ) Médio Completo
( ) Superior Completo
Ocupação:

2. PERCEPÇÃO SOBRE O MUNICÍPIO:
Há quanto tempo reside ou trabalha em Suzanápolis?
( ) Menos de 5 anos
( ) 5 a 10 anos
(x) Mais de 10 anos

Você considera importante preservar o meio ambiente?
(x) Sim
( ) Não
( ) Parcialmente

E-mail: gabinete@suzanapolis.sp.gov.br - Site: www.suzanapolis.sp.gov.br

Digitalizado com CamScanner

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ 59.764.944/0001-08 I.E. 762.054.388.117

Quais problemas ambientais você identifica no município?
( ) Descarte irregular de resíduos
(x) Queimadas
( ) Falta de arborização
( ) Poluição da água
( ) Outros

3. RESÍDUOS SÓLIDOS:

Você realiza a separação dos resíduos recicláveis em sua residência ou estabelecimento?
(x) Sim
( ) Não
( ) Às vezes

Você sabe diferenciar resíduos recicláveis dos não recicláveis?
(x) Sim
( ) Não

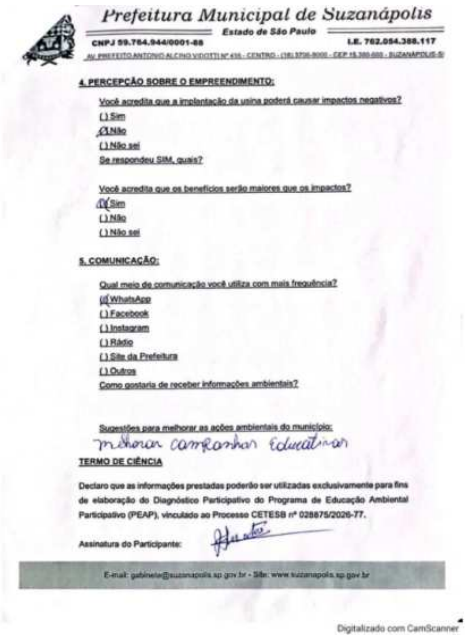
Você conhece o destino final dos resíduos do município?
(x) Sim
( ) Não

Você considera importante a implantação de uma Usina de Reciclagem de Resíduos da Construção Civil?
(x) Sim
( ) Não
( ) Não sei opinar

Quais benefícios a usina poderá trazer ao município?
Diminuição dos lixos

E-mail: gabinete@suzanapolis.sp.gov.br - Site: www.suzanapolis.sp.gov.br

Digitalizado com CamScanner



Prefeitura Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ 59.764.944/0001-08 I.E. 762.054.388.117

4. PERCEPÇÃO SOBRE O EMPREENDIMENTO:

Você acredita que a implantação da usina poderá causar impactos negativos?
( ) Sim
(x) Não
( ) Não sei
Se respondeu SIM, quais?

Você acredita que os benefícios serão maiores que os impactos?
(x) Sim
( ) Não
( ) Não sei

5. COMUNICAÇÃO:

Qual meio de comunicação você utiliza com mais frequência?
(x) WhatsApp
( ) Facebook
( ) Instagram
( ) Rádio
( ) Site da Prefeitura
( ) Outros
Como gostaria de receber informações ambientais?

Sugestões para melhorar as ações ambientais do município:
Melhorias, campanhas, educativas

TERMO DE CIÊNCIA

Declaro que as informações prestadas poderão ser utilizadas exclusivamente para fins de elaboração do Diagnóstico Participativo do Programa de Educação Ambiental Participativo (PEAP), vinculado ao Processo CETESB nº 028875/2026-77.

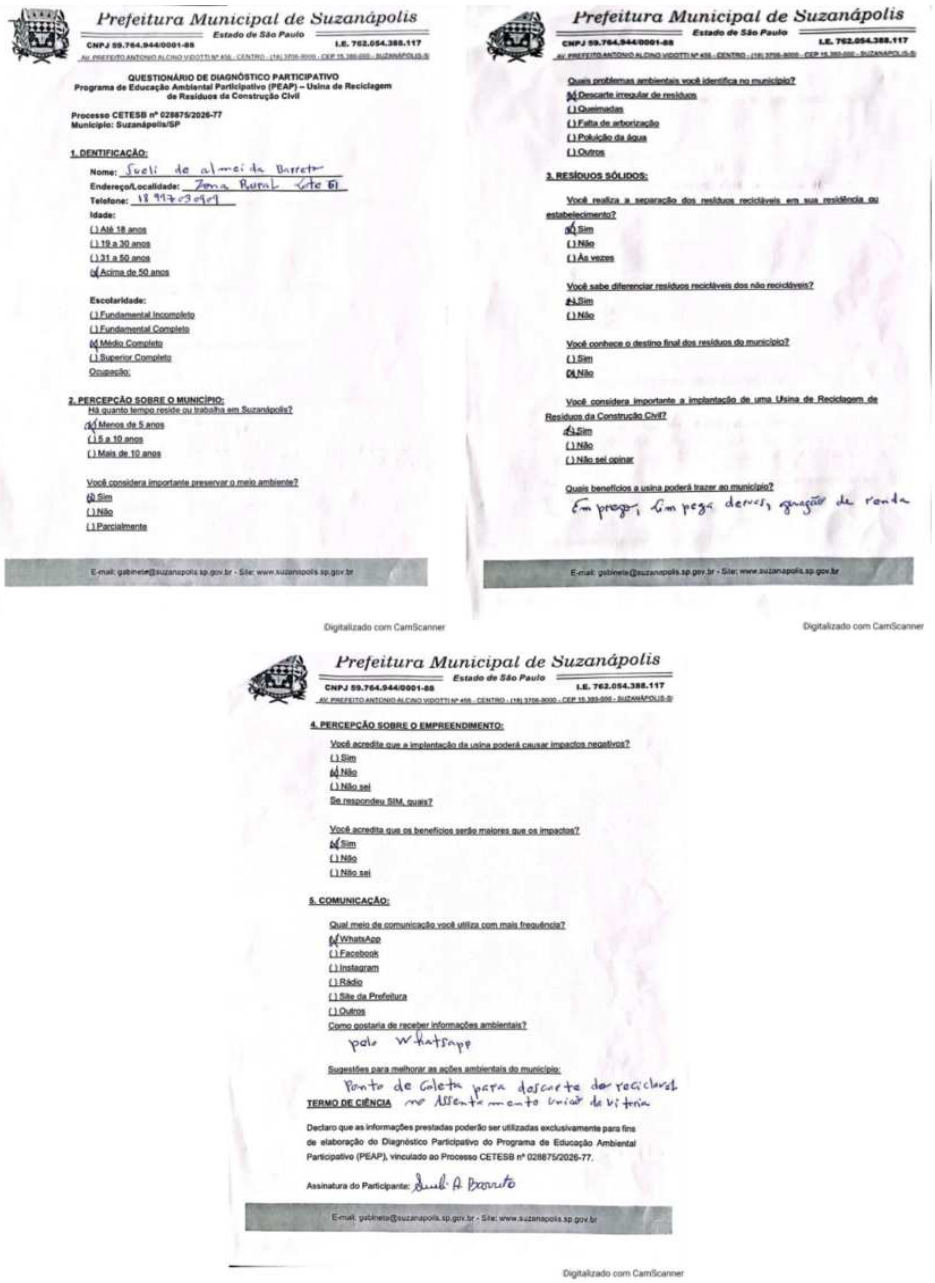
Assinatura do Participante:

E-mail: gabinete@suzanapolis.sp.gov.br - Site: www.suzanapolis.sp.gov.br

Digitalizado com CamScanner

Entrevista 20

“Ambiente, cidadania e futuro: a educação ambiental como base de uma cidade sustentável.”



Prefeitura Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ 99.764.944/0001-88 I.E. 762.054.388.117

QUESTIONÁRIO DE DIAGNÓSTICO PARTICIPATIVO
Programa de Educação Ambiental Participativo (PEAP) – Usina de Reciclagem de Resíduos da Construção Civil

Processo CETESB nº 028875/2026-77
Município: Suzanápolis/SP

1. DENTIFICAÇÃO:
Nome: Sueli de almeida Barreto
Endereço/Localidade: Zona Rural Sítio 61
Telefone: 18 997039049
Idade:
( ) Até 18 anos
( ) 19 a 30 anos
( ) 31 a 50 anos
(X) Acima de 50 anos

Escolaridade:
( ) Fundamental Incompleto
( ) Fundamental Completo
(X) Médio Completo
( ) Superior Completo
Ocupação:

2. PERCEPÇÃO SOBRE O MUNICÍPIO:
Há quanto tempo reside ou trabalha em Suzanápolis?
(X) Menos de 5 anos
( ) 5 a 10 anos
( ) Mais de 10 anos

Você considera importante preservar o meio ambiente?
(X) Sim
( ) Não
( ) Parcialmente

E-mail: gabinete@suzanapolis.sp.gov.br - Site: www.suzanapolis.sp.gov.br

Digitalizado com CamScanner

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ 99.764.944/0001-88 I.E. 762.054.388.117

Quais problemas ambientais você identifica no município?
(X) Descarte irregular de resíduos
( ) Queimadas
( ) Falta de arborização
( ) Poluição da água
( ) Outros

3. RESÍDUOS SÓLIDOS:

Você realiza a separação dos resíduos recicláveis em sua residência ou estabelecimento?
(X) Sim
( ) Não
( ) Às vezes

Você sabe diferenciar resíduos recicláveis dos não recicláveis?
(X) Sim
( ) Não

Você conhece o destino final dos resíduos do município?
( ) Sim
(X) Não

Você considera importante a implantação de uma Usina de Reciclagem de Resíduos da Construção Civil?
(X) Sim
( ) Não
( ) Não sei opinar

Quais benefícios a usina poderá trazer ao município?
Empregos, fim pega de entulhos, geração de renda

E-mail: gabinete@suzanapolis.sp.gov.br - Site: www.suzanapolis.sp.gov.br

Digitalizado com CamScanner

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ 99.764.944/0001-88 I.E. 762.054.388.117

4. PERCEPÇÃO SOBRE O EMPREENDIMENTO:

Você acredita que a implantação da usina poderá causar impactos negativos?
( ) Sim
(X) Não
( ) Não sei
Se respondeu SIM, quais?

Você acredita que os benefícios serão maiores que os impactos?
(X) Sim
( ) Não
( ) Não sei

5. COMUNICAÇÃO:

Qual meio de comunicação você utiliza com mais frequência?
(X) WhatsApp
( ) Facebook
( ) Instagram
( ) Rádio
( ) Site da Prefeitura
( ) Outros
Como gostaria de receber informações ambientais?
pelo Whatsapp

Sugestões para melhorar as ações ambientais do município:
Ponto de Coleta para descarte de recicláveis no Assentamento Unidade de Vitória

TERMO DE CIÊNCIA

Declaro que as informações prestadas poderão ser utilizadas exclusivamente para fins de elaboração do Diagnóstico Participativo do Programa de Educação Ambiental Participativo (PEAP), vinculado ao Processo CETESB nº 028875/2026-77.

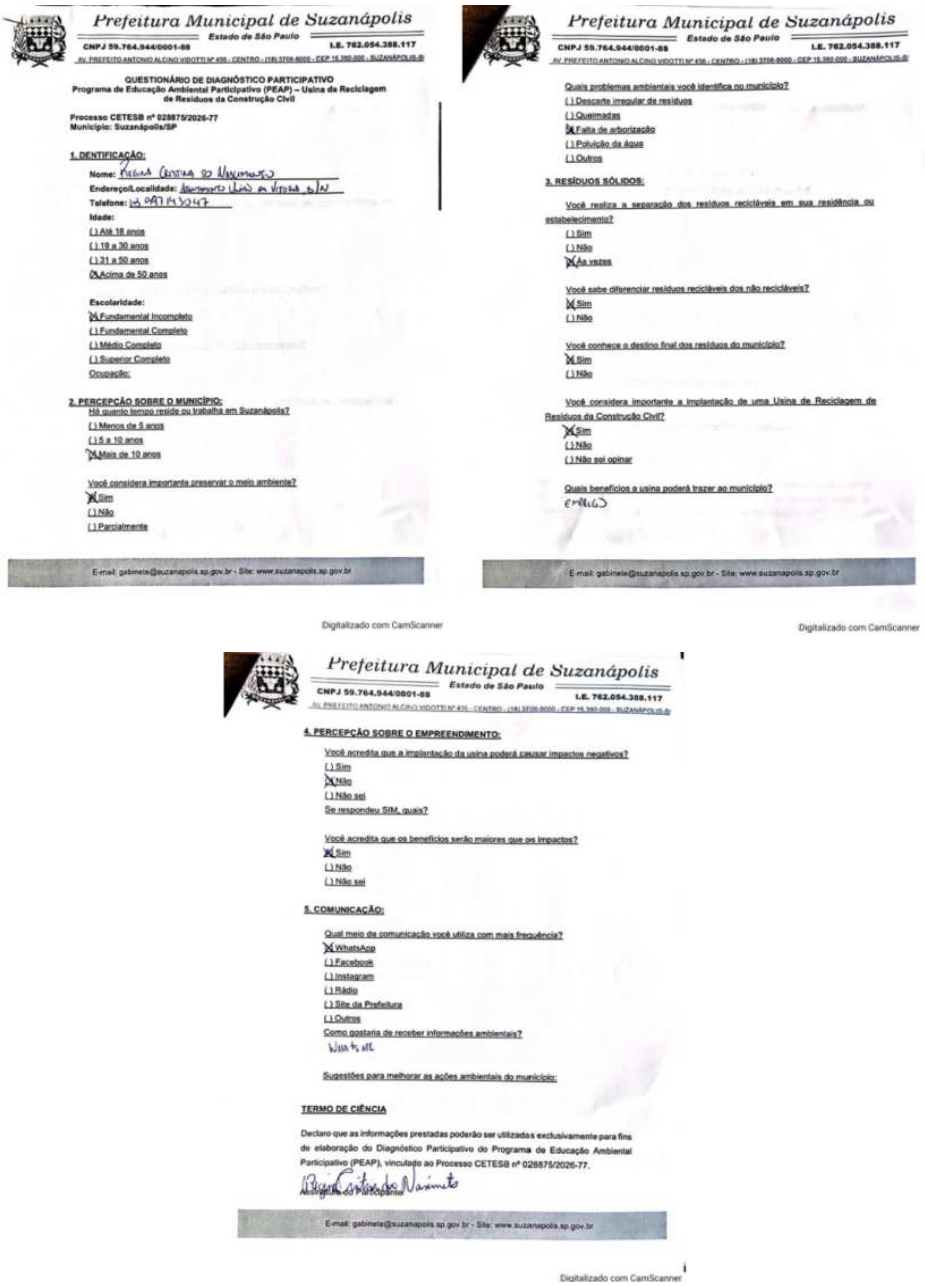
Assinatura do Participante: Sueli A. Barreto

E-mail: gabinete@suzanapolis.sp.gov.br - Site: www.suzanapolis.sp.gov.br

Digitalizado com CamScanner

Entrevista 21

“Ambiente, cidadania e futuro: a educação ambiental como base de uma cidade sustentável.”



Prefeitura Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ 59.764.944/0001-88 I.E. 762.054.388.117

QUESTIONÁRIO DE DIAGNÓSTICO PARTICIPATIVO
Programa de Educação Ambiental Participativo (PEAP) – Usina de Reciclagem de Resíduos da Construção Civil

Processo CETESB nº 026875/2026-77
Município: Suzanápolis/SP

1. DENTIFICAÇÃO:
Nome: Helena Cristina do Nascimento
Endereço/Localidade: Assentamento Lua de Vitória S/N
Telefone: 14 997143043
Idade:
( ) Até 18 anos
( ) 19 a 30 anos
( ) 31 a 50 anos
(X) Acima de 50 anos

Escolaridade:
(X) Fundamental Incompleto
( ) Fundamental Completo
( ) Médio Completo
( ) Superior Completo
Ocupação:

2. PERCEPÇÃO SOBRE O MUNICÍPIO:
Há quanto tempo reside ou trabalha em Suzanápolis?
( ) Menos de 5 anos
( ) 5 a 10 anos
(X) Mais de 10 anos

Você considera importante preservar o meio ambiente?
(X) Sim
( ) Não
( ) Parcialmente

E-mail: gabinete@suzanapolis.sp.gov.br - Site: www.suzanapolis.sp.gov.br

Digitalizado com CamScanner

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ 59.764.944/0001-88 I.E. 762.054.388.117

Quais problemas ambientais você identifica no município?
( ) Descarte irregular de resíduos
( ) Queimadas
(X) Falta de arborização
( ) Poluição da água
( ) Outros

3. RESÍDUOS SÓLIDOS:
Você realiza a separação dos resíduos recicláveis em sua residência ou estabelecimento?
( ) Sim
( ) Não
(X) Às vezes

Você sabe diferenciar resíduos recicláveis dos não recicláveis?
(X) Sim
( ) Não

Você conhece o destino final dos resíduos do município?
(X) Sim
( ) Não

Você considera importante a implantação de uma Usina de Reciclagem de Resíduos da Construção Civil?
(X) Sim
( ) Não
( ) Não sei opinar

Quais benefícios a usina poderá trazer ao município?
empregos

E-mail: gabinete@suzanapolis.sp.gov.br - Site: www.suzanapolis.sp.gov.br

Digitalizado com CamScanner

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ 59.764.944/0001-88 I.E. 762.054.388.117

4. PERCEPÇÃO SOBRE O EMPREENDIMENTO:
Você acredita que a implantação da usina poderá causar impactos negativos?
( ) Sim
(X) Não
( ) Não sei
Se respondeu SIM, quais?

Você acredita que os benefícios serão maiores que os impactos?
(X) Sim
( ) Não
( ) Não sei

5. COMUNICAÇÃO:
Qual meio de comunicação você utiliza com mais frequência?
(X) WhatsApp
( ) Facebook
( ) Instagram
( ) Rádio
( ) Site da Prefeitura
( ) Outros
Como gostaria de receber informações ambientais?
Visita in loco

Sugestões para melhorar as ações ambientais do município:

TERMO DE CIÊNCIA
Declaro que as informações prestadas poderão ser utilizadas exclusivamente para fins de elaboração do Diagnóstico Participativo do Programa de Educação Ambiental Participativo (PEAP), vinculado ao Processo CETESB nº 026875/2026-77.
Assinatura do Participante

E-mail: gabinete@suzanapolis.sp.gov.br - Site: www.suzanapolis.sp.gov.br

Digitalizado com CamScanner

Entrevista 22

"Ambiente, cidadania e futuro: a educação ambiental como base de uma cidade sustentável."



Prefeitura Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ 59.764.944/0001-88 I.E. 762.054.388.117

QUESTIONÁRIO DE DIAGNÓSTICO PARTICIPATIVO
Programa de Educação Ambiental Participativo (PEAP) – Usina de Reciclagem de Resíduos da Construção Civil

Processo CETESB nº 028875/2026-77
Município: Suzanápolis/SP

1. DENTIFICAÇÃO:
Nome:
Endereço/Localidade:
Telefone:
Idade:
( ) Até 18 anos
( ) 19 a 30 anos
(X) 31 a 50 anos
( ) Acima de 50 anos

Escolaridade:
( ) Fundamental Incompleto
( ) Fundamental Completo
( ) Médio Completo
(X) Superior Completo
Ocupação:

2. PERCEPÇÃO SOBRE O MUNICÍPIO:
Há quanto tempo reside ou trabalha em Suzanápolis?
( ) Menos de 5 anos
( ) 5 a 10 anos
(X) Mais de 10 anos

Você considera importante preservar o meio ambiente?
(X) Sim
( ) Não
( ) Parcialmente

E-mail: gabinete@suzanapolis.sp.gov.br - Site: www.suzanapolis.sp.gov.br

Digitalizado com CamScanner

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ 59.764.944/0001-88 I.E. 762.054.388.117

Quais problemas ambientais você identifica no município?
( ) Descarte irregular de resíduos
(X) Queimadas
( ) Falta de arborização
( ) Poluição da água
( ) Outros

3. RESÍDUOS SÓLIDOS:

Você realiza a separação dos resíduos recicláveis em sua residência ou estabelecimento?
(X) Sim
( ) Não
( ) Às vezes

Você sabe diferenciar resíduos recicláveis dos não recicláveis?
(X) Sim
( ) Não

Você conhece o destino final dos resíduos do município?
(X) Sim
( ) Não

Você considera importante a implantação de uma Usina de Reciclagem de Resíduos da Construção Civil?
(X) Sim
( ) Não
( ) Não sei opinar

Quais benefícios a usina poderá trazer ao município?

E-mail: gabinete@suzanapolis.sp.gov.br - Site: www.suzanapolis.sp.gov.br

Digitalizado com CamScanner

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ 59.764.944/0001-88 I.E. 762.054.388.117

4. PERCEPÇÃO SOBRE O EMPREENDIMENTO:

Você acredita que a implantação da usina poderá causar impactos negativos?
( ) Sim
(X) Não
( ) Não sei
Se respondeu SIM, quais?

Você acredita que os benefícios serão maiores que os impactos?
(X) Sim
( ) Não
( ) Não sei

5. COMUNICAÇÃO:

Qual meio de comunicação você utiliza com mais frequência?
(X) WhatsApp
( ) Facebook
( ) Instagram
( ) Rádio
( ) Site da Prefeitura
( ) Outros
Como gostaria de receber informações ambientais?

Sugestões para melhorar as ações ambientais do município:

TERMO DE CIÊNCIA

Declaro que as informações prestadas poderão ser utilizadas exclusivamente para fins de elaboração do Diagnóstico Participativo do Programa de Educação Ambiental Participativo (PEAP), vinculado ao Processo CETESB nº 028875/2026-77.

Assinatura do Participante

E-mail: gabinete@suzanapolis.sp.gov.br - Site: www.suzanapolis.sp.gov.br

Digitalizado com CamScanner

Entrevista 23

“Ambiente, cidadania e futuro: a educação ambiental como base de uma cidade sustentável.”

18.2.4 A.4 – Consolidação dos resultados do Diagnóstico Participativo

Tabela A.4.1 – Caracterização dos entrevistados por faixa etária.

Faixa etária	Quantidade	Percentual
Até 18 anos	0	0,0%
19 a 30 anos	4	17,4%
31 a 50 anos	9	39,1%
Acima de 50 anos	10	43,5%
Total	23	100,0%

Fonte: Diagnóstico Participativo do PEAP, 2026.

Tabela A.4.2 – Escolaridade dos participantes.

Escolaridade	Quantidade	Percentual
Fundamental incompleto	4	17,4%
Fundamental completo	1	4,3%
Médio completo	10	43,5%
Superior completo	8	34,8%

Fonte: Diagnóstico Participativo do PEAP, 2026.

Tabela A.4.3 – Perfil/segmento ou ocupação dos participantes.

Nº	Nome do participante	Ocupação
01	Claudinei Carmaci	Comerciante Local
02	Danillo Barbosa Dias	Comerciante Local
03	Mariana Karolyna Baroles	Comerciante Local
04	Ivan Carlos Cortes	Comerciante Local
05	Iraci dos Santos Dias	Servidora Pública
06	Anderson dos Santos Dias	Servidora Pública
07	Reginaldo Santos Gonçalves	Servidor Público
08	Maria Pereira da Silva	Servidora Pública

09	Angela Cristina Rodrigues	Servidora Pública
10	Fatima Maria Pegaiane Miranda	Apoio Gestão na Escola Anésio
11	Gisela Cristina Tozati Carvalho	Munícipe
12	Gabriel Fernando	Munícipe
13	Josefina Alves de Oliveira	Munícipe
14	João Vitor	Munícipe
15	Rosangela de Oliveira	Munícipe
16	Andrey Ferreira da Silva	Munícipe
17	Antonio Pereira Cordeiro	Munícipe
18	Maria da Silva Santos	Munícipe
19	Ruth de Araújo Graciano S. Naves	Munícipe
20	João José de Matos	Não informado
21	Sueli de Almeida	Não informado
22	Regina Cristina do Nascimento	Não informado
23	Valdirene dos Santos Felipe de Jesus	Não informado

Tabela A.4.4 – Percepção ambiental, separação de materiais recicláveis e conhecimento sobre a gestão dos resíduos.

Indicador	Resposta	Quantidade	Percentual
Considera importante preservar o meio ambiente	Muito importante	23	100,0%
Separa os resíduos recicláveis	Sim	14	60,9%
	Às vezes	6	26,1%
	Não	3	13,0%
Sabe diferenciar recicláveis e não recicláveis	Sim	23	100,0%
Conhece o destino final dos resíduos municipais?	Sim	13	56,5%
	Não	10	43,5%

Fonte: Diagnóstico Participativo do PEAP, Suzanápolis/SP, 2026. Percentuais calculados com base nas 23 entrevistas realizadas.

“Ambiente, cidadania e futuro: a educação ambiental como base de uma cidade sustentável.”

Tabela A.4.5 – Problemas ambientais identificados/percebidos pelos entrevistados.

Problema ambiental	Número de citações	Percentual dos entrevistados
Descarte irregular de resíduos	13	56,5%
Queimadas	9	39,1%
Falta de arborização	6	26,1%
Outros problemas	2	8,7%
Poluição da água	0	0,0%

Nota: A questão permitia múltiplas respostas; portanto, o número total de citações pode ser superior ao número de entrevistados.
Fonte: Diagnóstico Participativo do PEAP, 2026.

Tabela A.4.6 – Percepção/conhecimento sobre a implantação da Usina Municipal de Reciclagem de RCC.

Pergunta	Resposta	Quantidade	Percentual
Considera importante implantar a usina?	Sim	22	95,7%
	Não sabe opinar	1	4,3%
Acredita que poderá causar impactos negativos?	Não	18	78,3%
	Não sabe	3	13,0%
	Sim	1	4,3%
	Sem resposta registrada	1	4,3%
Acredita que os benefícios superarão os impactos?	Sim	21	91,3%
	Não sabe	1	4,3%
	Sem resposta registrada	1	4,3%

Fonte: Diagnóstico Participativo do PEAP, Suzanápolis/SP, 2026. Percentuais calculados com base nas 23 entrevistas realizadas, considerando-se como “sem resposta registrada” as questões sem alternativa assinalada no respectivo formulário.

Tabela A.4.7 – Meios de comunicação utilizados/preferidos

Meio de comunicação marcado	Citações
WhatsApp	19
Instagram	6
Facebook	4
Rádio	3
Site da Prefeitura	2
Outros	1

Nota: A questão permitia múltiplas respostas; portanto, o número total de citações pode ser superior ao número de participantes.

Fonte: Diagnóstico Participativo do PEAP, 2026.

18.2.5 A.5 – Síntese qualitativa das manifestações

A análise qualitativa das manifestações registradas durante o Diagnóstico Participativo permitiu identificar percepções, preocupações e sugestões relacionadas às questões ambientais do Município, especialmente quanto à gestão dos resíduos sólidos e à implantação da Usina Municipal de Reciclagem de Resíduos da Construção Civil – RCC.

De modo geral, as manifestações demonstraram preocupação com a adequada destinação dos resíduos e com a ocorrência de descarte irregular, apontado como um dos problemas ambientais percebidos pelos participantes. As respostas também evidenciaram diferentes níveis de conhecimento e de participação da população quanto à separação e reciclagem dos resíduos.

Em relação à Usina Municipal de Reciclagem de RCC, verificou-se percepção predominantemente favorável à sua implantação. Entre os benefícios mencionados pelos participantes destacaram-se a possibilidade de contribuir para a redução do descarte irregular, melhoria da limpeza urbana, organização da destinação dos resíduos da construção civil, proteção ambiental e possibilidade de geração de oportunidades relacionadas à atividade.

As manifestações também reforçaram a importância da realização de ações de Educação Ambiental destinadas à população, com orientações sobre separação, reaproveitamento, reciclagem e destinação adequada dos resíduos, especialmente dos resíduos da construção civil.

Entre as sugestões identificadas, destacaram-se a realização de palestras e atividades educativas, desenvolvimento de campanhas de orientação sobre segregação e destinação adequada dos RCC, realização de atividades nas instituições de ensino e ampliação da divulgação das informações ambientais por meio dos canais de comunicação utilizados pela população.

Quanto à comunicação, as manifestações reforçaram a importância da utilização de meios acessíveis e de amplo alcance, especialmente WhatsApp, redes sociais e canais institucionais do Município, permitindo divulgar ações, orientações e informações relacionadas à gestão ambiental e à Usina Municipal de Reciclagem de RCC.

Os resultados qualitativos obtidos foram considerados na atualização do PMEA, contribuindo para a definição das ações educativas, estratégias de comunicação, públicos prioritários e mecanismos de participação social previstos no Programa.

18.2.6 A.6 – Registros comprobatórios do levantamento

A comprovação da realização do Diagnóstico Participativo encontra-se constituída pelos instrumentos de pesquisa efetivamente aplicados aos 23 participantes, apresentados no item A.3 deste Anexo, bem como pelo quadro de identificação dos participantes apresentado no item A.2 e pela consolidação e análise dos resultados apresentadas nos itens A.4 e A.5.

Os questionários preenchidos constituem os registros primários utilizados para a tabulação e análise das informações incorporadas ao Diagnóstico Participativo e à atualização do Programa Municipal de Educação Ambiental – PMEA.

Não foram produzidos registros fotográficos específicos durante a aplicação das entrevistas.

18.3 Anexo B – Registros de Ações e Materiais de Educação Ambiental

18.3.1 B.1 – Registros de Ações de Educação Ambiental

B.1.1 – Ação de Educação Ambiental sobre Resíduos Domiciliares e Coleta Seletiva

Em 02 de junho de 2026, foram desenvolvidas ações de Educação Ambiental junto à rede municipal de ensino de Suzanápolis, abordando os temas resíduos domiciliares, coleta seletiva, separação adequada dos resíduos, reciclagem e práticas ambientalmente responsáveis.

As atividades compreenderam abordagem educativa e atividade prática de identificação e separação de materiais recicláveis e não recicláveis, buscando estimular a participação dos estudantes e fortalecer conhecimentos relacionados à gestão adequada dos resíduos sólidos.

A ação integra as atividades de Educação Ambiental desenvolvidas pelo Município e apresenta relação direta com os eixos e objetivos estabelecidos no Programa Municipal de Educação Ambiental – PMEA.



Figura B.1 – Registro da ação de Educação Ambiental sobre resíduos domiciliares e coleta seletiva realizada junto à comunidade escolar.

B.1.2 – Ação de Educação Ambiental e Plantio de Mudas Nativas

Como parte das ações municipais de Educação Ambiental e recuperação ambiental, foi desenvolvida atividade com participação da comunidade escolar, envolvendo alunos da EMEI Quindim em ação de plantio de mudas nativas.

Durante a atividade, os participantes receberam orientações relacionadas à importância da conservação da biodiversidade, da vegetação nativa, da recuperação ambiental e da participação da comunidade na proteção dos recursos naturais.

A atividade possibilitou associar conhecimentos ambientais à experiência prática de plantio, contribuindo para a sensibilização dos estudantes e para o fortalecimento da Educação Ambiental no ambiente escolar.

A realização da ação encontra-se comprovada por registros fotográficos e publicação institucional apresentados na sequência.



B.1.3 – Ação Educativas sobre Prevenção de Riscos e Desastres

Em 25 de maio de 2026, foi realizada ação educativa na Escola Municipal Anésio Pereira de Souza, desenvolvida pela Defesa Civil Municipal em parceria com o Grupo Melhoramentos, destinada aos estudantes do ensino fundamental.

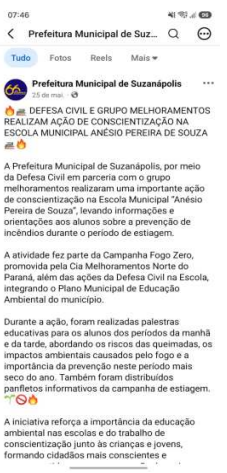
A atividade abordou temas relacionados à prevenção de riscos e desastres, segurança, proteção da vida, prevenção de incêndios e atuação da

Defesa Civil, buscando ampliar o conhecimento dos estudantes sobre medidas preventivas e comportamentos adequados diante de situações de risco.

Durante a ação foram realizadas palestras, apresentações práticas e demonstrações de equipamentos utilizados nas atividades da Defesa Civil, proporcionando aos participantes contato com informações relacionadas à prevenção, preparação e resposta a situações de emergência.

A atividade contribuiu para o fortalecimento da educação preventiva no ambiente escolar e para a formação dos estudantes como multiplicadores de informações junto às famílias e à comunidade.

A realização da ação encontra-se comprovada por publicação institucional e registros fotográficos apresentados na sequência.





18.3.2 B.2 – Materiais educativos e de divulgação utilizados

Os materiais apresentados neste item correspondem a conteúdos educativos e de divulgação utilizados nas ações de Educação Ambiental desenvolvidas pelo Município de Suzanápolis, relacionados aos eixos temáticos contemplados pelo Programa Municipal de Educação Ambiental – PMEA.

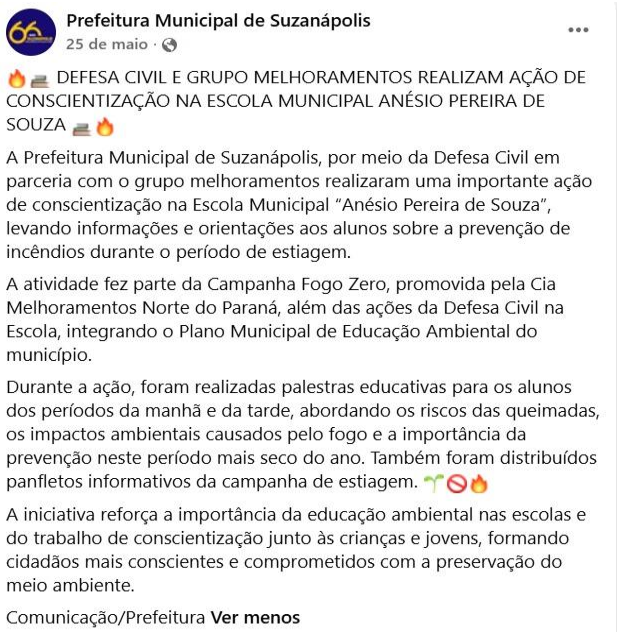
Os materiais possuem caráter informativo e educativo e foram utilizados como apoio às atividades de sensibilização, orientação e comunicação ambiental junto aos diferentes públicos envolvidos.

B.2.1 – Material Educativo da Campanha Fogo Zero

Como apoio às ações de Educação Ambiental voltadas à prevenção de queimadas irregulares e incêndios florestais, foram utilizados materiais informativos da Campanha Fogo Zero durante atividade educativa realizada junto à comunidade escolar.

O material foi empregado como instrumento complementar às orientações apresentadas aos estudantes, reforçando informações relacionadas à prevenção de queimadas, aos impactos ambientais provocados pelo fogo e à adoção de atitudes preventivas durante os períodos de maior risco de incêndios.

Na sequência, apresenta-se o material educativo utilizado na ação.



Prefeitura Municipal de Suzanápolis
25 de maio ·

🔥🚒 DEFESA CIVIL E GRUPO MELHORAMENTOS REALIZAM AÇÃO DE CONSCIENTIZAÇÃO NA ESCOLA MUNICIPAL ANÉSIO PEREIRA DE SOUZA 🚒🔥

A Prefeitura Municipal de Suzanápolis, por meio da Defesa Civil em parceria com o grupo melhoramentos realizaram uma importante ação de conscientização na Escola Municipal "Anésio Pereira de Souza", levando informações e orientações aos alunos sobre a prevenção de incêndios durante o período de estiagem.

A atividade fez parte da Campanha Fogo Zero, promovida pela Cia Melhoramentos Norte do Paraná, além das ações da Defesa Civil na Escola, integrando o Plano Municipal de Educação Ambiental do município.

Durante a ação, foram realizadas palestras educativas para os alunos dos períodos da manhã e da tarde, abordando os riscos das queimadas, os impactos ambientais causados pelo fogo e a importância da prevenção neste período mais seco do ano. Também foram distribuídos panfletos informativos da campanha de estiagem. 🌱🚫🔥

A iniciativa reforça a importância da educação ambiental nas escolas e do trabalho de conscientização junto às crianças e jovens, formando cidadãos mais conscientes e comprometidos com a preservação do meio ambiente.

Comunicação/Prefeitura **Ver menos**

"Ambiente, cidadania e futuro: a educação ambiental como base de uma cidade sustentável."





B.2.2 – Material de Divulgação sobre Coleta de Resíduos e Descarte Adequado

Como parte das ações municipais de comunicação e Educação Ambiental relacionadas à gestão dos resíduos sólidos, são realizadas divulgações destinadas a orientar a população quanto ao descarte adequado dos resíduos e à organização dos serviços municipais de coleta.

As ações de comunicação contemplam orientações relacionadas aos dias destinados à coleta dos diferentes tipos de resíduos, incluindo resíduos volumosos e resíduos da construção civil, contribuindo para facilitar a participação da população e prevenir o descarte irregular em vias públicas, terrenos, áreas verdes e demais espaços inadequados.

Entre as iniciativas municipais documentadas encontram-se as campanhas “Do Lixo ao Luxo: Descarte Certo Faz a Diferença em Suzanápolis” e “Suzanápolis Mais Limpa”, voltadas à conscientização da população quanto ao descarte correto dos resíduos e à conservação dos espaços públicos.

“Ambiente, cidadania e futuro: a educação ambiental como base de uma cidade sustentável.”

Na sequência, apresentam-se os materiais de divulgação correspondentes às ações documentadas.

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
22 de abr. ·

🌱♻️ DO LIXO AO LUXO: DESCARTE CERTO FAZ A DIFERENÇA EM SUZANÁPOLIS ♻️🌱

Quando o lixo é descartado corretamente, ele deixa de ser um problema e se transforma em solução para o meio ambiente e para a cidade.

📦 Materiais recicláveis podem ganhar nova vida e se transformar em outros produtos
🌿 Resíduos orgânicos podem virar adubo natural
⚡ Parte dos resíduos pode até ser aproveitada para geração de energia

Uma cidade limpa começa com atitudes simples no dia a dia. Em Suzanápolis, cada cidadão tem um papel importante na construção de um futuro mais sustentável.

👉 Separe o lixo corretamente, respeite o dia de coleta que acontece sempre as quintas-feiras, a partir das 13h e contribua com a limpeza e o bem-estar de toda a população.

Comunicação/Prefeitura



Prefeitura Municipal de Suzanápolis
24 de abr. ·

♻️ Lugar de lixo é no lugar certo e nos dias corretos.

Cuidar da nossa cidade é um dever coletivo. Cada atitude faz diferença na construção de um município mais limpo, organizado e saudável para todos.

Quando respeitamos os dias e horários da coleta, embalamos corretamente o lixo e evitamos o descarte irregular, e participa da coleta seletiva, estamos prevenindo doenças, preservando o meio ambiente e valorizando os espaços públicos.

Uma cidade limpa não é apenas mais bonita, é sinal de consciência, responsabilidade e compromisso com o futuro.

Cronograma de recolhimentos dos lixos:

Dias da coleta de lixo comum, todos os dias, logo no começo da manhã.

Coleta seletiva ás quintas-feiras a partir das 13h.

Coleta de entulhos ás sextas-feiras a partir das 07h.

Comunicação/Prefeitura



“Ambiente, cidadania e futuro: a educação ambiental como base de uma cidade sustentável.”

18.4 Anexo C – Localização e Caracterização Espacial da Usina

Empreendimento: Usina Municipal de Reciclagem de Resíduos da Construção Civil – RCC

Município: Suzanápolis/SP

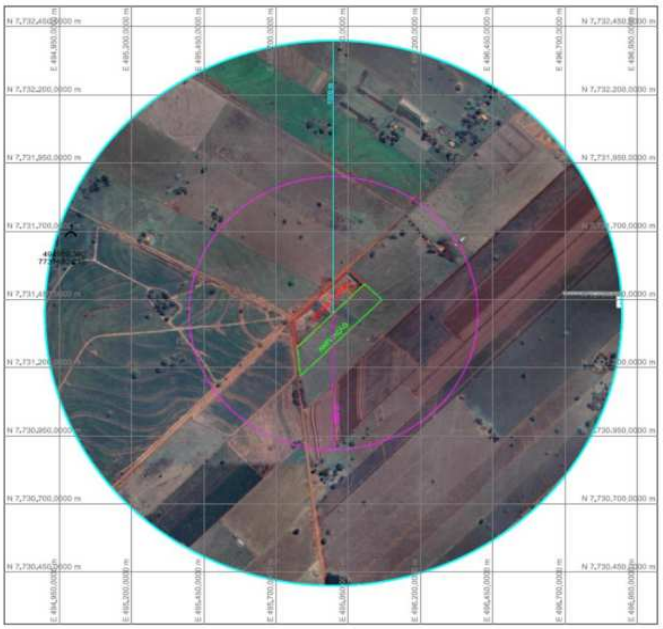
Localização: Estrada Vicinal SUZ-343, esquina com a SUZ-325

Processo CETESB: nº 028875/2026-77

A caracterização espacial da área é apresentada por meio de croqui de localização, planta/layout da Usina Municipal de Reciclagem de RCC, planta de caracterização da área de influência e, complementarmente, planta técnica em escala 1:500 referente à área do Aterro Sanitário Municipal, constante do acervo técnico do Município. Os documentos apresentados possuem finalidades distintas e complementares, contribuindo conjuntamente para a compreensão da localização, configuração espacial e contexto territorial da área.

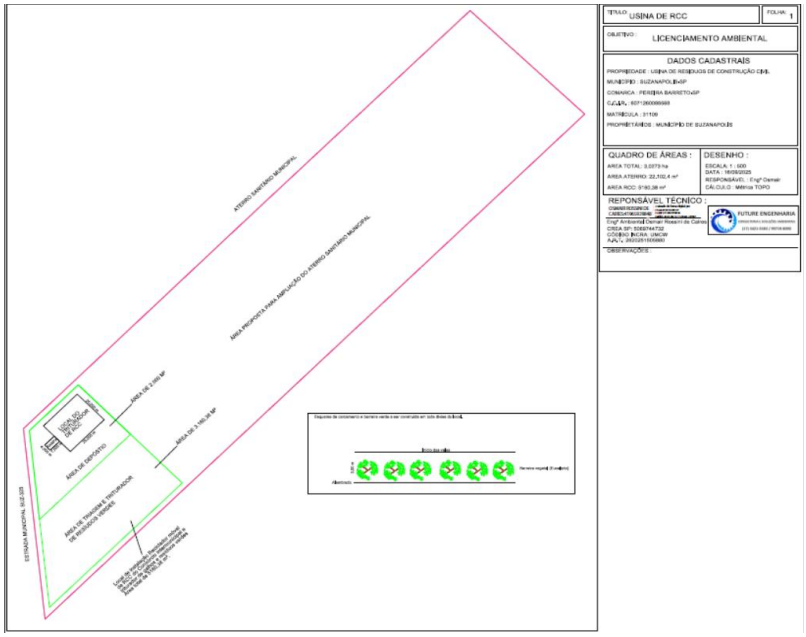
18.4.1 C.1 – Croqui de Localização da Usina Municipal de RCC

Figura C.1 – Croqui de localização da Usina Municipal de Reciclagem de Resíduos da Construção Civil – RCC, Município de Suzanápolis/SP.



18.4.2 C.2 – Planta/Layout da Usina – Matrícula nº 31.109

Figura C.2 – Planta/Layout da área destinada à implantação da Usina Municipal de Reciclagem de Resíduos da Construção Civil – RCC, vinculada à Matrícula nº 31.109.

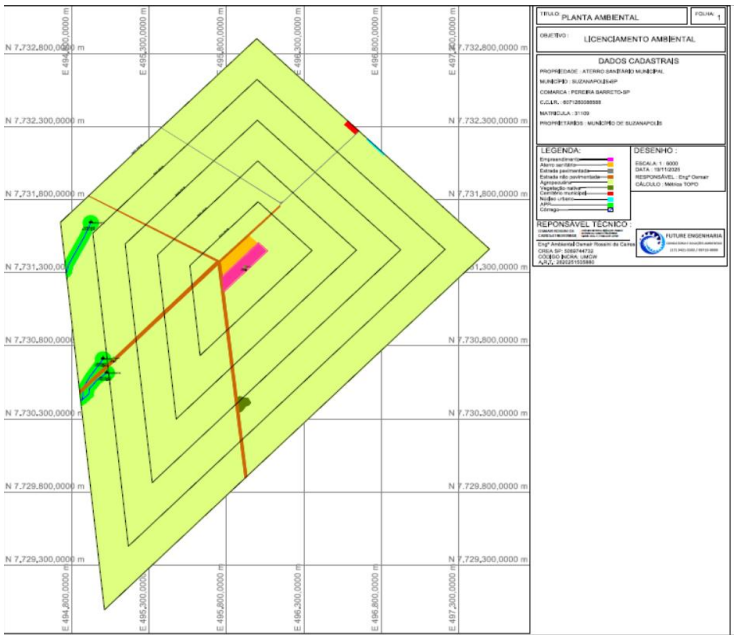


18.4.3 C.3 – Planta de Caracterização da Área de Influência

Para fins de caracterização espacial da área de influência do empreendimento, apresenta-se a Planta Ambiental disponível na documentação técnica da Usina Municipal de Reciclagem de Resíduos da Construção Civil – RCC.

A planta apresenta a localização georreferenciada do empreendimento e elementos relevantes de seu entorno, incluindo sistema viário, área residencial, vegetação nativa, Área de Preservação Permanente – APP e curso d'água, permitindo sua análise conjunta com as demais informações territoriais, ambientais e sociais apresentadas no diagnóstico do PMEA e no Anexo D.

Figura C.3 – Planta Ambiental georreferenciada da área do empreendimento e de seu entorno.



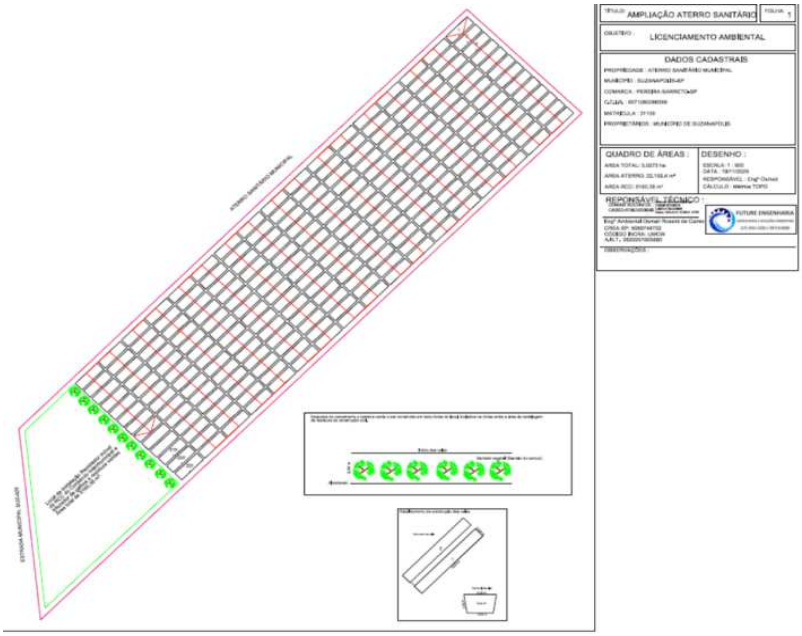
Fonte: Documentação técnica do empreendimento.

18.4.4 C.4 – Planta Técnica da Área do Aterro Sanitário Municipal – Escala 1:500

Apresenta-se, em caráter complementar, planta técnica constante da documentação do processo de licenciamento ambiental, referente à área do Aterro Sanitário Municipal, situada na Matrícula nº 31.109.

O documento, elaborado em escala 1:500, é incorporado ao presente Anexo como elemento complementar de caracterização espacial da área, contribuindo para a compreensão da configuração territorial e das estruturas existentes e previstas no imóvel.

Ressalta-se que a presente planta possui como objeto a ampliação do Aterro Sanitário Municipal, conforme identificação constante da própria prancha, não substituindo a Planta/Layout específica da Usina Municipal de Reciclagem de Resíduos da Construção Civil – RCC nem os demais elementos cartográficos apresentados neste Programa.



18.5 Anexo D – Área de Influência e Rotas de Transporte dos Resíduos da Construção Civil – RCC

Município: Suzanápolis/SP

Empreendimento: Usina Municipal de Reciclagem de Resíduos da Construção Civil – RCC

Processo CETESB: nº 028875/2026-77

18.5.1 D.1 – Mapa da Localização e Rota de Acesso à Usina Municipal de RCC

O presente mapa apresenta a localização da área destinada à Usina Municipal de Reciclagem de Resíduos da Construção Civil – RCC e sua relação com o núcleo urbano do Município de Suzanápolis/SP, destacando o sistema viário utilizado ou previsto para acesso ao empreendimento.

A representação cartográfica tem por finalidade subsidiar a compreensão da área de influência associada ao deslocamento e transporte dos resíduos da construção civil, bem como orientar o planejamento das ações de Educação Ambiental, comunicação e mobilização social relacionadas à implantação e operação do empreendimento.

Figura D.1 – Localização da área destinada à Usina Municipal de Reciclagem de RCC e indicação de acesso a partir da área urbana de Suzanápolis/SP.



Fonte: Google Maps, com demarcações sobre a imagem para identificação da área do empreendimento e indicação de acesso.

18.5.2 D.2 – Caracterização da Área de Influência da Rota

A área de influência considerada para fins do Programa Municipal de Educação Ambiental compreende o entorno do empreendimento e sua relação com o núcleo urbano de Suzanápolis, incluindo as vias utilizadas ou previstas para o deslocamento dos veículos responsáveis pelo transporte dos resíduos da construção civil.

O trajeto desenvolve-se por vias inseridas predominantemente em contexto rural e agropecuário. Essa característica deverá ser considerada no planejamento das ações de comunicação e Educação Ambiental relacionadas ao empreendimento, especialmente quanto aos públicos envolvidos direta ou indiretamente na geração, transporte e destinação dos RCC.

A caracterização apresentada possui finalidade específica de subsidiar o planejamento das ações previstas no PMEA, devendo ser interpretada em conjunto com os elementos cartográficos e técnicos constantes dos Anexos C e D.

18.6 Anexo E – Documentação Técnica e Institucional Complementar Programa Municipal de Educação Ambiental – PMEA

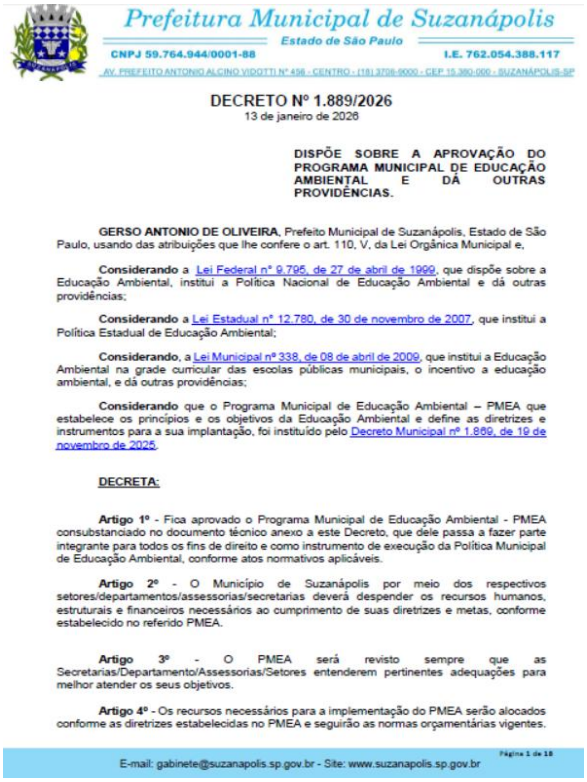
Município: Suzanápolis/SP

Período: 2026–2036

Processo CETESB: nº 028875/2026-77

18.6.1 E.1 – Documento de Instituição/Aprovação do PMEA

Documento comprobatório: Decreto Municipal nº 1.889/2026, de 13 de janeiro de 2026, que dispõe sobre a aprovação do Programa Municipal de Educação Ambiental – PMEA e dá outras providências.



Prefeitura Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ 59.764.944/0001-88 I.E. 762.054.388.117
AV. PREFEITO ANTONIO ALCINO VIDOTTI Nº 498 - CENTRO - (18) 3708-9000 - CEP 15.360-000 - SUZANÁPOLIS-SP

DECRETO Nº 1.889/2026
13 de janeiro de 2026

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO PROGRAMA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO AMBIENTAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GERSO ANTONIO DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Suzanápolis, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe confere o art. 110, V, da Lei Orgânica Municipal e,

Considerando a Lei Federal nº 9.795, de 27 de abril de 1999, que dispõe sobre a Educação Ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências;

Considerando a Lei Estadual nº 12.780, de 30 de novembro de 2007, que institui a Política Estadual de Educação Ambiental;

Considerando, a Lei Municipal nº 338, de 08 de abril de 2009, que institui a Educação Ambiental na grade curricular das escolas públicas municipais, o incentivo a educação ambiental, e dá outras providências;

Considerando que o Programa Municipal de Educação Ambiental – PMEA que estabelece os princípios e os objetivos da Educação Ambiental e define as diretrizes e instrumentos para a sua implantação, foi instituído pelo Decreto Municipal nº 1.869, de 19 de novembro de 2025.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aprovado o Programa Municipal de Educação Ambiental - PMEA consubstanciado no documento técnico anexo a este Decreto, que dele passa a fazer parte integrante para todos os fins de direito e como instrumento de execução da Política Municipal de Educação Ambiental, conforme atos normativos aplicáveis.

Artigo 2º - O Município de Suzanápolis por meio dos respectivos setores/departamentos/assessorias/secretarias deverá despender os recursos humanos, estruturais e financeiros necessários ao cumprimento de suas diretrizes e metas, conforme estabelecido no referido PMEA.

Artigo 3º - O PMEA será revisto sempre que as Secretarias/Departamento/Assessorias/Setores entenderem pertinentes adequações para melhor atender os seus objetivos.

Artigo 4º - Os recursos necessários para a implementação do PMEA serão alocados conforme as diretrizes estabelecidas no PMEA e seguirão as normas orçamentárias vigentes.

Página 1 de 18
E-mail: gabinete@suzanapolis.sp.gov.br - Site: www.suzanapolis.sp.gov.br

"Ambiente, cidadania e futuro: a educação ambiental como base de uma cidade sustentável."

18.6.2 E.2 – Conselho Municipal do Meio Ambiente

Apresenta-se, neste item, a documentação municipal disponível referente ao Conselho Municipal de Meio Ambiente, incorporada ao PMEA como elemento de comprovação da estrutura institucional relacionada à participação e ao acompanhamento das políticas e ações ambientais municipais.



Prefeitura Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ 59.764.944/0001-88 I.E. 762.054.388.117

PORTARIA Nº 126, DE 18 DE ABRIL DE 2017.

VALTER CRUSCA LOURENÇO, Prefeito do Município de Suzanápolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 110, XXVI, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

ARTIGO 1º - Nomear as pessoas abaixo relacionadas para comporem o "CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE" do Município de Suzanápolis, sem ônus para os cofres do Município, a saber:

REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO:

1-REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO.
Titular: Evandro Ferreira do Nascimento

2-REPRESENTANTE DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA.
Titular: Ademir Ribeiro da Costa

3-REPRESENTANTE DA EDUCAÇÃO.
Titular: Edneia Aparecida da Silva

4-REPRESENTANTE DO FUNDO SOCIAL.
Titular: Angela Cristina Rodrigues

5 - REPRESENTANTE DA AGRICULTURA
Titular: Ricardo Luiz de Souza Rodrigues

6-REPRESENTANTES DO SETOR DE OBRAS.
Titular: Antonio Zizas Júnior
Francisco da Silva Filho

7 - REPRESENTANTE DA POLÍCIA MILITAR.
Titular: Sgt. Reginaldo Barbosa dos Santos

REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

1 - REPRESENTANTE DA ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS.

E-mail: gabinete@suzanapolis.sp.gov.br - Site: www.suzanapolis.sp.gov.br



Prefeitura Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ 59.764.944/0001-88 I.E. 762.054.388.117

Titular: Leonirdo Chiqueto

2 - REPRESENTANTE DA IGREJA CATÓLICA.
Titular: Renato Antonio Veiga dos Santos Pereira

3 - REPRESENTANTE DA IGREJA EVANGÉLICA.
Titular: Abel Neves de Souza

4 – REPRESENTANTE DO COMÉRCIO
Titular: Osmar Lemos

5 - REPRESENTANTE DO CLUBE DA MELHOR IDADE.
Titular: Cícero de Lima Ramos

6 - REPRESENTANTE DO ASSENTAMENTO UNIÃO DA VITÓRIA.
Titular: Paulo Francisco dos Santos Gonçalves

7 - REPRESENTANTE DO BAIRRO SÃO JORGE.
Titular: José Carlos da Silva

8 - REPRESENTANTE DO SETOR SUCROALCOOLEIRO.
Titular: Hermes Borges

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE DÊ-SE CIÊNCIA

Suzanápolis/SP, 18 de Abril de 2017.

VALTER CRUSCA LOURENÇO
Prefeito Municipal

Publicada e registrada por afixação no lugar de costume desta Prefeitura Municipal, na mesma data.

ADRIANA ALVES TEIXEIRA DE SOUZA
SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL

E-mail: gabinete@suzanapolis.sp.gov.br - Site: www.suzanapolis.sp.gov.br

"Ambiente, cidadania e futuro: a educação ambiental como base de uma cidade sustentável."

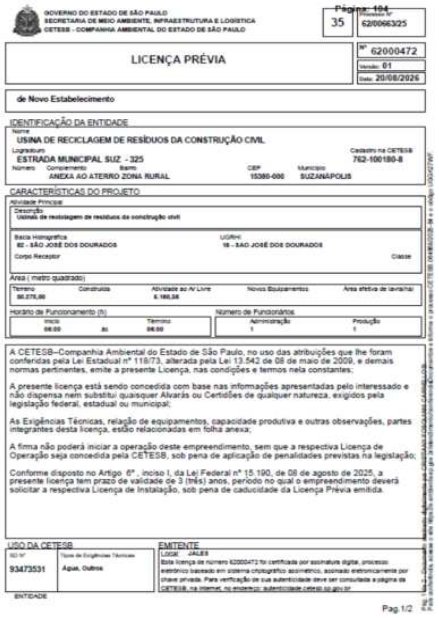
18.6.3 E.3 – Canais Institucionais de Comunicação

Para fins de divulgação, mobilização e comunicação das ações previstas no PMEA, são considerados os canais institucionais oficialmente utilizados pelo Município de Suzanápolis para divulgação de informações de interesse público.

Os registros apresentados neste item demonstram os meios institucionais disponíveis para apoio às estratégias de comunicação e mobilização social previstas no Programa.

Canal	Identificação
Telefone institucional	(18) 3706-9000
E-mail institucional	gabinete@suzanapolis.sp.gov.br
Site oficial da Prefeitura	Prefeitura Municipal de Suzanápolis – Site Oficial suzanapolis.sp.gov.br
Rede(s) social(is) institucional(is)	Facebook - Prefeitura Municipal de Suzanápolis

18.6.4 E.4 – Licença Prévia nº 62000472 – Usina Municipal de Reciclagem de Resíduos da Construção Civil – RCC



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Página: 104

35 | 620066325

LICENÇA PRÉVIA

Nº 62000472
Versão: 01
Data: 20/08/2026

de Novo Estabelecimento

IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE

Nome: USINA DE RECICLAGEM DE RESÍDUOS DA CONSTRUÇÃO CIVIL
Logradouro: ESTRADA MUNICIPAL SUZ - 325 | Cadastro na CETESB: 762-100180-8
Número: | Complemento: | Bairro: ANEXA AO ATERRO ZONA RURAL | CEP: 15380-000 | Município: SUZANÁPOLIS

CARACTERÍSTICAS DO PROJETO

Atividade Principal
Descrição: Usinas de reciclagem de resíduos da construção civil

Bacia Hidrográfica: 82 - SÃO JOSÉ DOS DOURADOS | UGRHI: 18 - SÃO JOSÉ DOS DOURADOS
Corpo Receptor: | Classe:

Área (metro quadrado)

Terreno	Construída	Atividade ao Ar Livre	Novos Equipamentos	Área efetiva de lavra/ha
66.270,00		6.160,56		

Horário de Funcionamento (h) | Número de Funcionários

Início		Término	Administração	Produção
06:00	às	06:00	1	1

A CETESB–Companhia Ambiental do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Estadual nº 118/73, alterada pela Lei 13.542 de 08 de maio de 2009, e demais normas pertinentes, emite a presente Licença, nas condições e termos nela constantes:

A presente licença está sendo concedida com base nas informações apresentadas pelo interessado e não dispensa nem substitui quaisquer Alvarás ou Certidões de qualquer natureza, exigidos pela legislação federal, estadual ou municipal;

As Exigências Técnicas, relação de equipamentos, capacidade produtiva e outras observações, partes integrantes desta licença, estão relacionadas em folha anexa;

A firma não poderá iniciar a operação deste empreendimento, sem que a respectiva Licença de Operação seja concedida pela CETESB, sob pena de aplicação de penalidades previstas na legislação;

Conforme disposto no Artigo 6º , inciso I, da Lei Federal nº 15.190, de 08 de agosto de 2025, a presente licença tem prazo de validade de 3 (três) anos, período no qual o empreendimento deverá solicitar a respectiva Licença de Instalação, sob pena de caducidade da Licença Prévia emitida.

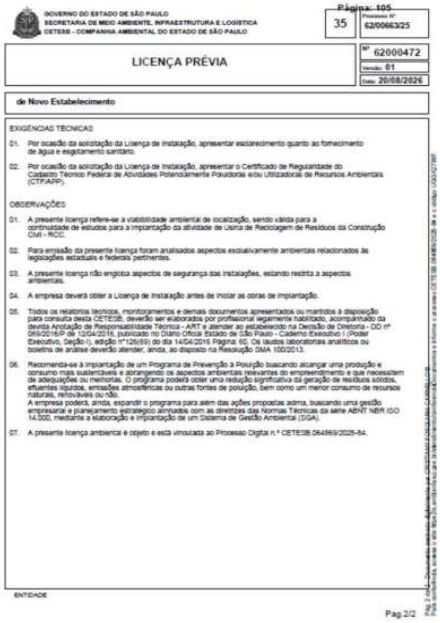
USO DA CETESB

ID Nº	Tipos de Exigências Técnicas
93473531	Água, Outros

EMITENTE
LOGIN: JALES
Esta licença de número 62000472 foi certificada por assinatura digital, processo eletrônico baseado em sistema criptográfico assimétrico, assinado eletronicamente por chave privada. Para verificação de sua autenticidade deve ser consultada a página da CETESB, na internet, no endereço: autenticidade.cetesb.sp.gov.br

ENTIDADE

Pag.1/2



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
CETESB - COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Página: 105

35 | 620066325

LICENÇA PRÉVIA

Nº 62000472
Versão: 01
Data: 20/08/2026

de Novo Estabelecimento

EXIGÊNCIAS TÉCNICAS

01. Por ocasião da solicitação da Licença de Instalação, apresentar esclarecimento quanto ao fornecimento de água e esgotamento sanitário.

02. Por ocasião da solicitação da Licença de Instalação, apresentar o Certificado de Regularidade do Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e/ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (CTF/APP).

OBSERVAÇÕES

01. A presente licença refere-se à viabilidade ambiental de localização, sendo válida para a continuidade de estudos para a implantação da atividade de Usina de Reciclagem de Resíduos da Construção Civil – RCC.

02. Para emissão da presente licença foram analisados aspectos exclusivamente ambientais relacionados às legislações estaduais e federais pertinentes.

03. A presente licença não engloba aspectos de segurança das instalações, estando restrita a aspectos ambientais.

04. A empresa deverá obter a Licença de Instalação antes de iniciar as obras de implantação.

05. Todos os relatórios técnicos, monitoramentos e demais documentos apresentados ou mantidos à disposição para consulta desta CETESB, deverão ser elaborados por profissional legalmente habilitado, acompanhado da devida Anotação de Responsabilidade Técnica - ART e atender ao estabelecido na Decisão de Diretoria - DD nº 069/2016/P de 12/04/2016, publicado no Diário Oficial Estado de São Paulo – Caderno Executivo I (Poder Executivo, Seção I), edição nº126(69) do dia 14/04/2016 Página: 60. Os laudos laboratoriais analíticos ou boletins de análise deverão atender, ainda, ao disposto na Resolução DMA 100/2013.

06. Recomenda-se à implantação de um Programa de Prevenção à Poluição buscando alcançar uma produção e consumo mais sustentáveis e abrangendo os aspectos ambientais relevantes do empreendimento e que necessitem de adequações ou melhorias. O programa poderá obter uma redução significativa da geração de resíduos sólidos, efluentes líquidos, emissões atmosféricas ou outras fontes de poluição, bem como um menor consumo de recursos naturais, renováveis ou não.
A empresa poderá, ainda, expandir o programa para além das ações propostas acima, buscando uma gestão empresarial e planejamento estratégico alinhados com as diretrizes das Normas Técnicas da série ABNT NBR ISO 14.000, mediante a elaboração e implantação de um Sistema de Gestão Ambiental (SGA).

07. A presente licença ambiental é objeto e está vinculada ao Processo Digital n.º CETESB.064569/2025-84.

ENTIDADE

Pag.2/2

"Ambiente, cidadania e futuro: a educação ambiental como base de uma cidade sustentável."

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ 59.764.944/0001-88 I.E. 762.054.388.117
Av. Prefeito Antônio Alcino Vidotti, nº 456 - Centro - Tel.: (18) 3706-9000 - CEP 15.380-000 - Suzanápolis/SP

DECRETO Nº 1951, DE 15 DE SETEMBRO DE 2026

Institui a Política Municipal de Alfabetização de Suzanápolis , estabelece princípios, objetivos, diretrizes, ações e responsabilidades para a garantia do direito à alfabetização e à recomposição das aprendizagens, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Município de Suzanápolis , a **Política Municipal de Alfabetização**, destinada a garantir o direito de todas as crianças à alfabetização e ao desenvolvimento pleno das competências de leitura, escrita e matemática, assegurando condições para que os estudantes aprendam na idade adequada e tenham seus direitos de aprendizagem garantidos.

Art. 2º A Política Municipal de Alfabetização será implementada pela Secretaria Municipal de Educação, em regime de colaboração com as unidades escolares, profissionais da educação, famílias e comunidade, articulando-se às políticas, programas e diretrizes educacionais das esferas federal e estadual.

CAPÍTULO I
DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 3º São princípios norteadores da Política Municipal de Alfabetização:
I – A alfabetização como direito fundamental de todas as crianças;
II – A garantia da equidade e da igualdade de oportunidades de aprendizagem;
III – A alfabetização como processo contínuo, sistemático e articulado entre a Educação Infantil e o Ensino Fundamental;
IV – O respeito às diferentes características, necessidades, ritmos de aprendizagem e especificidades dos estudantes;
V – A valorização dos conhecimentos, experiências e saberes prévios das crianças;
VI – A utilização de práticas pedagógicas diversificadas, intencionais, significativas e adequadas às diferentes etapas do desenvolvimento;
VII – A articulação entre escola, família e comunidade no processo educativo;
VIII – A valorização e a formação continuada dos profissionais da educação;
IX – A acompanhamento sistemático da aprendizagem por meio de avaliações diagnósticas, formativas e de resultados;
X – A utilização de evidências e dados educacionais para o planejamento das ações pedagógicas;
XI – A garantia da recomposição das aprendizagens dos estudantes que apresentem defasagens;
XII – A valorização da leitura, da escrita, da oralidade, da literatura e do desenvolvimento do pensamento matemático;

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ 59.764.944/0001-88 I.E. 762.054.388.117
Av. Prefeito Antônio Alcino Vidotti, nº 456 - Centro - Tel.: (18) 3706-9000 - CEP 15.380-000 - Suzanápolis/SP

XIII – O compromisso com a melhoria contínua da qualidade da educação municipal.

CAPÍTULO II
DOS OBJETIVOS DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ALFABETIZAÇÃO

Art. 4º São objetivos da Política Municipal de Alfabetização de Suzanápolis :

I – Assegurar que todas as crianças estejam alfabetizadas ao final do **2º ano do Ensino Fundamental**, conforme as diretrizes nacionais vigentes;

II – Promover ações de alfabetização desde a Educação Infantil, fortalecendo as experiências de oralidade, leitura, escrita, literatura e matemática;

III – Garantir a continuidade do processo de alfabetização e consolidação das aprendizagens durante os anos iniciais do Ensino Fundamental;

IV – Identificar precocemente estudantes que apresentem dificuldades ou defasagens de aprendizagem;

V – Desenvolver ações sistemáticas de recomposição das aprendizagens para estudantes que não tenham consolidado as habilidades esperadas para o ano de escolaridade;

VI – Ampliar os níveis de proficiência em Língua Portuguesa e Matemática;

VII – Reduzir os índices de estudantes em níveis insuficientes de aprendizagem;

VIII – Estimular a formação de leitores autônomos, críticos e proficientes;

IX – Fortalecer o desenvolvimento da escrita, leitura, oralidade e compreensão leitora;

X – Fortalecer o desenvolvimento das habilidades matemáticas essenciais;

XI – Acompanhar e elevar os resultados das avaliações internas e externas da rede municipal;

XII – Promover a equidade educacional, assegurando maior atenção aos estudantes em situação de vulnerabilidade e àqueles que apresentam maiores necessidades de aprendizagem;

XIII – Fortalecer a articulação entre as diferentes etapas da Educação Básica;

XIV – Apoiar projetos, experiências e boas práticas de alfabetização desenvolvidos nas unidades escolares;

XV – Fortalecer a participação das famílias no processo de aprendizagem das crianças;

XVI – Promover uma cultura de acompanhamento, análise e utilização pedagógica dos resultados educacionais.

CAPÍTULO III
DAS DIRETRIZES E AÇÕES DA POLÍTICA MUNICIPAL DE ALFABETIZAÇÃO

Art. 5º Para o alcance dos objetivos desta Lei, a Secretaria Municipal de Educação desenvolverá, entre outras, as seguintes ações:

I – Elaboração e implementação de programas, projetos e estratégias específicas de alfabetização;

II – Fortalecimento das ações de alfabetização e letramento nas unidades escolares;

III – Implementação de ações de incentivo à leitura e à formação de leitores;

IV – Disponibilização de materiais didáticos, literários, jogos, recursos pedagógicos e demais instrumentos necessários ao processo de alfabetização;

V – Realização de formação continuada para professores, coordenadores pedagógicos, diretores, demais gestores e profissionais envolvidos no processo de alfabetização;

VI – Acompanhamento técnico e pedagógico das unidades escolares;

VII – Realização de avaliações diagnósticas e formativas periódicas;

VIII – Acompanhamento dos resultados das avaliações externas, incluindo as avaliações municipais, estaduais e nacionais;

IX – Elaboração de planos de intervenção pedagógica a partir dos resultados das avaliações;

X – Desenvolvimento de ações de recomposição das aprendizagens;

XI – Estabelecimento de metas educacionais para a rede municipal e acompanhamento sistemático de seu cumprimento;

XII – Promoção do compartilhamento de boas práticas desenvolvidas pelos profissionais da rede;

XIII – Fortalecimento da parceria entre Secretaria Municipal de Educação, escolas e famílias;

XIV – Articulação com programas e políticas de alfabetização das esferas federal e estadual;

XV – Estabelecimento de parcerias e cooperação técnica com instituições públicas ou privadas, quando pertinente;

XVI – Acompanhamento dos indicadores educacionais da rede municipal;

XVII – Promoção de ações voltadas à equidade e à redução das desigualdades de aprendizagem;

XVIII – Garantia de condições para a execução das ações previstas nesta Política.

CAPÍTULO IV
DO ACOMPANHAMENTO, DA AVALIAÇÃO E DO MONITORAMENTO

Art. 6º A Política Municipal de Alfabetização será acompanhada por meio de mecanismos permanentes de monitoramento e avaliação dos resultados de aprendizagem.

§ 1º O monitoramento deverá considerar, entre outros indicadores:

I – Resultados das avaliações diagnósticas;

II – Resultados das avaliações formativas;

III – Resultados das avaliações externas;

IV – Níveis de alfabetização e fluência leitora;

V – Desenvolvimento das habilidades de Língua Portuguesa e Matemática;

VI – Frequência e participação dos estudantes;

VII – Evolução individual e coletiva da aprendizagem;

VIII – Resultados das ações de recomposição das aprendizagens.

§ 2º Os resultados obtidos deverão subsidiar o planejamento pedagógico, a formação continuada dos profissionais, a definição de intervenções e a revisão das estratégias adotadas.

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ 59.764.944/0001-88 I.E. 762.054.388.117
Av. Prefeito Antônio Alcino Vidotti, nº 456 - Centro - Tel.: (18) 3706-9000 - CEP 15.380-000 - Suzanápolis/SP

Art. 7º A Secretaria Municipal de Educação deverá estabelecer mecanismos de acompanhamento dos resultados das unidades escolares, respeitando suas especificidades e considerando os diferentes contextos educacionais.

Art. 8º As unidades escolares deverão realizar o acompanhamento individualizado dos estudantes, identificando aqueles que necessitam de intervenções pedagógicas específicas.

CAPÍTULO V
DA FORMAÇÃO CONTINUADA DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO

Art. 9º A Secretaria Municipal de Educação promoverá formação continuada dos profissionais envolvidos na Política Municipal de Alfabetização.

§ 1º As formações deverão considerar as necessidades identificadas por meio do acompanhamento pedagógico e dos resultados das avaliações.

§ 2º Poderão ser contemplados, entre outros temas:

I – Alfabetização e letramento;
II – Práticas de leitura e escrita;
III – Literatura infantil;
IV – Desenvolvimento da oralidade;
V – Alfabetização matemática;
VI – Avaliação diagnóstica e formativa;
VII – Recomposição das aprendizagens;
VIII – Análise e utilização pedagógica dos resultados das avaliações;
IX – Estratégias de intervenção pedagógica;
X – Educação inclusiva e equidade;
XI – Metodologias e práticas pedagógicas diversificadas;
XII – Acompanhamento da aprendizagem e registros pedagógicos.

Art. 10. A formação continuada deverá envolver professores, coordenadores pedagógicos, diretores e demais profissionais que atuem diretamente na implementação da Política Municipal de Alfabetização.

CAPÍTULO VI
DAS RESPONSABILIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Art. 11. Compete à Secretaria Municipal de Educação:

I – Formular, coordenar e implementar a Política Municipal de Alfabetização;
II – Estabelecer diretrizes e orientações para sua execução;
III – Articular a Política Municipal às diretrizes nacionais e estaduais;
IV – Promover a formação continuada dos profissionais da educação;
V – Disponibilizar materiais e recursos pedagógicos necessários;
VI – Estabelecer mecanismos de avaliação, acompanhamento e monitoramento;
VII – Realizar acompanhamento técnico e pedagógico das unidades escolares;
VIII – Analisar os resultados educacionais da rede;
IX – Apoiar as unidades escolares na elaboração e execução de planos de intervenção;

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ 59.764.944/0001-88 I.E. 762.054.388.117
Av. Prefeito Antônio Alcino Vidotti, nº 456 - Centro - Tel.: (18) 3706-9000 - CEP 15.380-000 - Suzanápolis/SP

X – Promover ações de recomposição das aprendizagens;
XI – Incentivar e divulgar boas práticas de alfabetização;
XII – Estabelecer metas e estratégias para a melhoria dos indicadores educacionais;
XIII – Promover a articulação entre Educação Infantil e Ensino Fundamental;
XIV – Acompanhar a execução das ações previstas nesta Política;
XV – Assegurar, dentro das possibilidades orçamentárias do Município, os recursos necessários à implementação da Política Municipal de Alfabetização.

CAPÍTULO VII
DAS RESPONSABILIDADES DAS UNIDADES ESCOLARES

Art. 12. Compete às unidades escolares:
I – Implementar as diretrizes da Política Municipal de Alfabetização;
II – Desenvolver práticas pedagógicas intencionais, diversificadas e adequadas às necessidades dos estudantes;
III – Realizar o acompanhamento contínuo da aprendizagem;
IV – Utilizar os resultados das avaliações para subsidiar o planejamento pedagógico;
V – Identificar estudantes que apresentem dificuldades ou defasagens;
VI – Desenvolver ações de intervenção e recomposição das aprendizagens;
VII – Garantir oportunidades diferenciadas de aprendizagem aos estudantes que delas necessitem;
VIII – Promover práticas de leitura, escrita, oralidade e matemática;
IX –Estimular a participação dos estudantes em projetos de leitura e demais iniciativas pedagógicas;
X – Incentivar a participação dos profissionais nas formações continuadas;
XI – Manter comunicação permanente com as famílias;
XII – Assegurar a organização, atualização e fidedignidade dos registros pedagógicos e educacionais;
XIII – Acompanhar os indicadores de aprendizagem da unidade escolar;
XIV – Compartilhar experiências e boas práticas que contribuam para a melhoria da aprendizagem.

CAPÍTULO VIII
DA RECOMPOSIÇÃO DAS APRENDIZAGENS

Art. 13. A Política Municipal de Alfabetização contemplará ações permanentes de **recomposição das aprendizagens**, destinadas aos estudantes que não tenham desenvolvido as habilidades e competências esperadas para sua etapa ou ano de escolaridade.

Art. 14. As ações de recomposição deverão:
I – Partir de diagnóstico individual e/ou coletivo das aprendizagens;
II – Considerar as habilidades prioritárias;
III – Estabelecer estratégias pedagógicas específicas;
IV – Acompanhar sistematicamente a evolução dos estudantes;

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ 59.764.944/0001-88 I.E. 762.054.388.117
Av. Prefeito Antônio Alcino Vidotti, nº 456 - Centro - Tel.: (18) 3706-9000 - CEP 15.380-000 - Suzanápolis/SP

V – Promover intervenções pedagógicas em tempo oportuno;
VI – Envolver professores, coordenação pedagógica e equipe gestora;
VII – Considerar a necessidade de articulação com a família.

Parágrafo único. A recomposição das aprendizagens deverá ocorrer de forma articulada ao trabalho pedagógico desenvolvido regularmente pelas unidades escolares.

CAPÍTULO IX
DA PARTICIPAÇÃO DAS FAMÍLIAS E DA COMUNIDADE

Art. 15. A Política Municipal de Alfabetização incentivará a participação das famílias e da comunidade no processo de aprendizagem.

Art. 16. As unidades escolares deverão promover ações de orientação às famílias sobre a importância da frequência, da leitura, do acompanhamento das atividades escolares e do incentivo à aprendizagem.

Parágrafo único. A participação da família deverá ocorrer de maneira colaborativa, respeitando as diferentes realidades sociais e culturais dos estudantes.

CAPÍTULO X
DO RECONHECIMENTO E COMPARTILHAMENTO DE BOAS PRÁTICAS

Art. 17. A Secretaria Municipal de Educação poderá promover mecanismos de identificação, registro, valorização e compartilhamento de boas práticas pedagógicas relacionadas à alfabetização e à recomposição das aprendizagens.

Art. 18. Poderão ser realizadas mostras, encontros, seminários, publicações, socializações e outras ações destinadas à divulgação das experiências exitosas desenvolvidas pelos profissionais da rede municipal.

CAPÍTULO XI
DA GOVERNANÇA E DA ARTICULAÇÃO

Art. 19. A Secretaria Municipal de Educação constituirá equipe técnica, comissão ou grupo de trabalho responsável pelo acompanhamento e monitoramento da Política Municipal de Alfabetização.

Art. 20. A estrutura de governança poderá contemplar ações de:
I – Planejamento;
II – Formação;
III – Acompanhamento pedagógico;
IV – Avaliação;
V – Análise de resultados;
VI – Monitoramento de metas;
VII – Apoio técnico às unidades escolares;
VIII – Articulação com programas e políticas educacionais das demais esferas governamentais.

CAPÍTULO XII

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ 59.764.944/0001-88 I.E. 762.054.388.117
Av. Prefeito Antônio Alcino Vidotti, nº 456 - Centro - Tel.: (18) 3706-9000 - CEP 15.380-000 - Suzanápolis/SP

Art. 21. Afica instituído o comitê Estratégico Municipal de Política de Alfabetização Municipal:

Parágrafo Único: o Comitê estratégico Municipal, será responsável pela governança sistêmica da política de alfabetização no município e será o articulador institucional e coordenador das ações da política no território municipal.

Art. 22. Ficam automaticamente designados os seguintes membros para o comitê:

I. Secretária Municipal de Educação, que atuará na coordenação do comitê,

II. Articuladora municipal da rede Nacional de Articulação de Gestão, Formação e Mobilização – Renalfa,

III. Direção Escolar e Coordenação Pedagógica da Unidade Escolar do Centro Municipal De Educação Infantil Professor Vandir Adalberto Guidoni,

IV. Direção Escolar e Coordenação Pedagógica da EMEI QUINDIM

V. Direção Escolar e Coordenação Pedagógica do Centro Complementar De Educação Vovó Rosa.

VI. Direção Escolar e Coordenação Pedagógica da EMEF Anésio Pereira De Souza.

§ 1º As reuniões do Comitê deverão ser registradas em ata, contendo os assuntos discutidos, as análises realizadas, os encaminhamentos definidos e, quando pertinente, os responsáveis e prazos para sua execução.

§ 2º Os registros das reuniões e demais documentos produzidos pelo Comitê constituirão instrumentos de acompanhamento e monitoramento da Política Municipal de Alfabetização.

Parágrafo único: Os professores que abrangem as etapas de ensino da educação infantil e do ciclo de alfabetização dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, serão convidados a contribuir com as ações do comitê.

CAPÍTULO XIII
DOS RECURSOS

Art. 23. As despesas decorrentes da execução deste decreto correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento municipal, suplementadas, se necessário, observada a legislação vigente.

Parágrafo único. Poderão ser utilizados recursos provenientes de programas, convênios, transferências e demais fontes legalmente destinadas à educação e à alfabetização.

CAPÍTULO XIV
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 24. O Poder Executivo poderá regulamentar este Decreto por meio de portarias ou outros atos normativos necessários à sua execução.

Prefeitura Municipal de Suzanápolis
Estado de São Paulo
CNPJ 59.764.944/0001-88 I.E. 762.054.388.117
Av. Prefeito Antônio Alcino Vidotti, nº 456 - Centro - Tel.: (18) 3706-9000 - CEP 15.380-000 - Suzanápolis/SP

Art. 25. A Secretaria Municipal de Educação poderá elaborar documentos orientadores, planos de ação, instrumentos de acompanhamento, protocolos e demais documentos necessários à implementação da Política Municipal de Alfabetização.

Art. 26. A Política Municipal de Alfabetização deverá ser articulada ao Plano Municipal de Educação e aos demais instrumentos de planejamento educacional do Município.

Art. 27. A implementação da Política Municipal de Alfabetização deverá observar as diretrizes curriculares nacionais, estaduais e municipais vigentes.

Art. 28. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Suzanápolis/SP, 15 de setembro de 2026.

GERSO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Portarias

PORTARIA Nº 490, DE 14 DE SETEMBRO DE 2026.

"Dispõe sobre a substituição remunerada de cargo público e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SUZANÁPOLIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 160, II, letra "a", da Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO as férias pelo prazo de 20 dias da servidora pública Tanali Sossolote Oliveira, ocupante do Cargo Efetivo de Enfermeira, a partir desta data, que é lotada na Secretaria Municipal de saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de continuidade da prestação de serviços públicos por profissional habilitado;

CONSIDERANDO que a Lei Complementar Municipal nº 002/1993 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) dispõe em seu Capítulo IV, art. 49 sobre a substituição em outro cargo, esta que será remunerada se exceder a 7 (sete) dias, na qual o substituto perceberá o vencimento do cargo em que se der a substituição, salvo se optar pelo seu cargo (§ 2º e 3º);

CONSIDERANDO que o Servidor Público Francisco de Assis Silva, lotado no cargo efetivo de Técnico de Enfermagem possui Curso Superior de Enfermagem com registro em órgão da classe, requisito para o cargo de Enfermeiro da Prefeitura Municipal de Suzanápolis.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor público municipal **Francisco de Assis Silva** para realizar a substituição da servidora **TANALI SOSSOLOTE OLIVEIRA** pelo prazo das férias.

Art. 2º A substituição de que trata essa portaria, por exceder a 7 (sete) dias será remunerada, na qual o substituto perceberá o vencimento do cargo em que se der a substituição, salvo se optar pelo seu cargo, com fundamento nos § 2º e 3º do art. 49, da Lei Complementar nº 002/1993.

Parágrafo único - A substituição da remuneração prevista no *caput* será devida apenas no período em que efetivamente realizar a substituição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Suzanápolis, 14 de setembro de 2026.

GERSO ANTONIO DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial desta Prefeitura Municipal, conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018.

.....

EXTRATO DE CONTRATO Nº 059/2026

PREGÃO ELETRÔNICO	Nº 018/2026
PROCESSO	Nº 054/2026
CONTRATO	Nº 059/2026
CONTRATADA	35.118.820 ROBSON DA SILVA RODRIGUES ME
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS EM GERAL DESTINADOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA COMPLETA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANÁPOLIS/SP, COMPREENDENDO VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIOS, AMBULÂNCIAS, ÔNIBUS, CAMINHÕES, TRATORES, MÁQUINAS PESADAS E DEMAIS EQUIPAMENTOS PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, COM EXCEÇÃO DOS SERVIÇOS DE RETÍFICA DE MOTORES E CÂMBIOS, REPAROS EM BOMBAS INJETORAS, SERVIÇOS DE TORNO MECÂNICO, AUTO ELÉTRICA E MANUTENÇÃO DE RADIADORES, DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO EDITAL
VALOR	R$ 30.420,00 (trinta mil e quatrocentos e vinte reais)
VIGÊNCIA	O prazo de vigência da contratação é de 06 (seis) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado até o limite permitido nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

Suzanápolis/SP, 14 de Setembro de 2026.

GERSO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS
Conforme Lei Municipal nº 1.016, de 10 de julho de 2018

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA
PREGÃO ELETRÔNICO N° 017/2026
PROCESSO N.º SCL-050/2026

O Município de Suzanápolis torna público, para conhecimento, que a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 017/2026 e PROCESSO Nº. 050/2026 visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE AQUISIÇÃO COM INSTALAÇÃO DE 01 (UM) MOTOR DIESEL NOVO, COMPLETO, MONTADO E FECHADO DE TAMPA DE VÁLVULAS AO CÁRTER, DESTINADO À MOTONIVELADORA NEW HOLLAND RG140B, ANO DE FABRICAÇÃO 2014, CHASSI Nº HBZN0140VDAF03178, INCLUINDO GARANTIA, ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ENTREGA NO MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS/SP,** DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO EDITAL, teve sua sessão reaberta em 11 de setembro de 2026, às 08h30min, sendo o item declarado fracassado, uma vez que, após a negociação realizada com a licitante remanescente, não foi obtida proposta com preço aceitável, considerando o valor estimado pela Administração..

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone: **(18) 3706-9000**, das 07h00min às 11h00min e das 13h00min às 17h00min, ou através do e-mail: **licitacoes@suzanapolis.sp.gov.br**

Suzanápolis/SP, 11 de setembro de 2026.
AGNALDO AIELO RIBEIRIO
Setor de Licitações e Contratos

.....

Homologação / Adjudicação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO – GERSO ANTONIO DE OLIVEIRA, exmo. Sr. Prefeito do Município de Suzanápolis, no uso de suas atribuições legais, Nos Termos do Art. 71, IV da Lei n° 14.133/2021 **ADJUDICAR** como vencedora do objeto à empresa: **35.118.820 ROBSON DA SILVA RODRIGUES ME,** inscrita no **CNPJ:35.118.820/0001-67,** perfazendo o valor total de **R$ 30.420,00 (trinta mil e quatrocentos e vinte reais)** por ter apresentado proposta que atende ao interesse público, nas condições e prazos estabelecidos no edital e **HOMOLOGAR** a presente licitação na modalidade Pregão na forma Eletrônica n° 018/2026 – Processo n° 054/2026, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MECÂNICOS EM GERAL DESTINADOS À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA FROTA COMPLETA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SUZANÁPOLIS/SP, COMPREENDENDO VEÍCULOS LEVES, UTILITÁRIOS, AMBULÂNCIAS, ÔNIBUS, CAMINHÕES, TRATORES, MÁQUINAS PESADAS E DEMAIS EQUIPAMENTOS PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, COM EXCEÇÃO DOS SERVIÇOS DE RETÍFICA DE MOTORES E CÂMBIOS, REPAROS EM BOMBAS INJETORAS, SERVIÇOS DE TORNO MECÂNICO, AUTO ELÉTRICA E MANUTENÇÃO DE RADIADORES**,** DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I DO EDITAL**.** Prefeitura Municipal de Suzanápolis/SP, 11 de Setembro de 2026. Gerso Antonio de Oliveira. Prefeito Municipal.

.....

Aditivos / Aditamentos / Supressões

EXTRATO DO TERMO ADITIVO IX
TERMO ADITIVO UNILATERAL AO CONTRATO Nº. 025/2024
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS
CONTRATADO: GENTE SEGURADORA S/A

1. DO OBJETO:

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto a seguinte alteração contratual:

1.1.1. Acréscimo de quantitativo consistente na inclusão de mais 01 (um) veículo, pertencente à frota de veículos desta municipalidade, abaixo discriminado:

Do Acréscimo:

Nº	VEÍCULO	PLACA	ANO/MOD-ELO	UTILIZAÇÃO EX: Transporte Saúde	MOD. SEG. (100% FIPE)	DANOS MATERIAIS (R$)	DANOS CORPORAIS (R$)	DANOS MORAIS (R$)	APP (Morte acidental) (R$)	APP (Invalidez) (R$)	APP (Despesas) (R$)	GINCHO 24h	Danos aos vidros, retrovisores, lanternas e farois
01	VOLARE W9C ON	UOP9H01	2026/2027	SETOR DE EDUCAÇÃO	TOTAL	R$ 200.000,00	R$ 200.000,00	R$ 20.000,00	R$ 50.000,00	R$ 50.000,00	R$ 10.000,00	SIM	SIM

2. DO PREÇO:

2.1. O valor total do contrato, considerando os aditivos celebrados até o presente momento, é de **R$ 103.234,34 (cento e três mil duzentos e trinta e quatro reais e trinta e quatro centavos)**. Com o acréscimo de mais 01 (um) veículo, no valor de **R$ 5.000,00 (cinco mil reais)**, o valor total do Contrato passa a ser de **R$ 108.234,34 (cento e oito mil duzentos e trinta e quatro reais e trinta e quatro centavos)**, correspondente a um percentual acumulado de aditamento de aproximadamente **24,91% (vinte e quatro inteiros e noventa e um centésimos por cento)**, conforme demonstrativo apresentado na tabela abaixo:

Valor de Acréscimo do veículo R$	Valor total da contratação atual	Valor Total do Acréscimo	Valor total da contratação com acréscimo
VOLARE W9C ON, ANO/MODELO 2026/2027, Placa UOP9H01 R$ 5.000,00	**R$ 103.234,34**	**R$ 5.000,00**	**R$ 108.234,34**

O presente Termo Aditivo de acréscimo encontra previsão legal no **art. 124, inciso I, alínea "b", c/c art. 125, da Lei Federal nº 14.133, de 2021**, bem como na **Cláusula 16.2 do Contrato acima mencionado**, que autorizam a alteração quantitativa do objeto contratual, observados os limites legais estabelecidos.

3. JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO:

3.1. A justificativa para o referido acréscimo baseia-se

na necessidade de inclusão do veículo especificado em epígrafe, tendo em vista que, até o presente momento, o referido veículo não foi incluído no rol de veículos segurados. Dessa forma, faz-se necessária a celebração do presente Termo Aditivo para formalizar sua inclusão na apólice de seguro, garantindo, assim, a devida cobertura securitária.

Prefeitura Municipal de Suzanápolis (SP), 10 de setembro de 2026.

GERSO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

.....

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 001/2026
TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 015/2025

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICIPIO DE SUZANÁPOLIS

DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: ELDEMIR JOSÉ BEGO EIRELI EPP.

ORIGEM:- Processo nº 030/2025 - Modalidade: Pregão Eletrônico nº 012/2025 - Ata de Registro de Preços nº. 015/2025

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a **prorrogação do prazo de validade da Ata de Registro de Preços nº 015/2025, com renovação dos quantitativos inicialmente previstos e aplicação do reajuste de 2,16% (dois inteiros e dezesseis centésimos por cento), correspondente ao IGP-M acumulado nos últimos 12 (doze) meses**, pelo período de mais 01 (um) ano, compreendido de **09 de setembro de 2026 a 08 de setembro de 2027**, nos termos do artigo 84 da Lei nº 14.133/2021, c/c o art. 18, caput e § 2º, do Decreto Municipal nº 1.748/2024 e da Cláusula 4.1 da referida Ata de Registro de Preços**.**

DOS SERVIÇOS E PREÇOS REGISTRADOS: Os Serviços cujos preços registrados inicialmente serão prorrogados e o quantitativo renovado são os que seguem na tabela abaixo:

Item do TR	**FORNECEDOR:** ELDEMIR JOSÉ BEGO EIRELI EPP **CNPJ:** 08.334.986/0001-48 **INSCRIÇÃO ESTADUAL:** 175.069.490.110 **ENDEREÇO:** RUA PIO FERREIRA DE MELO NOGUEIRA, N° 390, CENTRO, CEP: 15735-000, APARECIDA D'OESTE/SP. **REPRESENTANTE:** ELDEMIR JOSÉ BEGO **TELEFONE:** (17) 3635-1475 **RG Nº.** 12.744.214-5 CPF Nº. ***188258**				
X	**Especificação/Marca**	**Unid.**	**Quant. Renovada**	**Vl. Unit. Reajustado**	**Vl. Total**
01	**Arroz Tipo 1**- Pacote de 5 kg **Marca:** Guacira	PCT	960	R$ 23,39	R$ 22.454,40
02	**Açucar** – Pacote de 5 kg **Marca:** Santa Izabel	PCT	480	R$ 19,21	R$ 9.220,80
03	**Ovos Tipo 1** – Dúzia **Marca:** Granja Takano	DZ	480	R$ 9,40	R$ 4.512,00
04	**Farinha de Trigo** – 1 Kg **Marca:** Tia Ofélia	KG	480	R$ 4,90	R$ 2.352,00
05	**Café Moído** – 500 gr **Marca:** Vila Nobre	UN	480	R$ 30,44	R$ 14.611,20
06	**Feijão** – 1 kg **Marca:** Campeão Sul	KG	960	R$ 7,15	R$ 6.864,00
07	**Sal Refinado** – 1 kg **Marca:** União	KG	480	R$ 2,86	R$ 1.372,80
08	**Macarrão Espaguete -** 500 gr **Marca:** Flor de Lis	UN	480	R$ 3,47	R$ 1.665,60
09	**Achocolatado em Pó** (Embalagem mínima de 370 gr) **Marca:** Kinino	UN	480	R$ 6,95	R$ 3.336,00
10	**Biscoito Doce** – 400 gr (Bolacha) **Marca:** Liane	UN	480	R$ 4,29	R$ 2.059,20
11	**Óleo de Soja** - 900 ml **Marca:** Coamo	UN	960	R$ 9,17	R$ 8.803,20
12	**Batata Inglesa** **Marca:** Inglesa/In Natura	KG	960	R$ 6,03	R$ 5.788,80
13	**Frango Congelado** **Marca:** Confina	KG	1.900	R$ 9,81	R$ 18.639,00
14	**Cebola In Natura** **Marca:** In Natura	KG	480	R$ 5,93	R$ 2.846,40
15	**Biscoito Água e Sal** - 400 gr (Bolacha) **Marca:** Liane	UN	480	R$ 4,29	R$ 2.059,20
16	**Extrato de Tomate** – 340 gr **Marca:** Fugini	UN	960	R$ 2,73	R$ 2.620,80
17	**Linguiça Calabresa** **Marca:** São Luiz	KG	960	R$ 20,33	R$ 19.516,80
18	**Carne Moída** **Marca:** Frimazz	KG	480	R$ 29,52	R$ 14.169,60
19	**Pescadinha em Lata** – 250 gr **Marca:** Coqueiro	UN	960	R$ 5,62	R$ 5.395,20
VALOR TOTAL ESTIMADO PARA ATÉ 480 CESTAS BÁSICAS:					**R$ 148.287,00**

COMPOSIÇÃO DA CESTA BÁSICA:

X	**Especificação/Marca**	**Unid.**	**Quant.**	**Vl. Unit. Da Cesta Básica, reajustado pelo índice do IGPM de 2,16% acumulado dos últimos 12 meses.**
01	**Arroz Tipo 1**- Pacote de 5 kg **Marca:** Guacira	PCT	02	R$ 46,79
02	**Açucar** – Pacote de 5 kg **Marca:** Santa Izabel	PCT	01	R$ 19,21
03	**Ovos Tipo 1** – Dúzia **Marca:** Granja Takano	DZ	01	R$ 9.40
04	**Farinha de Trigo** – 1 Kg **Marca:** Tia Ofélia	KG	01	R$ 4.90
05	**Café Moído** – 500 gr **Marca:** Vila Nobre	UN	01	R$ 30.44
06	**Feijão** – 1 kg **Marca:** Campeão Sul	KG	02	R$ 14,30
07	**Sal Refinado** – 1 kg **Marca:** União	KG	01	R$ 2,86
08	**Macarrão Espaguete -** 500 gr **Marca:** Flor de Lis	UN	01	R$ 3.47
09	**Achocolatado em Pó** (Embalagem mínima de 370 gr). **Marca:** Kinino	UN	01	R$ 6,95
10	**Biscoito Doce** – 400 gr (Bolacha) **Marca:** Liane	UN	01	R$ 4,29
11	**Óleo de Soja** - 900 ml **Marca:** Coamo	UN	02	R$ 18,35
12	**Batata Inglesa** **Marca:** Inglesa/In Natura	KG	02	R$ 12,06
13	**Frango Congelado** **Marca:** Confina	KG	3,95	R$ 38,74
14	**Cebola In Natura** **Marca:** In Natura	KG	01	R$ 5,93
15	**Biscoito Água e Sal** - 400 gr (Bolacha) **Marca:** Liane	UN	01	R$ 4,29
16	**Extrato de Tomate** – 340 gr **Marca:** Fugini	UN	02	R$ 5,46
17	**Linguiça Calabresa** **Marca:** São Luiz	KG	02	R$ 40,66
18	**Carne Moída** **Marca:** Frimazz	KG	01	R$ 29,52
19	**Pescadinha em Lata** – 250 gr **Marca:** Coqueiro	UN	02	R$ 11,24
VALOR TOTAL ESTIMADO DA CESTA BÁSICA				**R$ 308,85**

Observação: O valor da cesta básica apresentado é

estimativo, podendo variar de uma cesta para outra, em razão do **item 13 – Frango Congelado**, cujo peso pode variar de uma peça para outra.

O **item 09 – Achocolatado em Pó** possui especificação de embalagem mínima de **370 g**, prevista inicialmente na Ata de Registro de Preços nº 015/2025, sendo que a empresa contratada vem realizando a entrega de **embalagens de 400 g por cesta básica**, condição que permanece para a continuidade do fornecimento.

A Ata de Registro de Preços previa inicialmente, para o **item 09 – Achocolatado em Pó**, o valor de **R$ 0,017 (dezessete milésimos de real) por grama**, com valor total estimado de **R$ 4.080,00**, considerando a estimativa de até **480 cestas básicas**. Na proposta final apresentada pela detentora da Ata, consta o valor unitário de **R$ 8,50 (oito reais e cinquenta centavos)**.

Embora a Ata de Registro de Preços e a proposta final não indiquem expressamente a gramatura correspondente ao valor unitário de R$ 8,50, é possível verificar, mediante o cálculo do valor por grama registrado na Ata, que esse valor corresponde a uma embalagem de **500 g**, conforme cálculo de **R$ 0,017 × 500 g = R$ 8,50 por embalagem**. Da mesma forma, considerando a estimativa de até **480 cestas básicas**, confirma-se o valor total estimado de **R$ 4.080,00**, mediante o cálculo de **R$ 8,50 × 480 cestas = R$ 4.080,00**.

Dessa forma, os valores constantes da Ata e da proposta final demonstram matematicamente que o valor unitário inicialmente considerado de **R$ 8,50 correspondia a 500 g de Achocolatado em Pó**, ainda que essa gramatura não tenha sido expressamente indicada nos documentos.

Considerando a aplicação do reajuste de **2,16%**, o valor unitário da grama passa de **R$ 0,017 para aproximadamente R$ 0,01737 por grama**. Dessa forma, considerando a embalagem de **400 g que vem sendo efetivamente fornecida**, o valor unitário reajustado corresponde a aproximadamente **R$ 6,95 por unidade**, valor que será considerado para a continuidade do fornecimento.

Ressalta-se que a embalagem de **400 g** atualmente fornecida é superior à gramatura mínima de **370 g** estabelecida na Ata de Registro de Preços, mantendo-se, portanto, o atendimento à especificação mínima originalmente prevista**.**

Prefeitura Municipal de Suzanápolis/SP, 09 de setembro de 2026.

GERSO ANTONIO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

.....

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Audiência Pública

EDITAL DE AUDIÊNCIA PÚBLICA
PRESTACÃO DE CONTAS DE INVESTIMENTOS NA SAÚDE
2° QUADRIMESTRE DE 2026

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SUZANÁPOLIS**, por intermédio de seu representante legal, em atendimento à Lei Federal nº 8.080/1990; Art. 36 da Lei Complementar nº 141/2012 e ainda, considerando o que determina o Art. 48 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), **COMUNICA** a todos os munícipes interessados na Política da Saúde, que acontecerá a Audiência Pública de Prestação de Contas relativas ao 2º **Quadrimestre 2026**, dos investimentos feitos pelo município de Suzanápolis na área da saúde. A Audiência Pública será realizada **nas dependências** do prédio da Câmara Municipal de Suzanápolis, no dia **29/09/2026** – terça -feira, a partir das 09**:00 horas**. A presença da população Suzanapolense é fundamental.

Suzanápolis, 08/09/2026. Marcia Rover Marcílio – Secretária Municipal de Saúde.

.....